ANNO LVI NUMERO [illegible] ... DEZEMBRO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 23 de dezembro, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 35 minutos).

— A Camara dos Deputados não funccionou hoje.

— No Senado, hoje, oraram acerca da reforma eleitoral os conselheiros Corrêa, José Bento, e Jaguaribe, ficando a discussão adiada.

Ha toda a probabilidade da reforma eleitoral ser approvada, em terceira discussão, pela fórma porque o governo deseja.

— Falleceu a consorte do conselheiro Fausto de Aguiar.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia, a vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hoje, resolve demittir, a bem do serviço publico, o terceiro supplente do delegado de policia do termo de Goyanna em exercicio Antonio dos Santos Medeiros de Aguiar. *Mutatis mutandis*, nomeando para o referido cargo ao capitão José Theotonio Pereira de Carvalho.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia e remetteu-se o titulo.

— O presidente da provincia resolve, de accordo com a proposta contida em officio do inspector do thesouro de hoje datado, sob n. 462, nomear Isidoro José da Silva Mascarenhas, para o cargo de collector provincial do municipio do Triumpho.—Communicou-se ao inspector do thesouro.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Augusto Xavier Carneiro da Cunha, escrivão de orphãos e mais annexos do termo de Jaboatão, resolve prorogar por tres mezes a licença com que se acha para tratar da saúde.

Officios:

— Ao Sr. conselheiro Paulino José de Souza Soares, presidente da directoria da Bibliotheca Fluminense. — Com o presente officio transmitto a V. Exc. dous volumes contendo relatorios e leis desta provincia, as obras litterarias e politicas dos Revds. vigario Barreto e Fr. Caneca e varias outras publicações constantes da relação junta, inclusive um esboço da carta corographica desta provincia e a planta da cidade do Recife, deixando de enviar as demais leis e relatorios pedidos por S. Exc., no officio a que respondo de 6 do corrente mez, por não havel-os disponiveis no archivo da secretaria desta presidencia. Aproveito a occasião para manifestar a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

— Ao general commandante das armas.—Deferindo o requerimento do 2º cadete do 2º batalhão de infantaria Manoel de Carvalho Paes de Andrade, autoriso V. Exc., nos termos da sua informação n. 713, de hontem datada, a conceder-lhe seis dias de licença, na fórma da lei para levar sua familia á villa de Agua Preta.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S. para os devidos fins, que o juiz municipal e de orphãos do termo de Barreiros, bacharel José de Amorim Salgado, deixou em 13 do corrente o exercicio de seu cargo por motivo de molestia.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação constante do officio n. 882, de 16 do corrente, mande V. S. remetter para o presidio de Fernando de Noronha 162 vaquetas, 900 courinhos e 2,000 saccos vasios, como foram requisitadas no pedido organisado pelo conselho economico do mesmo presidio.

— Ao juiz de direito da vara civel da capital.—Tendo a camara municipal do Recife informado que ainda não déra cumprimento á portaria junta por copia, que expedi a 12 de outubro ultimo, annullando o contrato de arrendamento do matadouro da Cabanga, que a mesma camara pretendera celebrar com José Eleuterio de Azevedo, porque este apresentou um mandado desse juizo manutenindo-o na posse do referido matadouro; recommendo a V. S., em vista do disposto no art. 24 do regulamento n. 124 de 5 de fevereiro de 1842, me informe circumstanciadamente a respeito, apresentando as razões pelas quaes se julga com jurisdicção sobre o objecto, segundo exige o regulamento citado.

— Aos membros da junta medica provincial.—Sirvam-se Vv. Ss. de devolver-me o requerimento do professor Juvencio de Barros Correia, remettido á essa junta, por despacho de 15 de outubro ultimo, por quanto, attendendo a replica do mesmo professor, dispensei-o de ser inspeccionado em vista do art. 187 n. 3 do regulamento de 7 de abril de 1879.

— Ao inspector interino do arsenal de marinha.—Convem que V. S. declare as dimensões dos caixões, cujo transporte para á provincia do Rio Grande do Norte, solicita em seu officio n. 105 de hontem datado, procedende de igual modo sempre que tiver de fazer requisições identicas.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Approvando as inclusas propostas que devolvo, acceitas pelo conselho de compras desse arsenal, em sessão de 9 do corrente, para supprimento de diversos artigos do almoxarifado e officinas desse estabelecimento, no semestre de janeiro a junho do anno proximo vindouro, autoriso Vmc. a mandar lavrar o respectivo contrato, nos termos do regulamento de 19 de outubro de 1872. —Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo. — Remetto a Vmc., para os fins convenientes, o incluso termo de exame a que procedeu a commissão encarregada de assistir a abertura de 26 caixões, contendo sapatos vindos ultimamente do presidio de Fernando de Noronha, com destino a esse arsenal. Aproveito a occasião para accusar o recebimento do officio n. 554, de 10 do corrente, em que essa directoria trouxe ao meu conhecimento, terem chegado abertos seis dos referidos caixões.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Approvo a arrematação que perante a junta desse thesouro, fez José Elias de Oliveira, do fornecimento da alimentação dos presos pobres da casa de detenção, relativo ao trimestre proximo vindouro de janeiro á março de 1881, com o abate de um por cento sobre a diaria de 400 réis. Fica assim respondido o officio de Vmc. de 16 do corrente, sob n. 456.

— Ao engenheiro Luiz Augusto Monteiro de Barros. — Remetto a Vmc., copia das instrucções que acompanharam o aviso de 3 deste mez, pelo qual o Exm. Sr. ministro da agricultura, me communica haver resolvido mandar em commissão á Ilha Rata de Fernando de Noronha, o professor Orvilla Adalberto Derby, acompanhado de Vmc., afim de procederem ao exame e estudo dos depositos de phosphato alli existentes.

— Ao juiz de direito da comarca do Brejo. — Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 4 de novembro proximo passado, que não póde ter lugar a execução das obras supplementares no edificio, que serve de cadeia e casa da camara municipal nessa localidade, de que se occupa Vmc. no citado officio, visto como ha falta de credito na verba competente.—Communicou-se ao inspector do thesouro e engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

— Ao juiz de orphãos da Escada, —Em officio de 6 do corrente, communicando Vmc. acharem-se concluidos os trabalhos da classificação de escravos desse termo, pela verificação dos respectivos valores, terem sido preferidos conjuges de condição desigual, com e sem filhos, livres e escravos, e declarando que dentro do praso do art. 34 do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, tiveram lugar reclamações, das quaes foram attendidas 3, ficando entretanto salva a outros interessados a classificação feita, se os seus valores conhecerem na quota destribuida, expõe que o collector geral, membro da junta, fez accordo sobre o valor de 4 escravas, sem disso ter se lavrado termo especial, promovendo arbitramento dos demais e interpondo appellação para o superior tribunal da relação sobre o valor de 9 escravos, a qual foi recebida em effeito devolutivo, o que não suspende a docção das cartas de liberdade, e reconheceu Vmc. que, deduzidas as quotas com que muitos escravos por si e por seus senhores, entraram para a alforria e a importancia de um que falleceu, o valor de todas e as despezas de arbitramento são superiores a quota desse termo, o que tornará necessaria a exclusão de 3 ou 4, pelo que consulta:

1.º Se é aceitavel o accordo do agente fiscal com o senhor do escravo, sem se haver lavrado o termo de que falla o aviso de 12 de fevereiro de 1874.

2.º Se para a referida exclusão deve se attender simplesmente a ordem regressiva na collocação dos escravos ou decretal-a, tendo em vista a idade do conjuge escravo, numero e condição dos filhos e maior peculio.

3.º Segundo essas condições, quaes preferem e em que ordem.

4.º Se fôr um escravo preterido, por não constar ter filhos, e provando posteriormente têl-os, deve ser-lhe mantida a preferencia, ou applicar-se-lhe o disposto na ultima parte do § 2.º do art. 27 do regulamento citado, a despeito da decisão que julgou a mesma preferencia.

5.º Se da exclusão resultar alguma sobra que chegue para a alforria de algum dos filhos posteriormente conhecidos, deve se promover os devidos termos ou observar o que determina os avisos de 12 de outubro de 1876 e 20 de abril de 1877.

Ao primeiro ponto, respondo que é essencial o termo especial em que se lance a declaração do valor do escravo feita de accordo com o agente fiscal.

Ao segundo, que a exclusão ou inclusão deve ser determinada pelo numero e condição de filhos, maior peculio e moralidade dos pais, sem attenção á idade destes, a qual só prevalece com relação á classe dos individuos, conforme explicou o aviso do ministerio da agricultura de 20 de novembre ultimo, publicado no *Diario de Pernambuco* de 13 do corrente; ficando assim respondido o terceiro quesito.

Ao quarto, que na hypothese figurada deve ser mantida a preferencia, porquanto, segundo a consulta da secção de justiça do conselho de estado de 26 de julho de 1876, não se deve, por iniquo, ter por tão fatal o praso do art. 34 do regulamento n. 5,135, que exclua a força maior e justo impedimento.

Ao quinto, que devem ser preferidos os filhos dos conjuges que provarem têl-os, guardadas as condições de preferencia que a Vmc. não são desconhecidas, tendo em attenção o que consta do segundo ponto da presente resposta, o valor das sobras, e não esquecendo o que, consagrado nos mencionados avisos de 12 de outubro de 1876 e 20 de abril de 1877, possa ser applicado ao caso.

Portarias:

— Attendendo ao que representa a camara municipal da Gloria de Goitá, em officio de 26 do mez proximo findo, recommendo-lhe ponha novamente em praça os impostos consignados na lei n. 1,515, artigo 49. Entretanto, se não apparecerem licitantes, poderá a camara fazel-os arrecadar sob sua administração.

— Sciente do que a camara municipal da Gloria de Goitá representa em officio de 26 de novembro findo, declaro-lhe que a assembléa provincial e não a esta presidencia cabe resolver sobre concessão de abates a arrematantes de impostos.

A' vista, porém, do que consta do final do predito officio cumpre que a camara me informe circumstanciadamente sobre o motivo porque os vendedores de carnes verdes são obrigados a pagar uma taxa a municipalidade e outra a proprietarios de açougues. Cumpre que a camara informe tambem, se tem açougues ou mercado publico e no caso negativo se fez algum contrato que constituisse aquelles proprietarios no direito de cobrarem a referida taxa.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo submettido nesta data ao ministerio da justiça, o pedido constante do officio de V. S., de 13 do corrente, n. 2,024, relativo a concessão de credito para pagamento da despeza feita no exercicio de 1879—80 com objectos fornecidos á repartição a seu cargo; assim o manda communicar a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo submettido nesta data ao ministerio da justiça o pedido exarado no officio de V. S., de 21 de outubro, n. 1,730, sobre o pagamento das despezas feitas de abril a setembro ultimos, com o consumo de gaz, e de julho do anno passado a setembro do corte, com o fornecimento d'agua para a repartição a seu cargo; assim o manda communicar a V. S. para os fins convenientes.

— Ao inspector interino do arsenal de marinha.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio n. 100, de 16 do corrente, em que V. S. transmittindo cópia da ordem do dia dessa inspecção, de 13 deste mez, sob n. 27 communica a providencia que tomou no sentido de ficar a companhia de aprendizes marinheiros mais vantajosamente alojada.

— Ao juiz de direito interino da comarca de Nazareth.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 16 do corrente, communicando haver em 14 deste mez encerrado á 4ª sessão do jury desse termo.

— Ao gerente interino da companhia Ferro-Carril.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 30 de novembro ultimo com o qual V. S. remetteu 5 mil passes gratuitos dessa companhia, na fórma do contrato de 25 de julho de 1879.

— Ao agente da companhia Bahiana.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que fica inteirado pelo seu officio desta data, de entrar hoje neste porto, procedente da Bahia e escalas o vapor *Alagôas*, propriedade dessa companhia, o qual regressará para os alludidos portos no dia 21 deste mez, ás 4 horas da tarde.

DESPACHOS DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 1880

Arcelino Bezerra de Mello.—Não tem lugar o que pede o supplicante.

Gerente da Recife Drainage Company.—Nego provimento ao recurso, não só á vista do que resolveu esta presidencia em 13 de março deste anno, mas ainda em virtude do disposto no art. 13, de novação de contracto, do art, 22 do regulamento de 12 de janeiro de 1872 e do art. 66 da lei do 1º de outubro de 1828.

Henrique Vianna da Paz.—Não tem lugar o que pede o supplicante.

Capitão Irinêo Januario de Oliveira.—Seja aggregado ao batalhão n 55 da guarda nacional do municipio de Palmares.

José Casemiro Alves Bezerra. — Passe portaria, nomeando o peticionario para a cadeira de ensino primario em Bebedouro.

José Martiniano de Souza.—Archive-se a declaração do preço do livro escolar para os fins convenientes.

José Martiniano de Souza.—Faça o supplicante a declaração do § 2º do art. 2º das instrucções de 27 de outubro ultimo.

Padre José Esteves Vianna.—Como requer.

Joaquim Felix Bezerra Cavalcante.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Major José Joaquim Coelho.—Indeferido, em vista da informação.

Joaquim Servulo Vieira da Paz.—Encaminhe-se.

Luiz Eustaquio da Conceição Pessoa.—Deferido por officio dirigido hoje ao inspector geral da instrucção publica, mandando pôr em concurso as cadeiras de 2ª entrancia que se achamvagas.

Manoel Ferreira de Lima.—Sim.

Serafim Manoel dos Anjos.—Não tem lugar o que pede o supplicante.

— 23 —

Abaixo assignados moradores da rua da Harmonia no Arraial.—Os supplicantes foram atendidos nesta data.

Antonio de Barros Rego.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Alexandrino da Silva Rego.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Felix Bemvindo de Oliveira. —Requeira ao inspector do arsenal de marinha.

H. Holder.—Informe o Sr. administraor do theatro Santa Isabel.

Henrique Vianna da Paz.—Indeferido.

Bacharel José Maria Moscoso da Veiga Pessoa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Luiz Ricardo de Santiago.—Requeira á camara municipal do Recife o que julgar a bem de seu direito.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 23 de dezembro de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 2,069.—Secretaria de policia de Pernambuco, 23 de dezembro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Marinho de Souza, vindo de Jaboatão como sentenciado appellado.

A' ordem do subdelegado do Recife, Vicente, escravo de Cicero de tal, por andar fugido.

No dia 14 do corrente e no lugar Recruta do districto de Cabelleira do termo do Bonito, João Adriano disparou um tiro em Ignacio Bispo de Farias, em virtude d'este o ter reprehendido pelo modo irregular por que tratava uma sua filha, com quem estava contratado em casamento.

Contra o delinquente, que logrou evadir-se, procedeu-se o inquerito, que foi remettido ao juiz competente.

No dia 17, em terras do engenho Ilha das Cobras do termo do Cabo, o escravo Guilherme ferio gravemente com uma fouce a seu parceiro Fructuoso, ambos de propriedade do Dr. Felippe de Souza Leão, por haver Fructuoso dado em Guilherme com um relhe.

O criminoso foi no mesmo dia entregar-se á prisão, e a tal respeito procede-se na forma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Manoel Paraiso Cavalcanti.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1880.

Contas da thesouraria da repartição das obras publicas, relativas as despezas com edificios publicos.—Approvadas.

João Walfrido de Medeiros.—Indeferido, á vista das informações.

Antonio José Borges Costa.—Indeferido, á vista das informações do Dr. contador.

João Luiz Beda.—Informe o Sr. contador.

Contas da thesouraria da repartição das obras publicas, relativas a despeza no mez de outubro ultimo com as obras executadas administrativamente.—Approvadas.

Antonio da Silva Ferreira.—Restitua-se.

João de Queiroz Lima.—Deferido, lavrando-se termo de fiança.

Contas da thesouraria da repartição das obras publicas, relativas á despezas com a conservação dos jardins publicos.—Approvadas.

Contas da thesouraria da repartição das obras publicas, relativas a despeza com os reparos da cadeia de Olinda.—Approvadas.

José Joaquim Samarcor.—Volte ao Sr. contador.

Telesphoro Marques da Silva.—Informe o Sr. contador.

Felix Bernardino de Oliveira.—Cumprase, registre-se a apostilla, e façam os assentamentos devidos.

João Luiz Beda.—Pague-se.

Antonio Joaquim de Sá.—Deferido, para não ser responsavel pelo debito dos anteriores inquilinos do predio n. 63 á rua do Visconde de Inhauma, visto provar não haver succedido no estabelecimento de taverna que antes existira no mesmo predio.

Antonio Fernandes Pinheiro.—Deferido, para não ser responsavel o novo inquilino pelo debito dos anteriores da casa n. 58 A, á rua Imperial, visto provar-se estar fechada a mesma casa presentemente.

Alexandre Gomes de Araujo Frazão.—Informe o Sr. collector do Buique.

Manoel Gonçalves Agra—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Officio do Dr. secretario da presidencia, communicando ter sido removido para a cadeira de Agua Branca o professor Amancio Antonio dos Santos.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Dr. secretario da presidencia, communicando ter sido nomeado Izidoro José da Silva Mascarenhas, collector do Triumpho.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Dr. secretario da presidencia, communicando ter sido negado provimento ao recurso de Victor Prealle.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, sobre proprietarios multados pela falta da execução dos passeios de seus predios.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

João Walfrido de Medeiros.—Pague-se

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.—Informe o Sr. Contador.

Folha de adiantamento aos officiaes do corpo de policia que destacam. — Pague-se.

Pret de adiantamento ás praças do corpo de policia que destacam.—Pague-se.

Officio do thesoureiro da repartição das obras publicas remettendo o balancete da receita e despeza das obras por administração do mez de novembro ultimo.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Francisco Pedro de Alcantara.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Thomaz Teixeira Bastos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal,

Dr. administrador da casa de detenção.—Pague-se.

Manoel Elias de Moura.—A' secção do contencioso para satisfazer a exigencia do Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia requesitando pagamento do alugul da casa que na Luz serve de quartel ao destacamento.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Contas da thesouraria da repartição das obras publicas relativas a despezas do mez de novembro ultimo.—Remettidas ao Sr. contador para mandar examinar os 72 documentos juntos, numerados e rubricados, dando informação do resultado.

José Martiniano de Souza.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Officio do Dr. secretario da presidencia communicando haver sido jubilado o professor primario Juvencio de Barros Correia nos termos do art. 187 n. 3 do Reg de 7 de abril de 1879.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Contas da 6.ª parte da loteria da matriz da Boa-Vista.—Volte ao Sr. contador para declarar-se opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho.—Informe o Sr. contador.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1880

Francisco Dias Rodrigues Saraiva.—A' 1.ª secção para os fins convenientes.

Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva.—A' 1.ª secção para os fins convenientes.

Emilia Pereira de Abreu.—A' 1.ª secção para os fins convenientes.

André Affonso de Carvalhos.—Informe a 1.ª secção.

Pereira Carneiro & C.—Como requerem.

Antonio Sampaio do Nascimento.—Informe a 1.ª secção.

REVISTA DIARIA

Guarda nacional.—Por portaria da presidencia da provincia, de 22 do corrente, mandou-se aggregar ao batalhão n. 55 do municipio de Palmares, o capitão da guarda nacional Ireneu Januario de Oliveira.

Professorato. — Por portarias da presidencia da provincia, de 21 e 22 do corrente:

Foi removido o professor publico Amancio Antonio dos Santos, da cadeira de Cachoeirinha para a de Agua Branca.

Foi determinado que o alumno mestre da Escola Normal, José Casimiro Alves Bezerra, tenha exercicio na cadeira da povoação de Bebedouro, ficando sem effeito a portaria de 31 de agosto ultimo, na parte em que o nomeou para Catende de Páo d'Alho.

Construcção de bomba.—Em 23 do corrente S. Exc. o Sr. presidente da provincia, attendendo ao que requereram moradores da rua da Harmonia, no Arraial, e, tendo em vista a informação prestada pela repartição das obras publicas, approvou a planta e orçamento, na importancia de 1:196$795, para construcção de uma bomba na referida rua e autorisou a mesma repartição a mandal-a fazer por administração.

Casas para barreira.—Em 23 do corrente S. Exc. o Sr. presidente da provincia approvou a planta e orçamento, na importancia de 2:860$000, cada um, para a construcção de duas casas de barreira no lugar denominado S. João dos Pombos, na estrada do Gravatá, e no lugar Caraúna, á margem da estrada da Escada, e recommendou ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, que mande chamar concurrentes á execução dessas obras, mediante as condições exaradas no officio da mesma repartição de 5 de novembro ultimo, com a clausula de ser de 3 annos o prazo concedido ao contratante para cobrança do pedagio, como indemnisação das despezas.

Tiro.—No dia 14 do corrente, e no lugar *Recruta*, do districto policial de Cabelleira, do termo do Bonito, um individuo de nome João Adriano, estando queixoso contra outro de nome Ignacio Bispo de Farias pelo facto de, estando para casar com uma sua filha, ter este o reprehendido por causa do modo irregular porque tratava a moça, deu-lhe um tiro, que o ferio. O delinquente evadio-se.

Valparaiso. — Esse vapor, da companhia do Pacifico, tendo sahido hontem do porto de Lisboa para o nosso, deve aqui chegar á 3 de janeiro.

Fallecimento. — Deu hontem a alma ao Creador, victima de Beriberi aguda, Joaquim Vilella de Castro Mariz, guarda do cemiterio publico do Recife. O finado era alferes da guarda nacional.

Sociedade Melponeme Olindense. — Essa socidade realisa amanhã, á noite, o espectaculo da decima-setima recita; levando á scena o drama, em 5 actos, *Helena*, e a comedia *Manda quem pode*

Depois de espectaculo haverá trem do Varadouro para o Recife.

Novo combustivel — Pelo Sr. Dr. Joaquim Pires, Gonçalves da Silva, digno juiz de direito da comarca de Páo d'Alho, foi dirigida ao Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella a seguinte carta:

« Já tive occasião de fallar-te sobre o assumpto d'esta carta.

« O Sr. Joaquim Alves Barbosa, negociante estabelecido na villa da Gloria do Goitá, tem uma machina de descaroçar algodão, movida a vapor, e serve-se dos caroços do algodão para combustivel da machina.

« Um filho menor do dito Sr., fazendo argamassa de uma pequna porção de cinza dos ditos caroços, fez com ella por brincadeira um reboque no muro do quintal da casa em que o pai mora, e ficou o reboque como se tivera sido feito com cemento.

« Expondo-me o Sr. Alves Barbosa o occorrido, pedi-lhe que fizesse no mesmo sentido algumas experiencias, em vista das quaes rebocou elle um tanque para deposito d'agua, e o effeito foi o melhor possivel.

« Que os caroços de algodão são um bom combustivel para machinas a vapor, não resta duvida, e a cinza poderá substituir bem o bom cemento.

« Remetto-te dous pequenos barris com a cinza de caroços de algodão, para que sejam feitas as experiencias e exames necessarios, e que pódem dar em resultado uma boa descoberta para a industria.

« O portador d'esta conduz os dous barris. »

O nosso amigo, o Exm. Sr. Dr. Manoel Portella, fez entrega de um dos barris á Sociedade Auxiliadora da Agricultura, e do outro ao Sr. Dr. Feitosa, engenheiro das obras do melhoramento do porto, para os devidos exames e experiencias.

Nova semente de café — Damos em seguida a carta que ao nosso amigo, o Exm. Sr. Dr. Manoel Portella, foi dirigida pelo intelligente e zeloso agricultor, o Sr. Felix Ferreira Portella:

« Bonito, 3 de outubro de 1880. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Portella. — Por intermedio do Sr. João Fernandes Lopes, remetto á V. Exc. para a competente analyse, um pequeno volume contendo amostra de uma nova especie de café, que por instancias minhas está sendo cultivado neste municipio com excellente resultado.

« Chamam aqui café fava e outros chamam café trépador: a producção é muito ligeira e abundante.

« Faz-se uso do café fava do mesmo modo porque se faz do café ordinario. O aroma ao torrar, é o mesmo deste, e o xarope identico em tudo, com a differença de conter mais amargo e por isso usam delle mais fraco.

« Dizem que o café fava é muito sadio, e até medicinal, e tem sido empregado com bons resultados nas dores rheumaticas e frautulencias; aguardo outras explicações se V. Exc. as exigir.

« Mando agora conduzir 200 pés de café da Liberia, que o nosso patricio Dr. Godoy mandou gratuitamente para distribuir, sendo, que em dezembro ultimo, já tinha mandodo 100: o Dr. Godoy acha-se no Rio de Janeiro, e de lá é que vem os pés de café da Liberia o unico que possuimos até o presente por instancias minhas.

« No mais póde V. Exc. dispor de quem se presa ser de V. Exc. attento, venerador e criado, *Felix Fernandes Portella.* »

— O volume foi entregue á Sociedade Auxiliadora da Agricultura, para os devidos exames.

Bandeira e Setenario.—Hoje, ás 8 horas da noite, terá lugar o levantamento da bandeira para a festa do Sr. Bom Jesus do Bomfim, em Olinda; começando amanhã o setenario.

Os versos, como já noticiamos, serão cantados á *duo*, (*baixo e soprano*) com musica de composição e direcção do Sr. professor Francisco Libanio Colás.

Tocará a banda marcial do arsenal de marinha.

Ceará.—Esse vapor, da companhia Brasileira, tendo sahido hontem á tarde do porto da Parahyba para o nosso, deve hoje aqui amanhecer.

Sully.—Esse vapor, da companhia *Chargeurs Reunis*, chegado hontem da Europa, apenas nos trouxe o *Jornal do Commercio*, de Lisboa, do dia 5 do corrente, do qual extrahimos os seguintes telegrammas:

« Paris, 3 de dezembro, de tarde.—O tribunal de appellação attendeu o bispo de Valence, que estava processado por uma carta que dirigira ao sub-secretario de estado no ministerio dos cultos, declarando que a carta era offensiva para o sub-secretario, mas não contém ultrage algum ao funccionario e ao governo. O senado votou na generalidade o orçamento de despezas. »

« Londres, 4 de dezembro, de manhã.—Diz o *Daily News* que o principe de Bismark julga desnecessario tomar qualquer resolução durante o inverno com respeito á questão grega. Mas, se até abril ou maio a Turquia recusar conformar-se aos desejos da Europa, a Allemanha favorecerá a adopção de medidas coercitivas. »

« Madrid, 4 de dezembro, de manhã.—Diz o *Imparcial* que os amigos do ministerio asseguram que o governo hespanhol está resolvido a fazer reservas acerca da admissão dos frades francezes em Hespanha. O ministro da justiça voltou a conferenciar a respeito dessas reservas, que são approvadas pelas altas autoridades episcopaes. »

Quem for dono. — Na subdelegacia do districto do Peres acham-se depositados dous cavallos, um ruço sujo, e outro castanho, ambos com ferros sobre os quartos. Quem delles for dono, vá alli reclamal-os.

Gremio dos Professores Primarios. —A bibliotheca dessa associação acha-se encerrada desde hoje até 6 de janeiro.

Eleição de Confraria.—A mesa regedora, para o anno de 1881, da irmandade do Sr. Bom-Jesus das Portas, que se venera na igreja da Madre de Deus, ficou assim composta:

Provedor — Marcelino Bento José de Souza.
Vice-dito.—João Pedro das Neves.
Secretario.—Manoel Fernandes Velloso.
Thesoureiro.—Lauriano Jose da Costa Lyra.
Procurador geral. — Manoel José da Cunha Porto.
Procuradores.—Joaquim José da Silva Gaio, e Joaquim Rodrigues Costa Santos.
Definidores. — Manoel Moreira Campos Junior, José Affonso Serdeira, Joaquim Páz Pereira da Silva Junior, Antonio Moreira Pinto, padre Leonardo João Grego, José Pinto da Cunha Teixeira, José Vicente Ferreira da Silva e Jeronymo Ferreira dos Santos.
Provedora.—D. Lilia dos Santos Temporal.
Vice-dita. — D. Maria Rosalina dos Passos Guimarães.

Instrucção publica.—Com o praso de quarenta dias, contados de 23 do corrente, acha-se em concurso o provimento da cadeira, do sexo masculino, em Queimadas.

Professores publicos.—Pela inspectoria geral da instrucção publica foi marcado o praso de sessenta dias, contados da data das portarias da presidencia, para assumirem os respectivos exercicios: o professor José Cassimiro Alves Bezerra, removido, á 22 do corrente, para a cadeira de Bebedouro; e o professor Vicente da Silva Monteiro, nomeado, á 16 do corrente, para a de Quipapá.

Exames publicos. — Na povoação Palmeira de Garanhuns, no dia 9 do corrente, sob a presidencia do tenente Antonio Baptista de Mello Peixoto, foram approvados os seguintes alumnos da escola publica, regida pelo Sr. professor André José de Almeida Catanho: Pedro Paulo de Barros, Vespaziano Tavares da Assumpção, e João Affonso Peixoto Junior, com distincção; Pedro José de Almeida Catanho, Leoncio Paes de Veras, José Basilio dos Passos, Theophilo Ottoni de Siqueira, e Manoel de Souza e Silva, plenamente.

Anniversario.—Completa hoje 35 annos de idade S. M. o rei dos Hellenos, Jorge I, da casa do Sleswig-Holstein-Sonderburgo-Glucksburgo.

Tendo aceitado, á 6 de junho de 1863, na cidade de Copenhague, a corôa da Grecia, que lhe foi offerecida pela assembléa nacional grega em virtude do protocollo firmado, no dia antecedente, em Londres, pelas tres grandes potencias protectoras—França, Inglaterra, e Russia, sob a condição da annexação pura e simples das Ilhas Jonias á Grecia; elle foi declarado maior á 27 do mesmo mez pela assembléa nacional; e, havendo chegado ao Pireo á 30 de outubro, começou a reinar no dia immediato.

Ponte da Boa-Vista.—Não póde começar hontem o transito por essa ponte. Começa hoje, porém, com certeza, pois que hontem ficaram concluidos os ultimos trabalhos de asseio do pavimento, restando apenas remover alguns restos de materiaes, o que antes da hora aprazada será feito.

Aos apreciadores do bom e do bello.—Depois dos grandes melhoramentos que soffreu, acaba de reabrir-se o armazem de louça, crystaes, porcelana, e objectos de electro-plate e de phantasia, da rua Larga do Rosario n. 26, expondo aos amadores um variado sortimento de artigos indispensaveis aos misteres da vida, e proprios para presentes na actual quadra do anno.

Entre estes ultimos ha lindos objectos de electro-plate, taes como apparelhos para almoço, talheres, etc.

Estrellas fillantes.—Bolides. — Aerolithos.—Orbitas das estrellas no espaço.— Pedras cahidas do céo. — Quando, na noite limpida e transparente, vemos ou antes parece-nos vêr uma longinqua estrella se destacar dos céos, deslisar em silencio sob a abobada nocturna, e desapparecer, o nosso coração torturado pelas dores terrenas acredita que o céo se preoccupa com os nossos destinos e que a estrella fillante assignala a partida de uma alma para a outra vida: a moça cujo olhar pensativo se fixa por um instante no fugitivo meteoro formula um voto com a esperança de vel-o brevemente realisado, e o poeta pensa que as estrellas, flores do céo, desabrocham nos celestes campos, e julga vêr suas petalas luminosas dispersas pelos ventos das altas regiões da noite infinita; o astronomo, porém, sabe que esse astro ephemero nem é estrella, nem alma, mas sim uma molecula, um atomo cosmico, um fragmento maior ou menor em si mesmo, mas cujo ensinamento pode ser grande, quando nos diz de onde vem e como encontra a *Terra* em sua passagem.

A apparição de uma estrella fillante é facto tão frequente, que é raro que alguem não o tenha observado diversas vezes. Algumas pessoas devem mesmo ter tido o mais raro privilegio de vêr não só uma *estrella fillante*, mas tambem um outro phenomeno mais brilhante e de effeito mais commovente: a passagem de um *bolide* inflammado, atravessando rapidamente o espaço e derramando uma luz brilhante, globo de fogo deixando atraz de si um rastilho luminoso, e ás vezes rebentando como uma bomba collossal, com um trovão reboante como um tiro de peça. Talvez mesmo alguns dos que lerem estas linhas, por um acaso mais feliz ainda, tenham podido apanhar algum fragmento da explosão de um bolide, algum *aerolitho* ou pedra cahida das alturas da atmosphera.

Eis ahi tres factos destinctos, e que todavia parecem ligados entre si pelas relações de origem.

No estudo das estrellas fillantes, o primeiro ponto á examinar é a altura em que ellas se mostram. Dous observadores, situados em pontos distanciados entre si, verificando cada um o trajecto de uma estrella fillante entre as constellações, acham que a linha descripta não é absolutamente a mesma; e assim deve realmente ser por um effeito natural de perspectiva. Calculando-se entretanto a differença dessas trajectorias acha-se a altura, que, em geral, é de 120 kilometros no começo da apparição e de 80 kilometros ou 20 leguas no fim da passagem visivel.

Todas as noites do anno não se assemelham quanto ao numero de estrellas fillantes. Neste numero ha periodicidades *annuas*, *mensaes* e *diurnas*, verificadas por perseverantes examinadores do céo.

As épocas mais notaveis são a noite de 10 de agosto e a manhã de 14 de novembro. Estas datas fixas impossibilitam qualquer theoria que tentasse attribuir o phenomeno á uma causa meteorica. A apparição do mez de agosto dura alguns dias e tem seu maximo a 10; a de novembro só tem lugar na madrugada de 14. Nesta ultima os meteoros tem sido ás vezes tão numerosos que foram comparados a uma chuva de fogo; e as chuvas de fogo de que fallam os chronistas não são mais do que a apparição das estrellas fillantes de novembro.

Esta apparição não é notavel todos os annos; sua intensidade varia periodicamente, sendo que o maximo brilho tem lugar em periodos de cerca de 33 annos. Depois de cada maximo, a apparição se renova com muito brilho durante alguns annos, mas depois diminue gradativamente, até que deixa de ser notada durante um certo periodo, para em seguida se reproduzir até chegar a um novo maximo, no fim de 33 annos.

Além disso, como o enxame do asteroides do mez de novembro tem uma espessura di-

[illegible]

MUTILADO

minuta, a *Terra* apenas despende algumas horas em atravessal-o; pelo que o [illegible] só é visivel em algumas regiões circumscriptas que variam de anno em anno.

A apparição do mez de agosto é mais constante, embora nunca seja tão brilhante; em todo caso é sugeita á curiosas fluctuações de intensidade.

Tem-se verificado que as trajectorias dos differentes meteoros divergem do mesmo ponto do céo, chamado ponto radiante, o qual se acha entre as constellações de Perseo e Cassiope para os meteoros de 10 de agosto, e na constellação do Lião para os de 14 de novembro. Tambem tem sido determinados outros pontos radiantes para differentes épocas do anno. Cumpre, porém, não tomar ao pé da lettra esses pontos radiantes, suppondo-os serem na realidade os pontos de que partem os meteoros: nesses pontos as trajectorias das estrellas fillantes, salvo um pequeno numero dellas, chamadas *esporadicas*, parecem de feito encontrar-se; mas esta convergencia é devida a um effeito de perspectiva, pois que em rigor as verdadeiras trajectorias são sensivelmente parallellas.

As estrellas fillantes são phenomenos devidos á inflammação de qualquer materia combustivel nas regiões superiores da atmosphera terrestre. Muitas vezes se tem verificado que, onde ellas apparecem, formam-se pequenas nuvens que persistem por algum tempo após o desapparecimento dos meteoros e que são levadas pelas correntes atmosphericas.

As estrellas fillantes devem ser pequenos corpos solidos, porque se fossem gazosos não teriam força para penetrar tão profundamente na nossa atmosphera e se dispersariam antes de se inflammarem. E, como quer que ás vezes vê-se esses meteoros se dividirem em duas ou tres partes, ou em mais ainda, conservando cada uma dessas partes uma forma definida, é-se levado á conclusão de que são elles compostos de substancias compactas, capazes de voarem em estilhaços durante sua combustão.

Em todas as apparições ha um perido diurno e outro annuo. No diurno, o maximo tem lugar entre 3 e 6 horas da manhã. O periodo annuo consiste em serem os meteoros mais numerosos na segunda parte do anno do que na primeira.

Essas duas notaveis circumstancias resultam do facto de a *Terra* encontrar os exames de materia meteorica mais directamente de manhã do que á tarde e mais durante o segundo semestre do que no primeiro, sendo que o numero horario das estrellas fillantes depende do ponto para que a *Terra* se dirige em cada instante em relação á vertical do observador, e cumprindo observar que, quando se vêem estrellas fillantes na parte da *Terra* opposta a em que tem lugar o maximo do phenomeno, é isso indicio certo de que sua velocidade é maior do que a do nosso globo.

A' isso é mister addicionar que esses meteoros desempenham um papel mais importante do que se admittia outr'ora, porquanto não se passa uma noite, uma hora, um minuto sem que se dêem quedas de estrellas fillantes, e o globo terrestre voga no seio de um espaço todo cheio de corpusculos diversos que circulam em todos os sentidos, uns em correntes elipticas de varias inclinações, outros no proprio plano da ecliptica, como o confirma a luz zodiacal, que se estende do *Sol* á orbita da *Terra*.

Contando as estrellas fillantes que se observa acima de um horisonte determinado durante as diversas noites do anno, calculando o numero de horisontes analogos que comprehendem a superficie total do globo, e tendo em consideração as direcções desses meteóros, as suas variações mensaes, etc., etc., o Sr. Simão Newcomb demonstrou que não cahem menos de *cento e quarenta seis milhares* (146.000:000:00) de estrellas fillantes por anno sobre a *Terra*.

Chegando á athmosphera terrestre, esses pequenos corpos se aquecem pelo atricto, e seu movimento retardado se transforma em calor. Quando a estrella fillante só pesa algumas grammas, volatisa-se completamente e evapora se no ar: quando porém é um bolide mais pesado, ella resiste, mas toda sua superficie exterior se funde e cobre-se de uma camada de verniz.

Suppondo-se que um bolide de 1 decimetro de raio, da densidade de 3,5, entra na athmosphera terrestre com a velocidade de 5.000 metros por segundo, acha-se que elle desenvolve subitamente um calor igual á 4.397:000 calorias e deve perder 49.000 metros de velocidade ao chegar á 15.000 metros de altura, de sorte que elle não attinge a superficie do solo senão com a pequena velocidade de 5 metros, o que explica a pouca profundidade das brechas que os aerolithos abrem ao chegar á *Terra*.

Vejamos agora como e porque essas apparições se reproduzem periodicamente em datas fixas, durante alguns annos, e soffrem as intermittencias que deixamos assignaladas.

Até bem pouco tempo os astronomos consideravam as estrellas fillantes como tendo origem planetaria; suppunha-se que ellas formavam anneis que circulavam em torno do *Sol*, em orbitas elipticas quasi circulares, com velocidades analogas á da *Terra*. O professor Schiaparelli, porem, admirado de sua velocidade, que suppunha uma orbita parabolica, suscitou que ellas podiam ter, como os cometas, origem estranha ao nosso systema, e determinou-lhe a seguinte theoria:

Supponha-se uma massa nebulosa ou formada de quaesquer corpusculos, situada no limite da esphera de acção do nosso *Sol*, e admitta-se que essa massa, doptada de um pequeno movimento relativo, começa a sentir a attracção solar. Seu volume sendo consideravel, seus pontos estarão situados em distancias muito diversas. D'ahi resulta que, quando essa massa começa a cahir para o *Sol*, os pontos desigualmente distantes adquerirão com o tempo velocidades dsiguaes. A despeito dessas differenças, o calculo prova que as distancias perihelias dos diversos corpusculos serão muito pouco modificadas, e que as orbitas serão tão semelhantes que as moleculas seguirão umas ás outras, formando uma especie de cadeia ou de corrente, que empregará um tempo extremamente longo em passar em torno do *Sol*. Na hypothese de ter a massa um diametro igual ao do *Sol*, gastaria ella alguns seculos para executar esse movimento. Essa corrente representará physicamente e de um modo visivel a orbita dos corpusculos meteóricos, da mesma forma que um jacto d'agua representa a trajectoria parabolica de cada molecula como projectil isolado.

Quando, em seu movimento de translação, a *Terra* vem a encontrar essa especie de procissão de corpusculos, passa através d'ella, e um certo numero desses corpusculos a encontra, combinando-se sua propria velocidade com a do globo terrestre. E, quando a cadeia ou corrente é muito extensa, a *Terra* atravessa-a em cada anno no mesmo ponto, encontrando, em cada passagem, corpusculos differentes dos do anno anterior. E' então facil calcular a posição da corrente.

O Sr. Schiaparelli fez seus calculos em relação ás correntes de agosto e novembro, e, por uma feliz circumstancia, achou que dous cometas bem conhecidos tem orbitas que coincidem exactamente com essas duas correntes de meteórss. O primeiro é o grande cometa III de 1862, que passou no perihelio em 23 de agosto desse anno, cuja revolução é de 121 annos, e cuja orbita coincide com a dos meteóros de 10 de agosto; e o segundo é o cometa de 1866, cujo periodo é de 33 annos, e que faz parte dos meteóros de novembro.

Esse resultado inesperado trouxe grande luz á natureza das estrellas fillantes e á sua correspondencia com as orbitas cometarias. Delle se tirou logo a conclusão de que os cometas, assim como as estrellas fillantes, devem de ser amontoados de meteóros derivados de massas nebulosas extranhas ao nosso systema planetario.

Podia-se oppor á essa identidade o facto de a analyse espectral mostrar que os cometas são formados, em parte ao menos, de materia gazosa, no entanto que as estrellas fillantes devem de ser solidas; mas o proprio espectroscopio resolveu essa difficuldade, por quanto mostou que, além de que essas materias pedregosas podem ser envolvidas por uma athmosphera gazosa e nebulosa, á qual se póde attribuir o espectro cometario, essa massa contém grande quantidade de gazes cometarios em seus póros, gazes que se desenvolvem pela simples applicação do calor, ainda mesmo moderado. Emfim, verificou-se que alguns meteoritos continham carvão, e é natural suppor que esta substancia, vaporisando-se na passagem do cometa pelo perihelio, produz os espectros observados.

Além dos dous cometas indicados acima, outros tem sido encontrados cujas orbitas coincidem com as das correntes metéoricas. Foi assim que para o exame de estrellas fillantes de 20 de abril, cujo centro de emanação se acha na constellação de Hercules, verificou-se sua identificação [illegible] com o cometa I de 1861; e foi assim que, em relação ao cometa de Biela, cuja orbita a *Terra* devia atravessar á 27 de novembro de 1872, se explicou a chuva de estrellas fillantes, de que já nos occupamos; de sorte que está averiguado que se a *Terra* não encontrou a cabeça desse cometa, atravessou a corrente metéorica que o acompanha.

Entretanto, não se deve crer que se possa achar um cometa para cada apparição de estrellas fillantes. As perturbações dos grandes planetas são muito consideraveis sobre corpos tão levem, e deves ter modificado o estado primitivo delles após tantos seculos da entrada no systema solar das correntes meteoricas.

A força repulsiva exercida pelo *Sol* sobre a cabelleira de um cometa, força que expelle as particulas e obriga-as á irem formar a cauda, é maior do que a attracção solar, de sorte que em uma distancia, relativamente pequena, do nucleo do cometa, a attracção deste nucleo não deve ser mais capaz de conservar essa substancia. O que torna-se ella, porém? Deve perder-se no espaço.

Assim, em cada passagem do cometa pelo perihelio, perde elle uma parte de sua substancia; e o facto é que todos os cometas de curto periodo são fracos e por assim dizer telescopicos, cumprindo observar que, segundo as chronicas antigas, o cometa de Halley era muito maior, mais brilhante e admiravel do que se mostrou nas suas ultimas apparições de 1759 e 1835.

Tal é o curso das estrellas fillantes no espaço, que, pois, não vogam ao acaso, mas sim obedecem ás leis geraes da creação, descrevendo orbitas mathematicas, como o fazem os planetas, a *Terra* e o collossal *Jupiter*; sendo de notar que sua perpetua adhesão á *Terra* não é sem consequencias para ella, pois que deve augmentar lentamente o volume e a massa do nosso globo.

Tratem-s agora dos bolides e areolitos.

Historia Universal. — Dessa excellente obra, de Cesar de Cantu, reformada, accrescentada e ampliada por Antonio Ennes, acabam de chegar os fasciculos 41 a 44, para a livraria *Fluminense*, rua do Cabugá n. 2 C.

Collegio da Immaculada Conceição. —Pedem nos o seguinte:

« No dia 18 do corrente, tiveram lugar os exames das alumnas do collegio da Immaculada Conceição, no caes de Capibaribe, n. 36, na freguezia da Boa-Vista, de propriedade da Exma. Sra. D. Maria Coelho da Silva.

« O acto foi presidido pelo Sr. professor Geminiano Joaquim de Miranda: foram examinadores de portuguez, geographia, arithmetica e doutrina christã a directora, o Sr. professor Simplicio da Cruz Ribeiro e Felix de Valois Correia; de francez o Sr. Joaquim Leal de Barros e o 5.º annista o Sr. Antonio Cicero Fernandes Bello; de desenho e musica a Exma. Sra. D. Leopoldina de Azevedo Carvalho Varejão; e de costuras a Exma. Sra. D. Philadelpha Fortes.

« Prestaram exames de portuguez, arithmetica e doutrina christã as seguintes alumnas: Maria Florentina Pessoa de Vasconcellos, approvada com distincção e louvor; Maria Eulalia Fernandes, Idalina Maria de Barros e Maria Adelaide de Moraes e Silva, approvadas com distincção, e Aquilina Maria Fernandes, Maria Celecina da Costa Vasconcellos, Amelia Ciciliana Freire Mariz, Estella Ceciliana Freire Mariz, Isabel Coelho Carneiro da Cunha e Maria Francellina de Barros, plenamente.

« Geographia.—Maria Florentina Pessoa de Vasconcellos, com distincção e louvor; Maria Eulalia Fernandes, e Idalina Maria de Barros, com distincção; e Maria Celecina da Costa Vasconcellos, Aquilina Maria Fernandes, Amelia Ceciliana Freire Mariz e Isabel Coelho Carneiro da Cunha approvadas plenamente.

Francez —Maria Florentina Pessoa de Vasconcellos, distincção e louvor; Maria Eulalia Fernandes e Idalina Maria de Barros, com distincção; e Aquillina Maria Fernandes, Isabel Coelho Carneiro da Cunha, Amelia Ceciliana Freire Mariz, plenamente.

« As mesmas alumnas prestaram tambem exames de costuras e bordados de diversas qualidades, de linha, lã, seda, missanga e ouro.

« Os exames começaram ás 10 horas da manhã e terminaram ás 3 1/2 da tarde, pelo que não poderam as alumnas exhibir na mesma occasião prova de musica e piano, o que fizeram á noite.

Houve exposição de muitos e variados trabalhos das alumnas, quer de costuras, quer de dezenho de figuras. »

Um novo Sport—Os membros da aristocracia ingleza procuram constantemente variar os exercicios corporaes, a que são tão afeiçoados, e que os demais povos europeus imitam depois.

Actualmente está muito em voga fazer viagens ás aldeias des arredores de Londres n'uns magnificos *mail coachs* (trens de viagem) puxados por quatro cavallos, que seu dono guia.

Todos os dias sahem do hotel do *Cavallo Branco* aquellas carruagens, que se impõem um serviço regular de ida e volta, admittindo viajantes que satisfazem certa quantia como se fosse uma diligencia.

Este exercicio tem por fim desenvolver a força muscular e a habilidade de quem guia a carruagem, e n'uma temporada a sua despeza não é menor de sessenta a cem mil francos.

Quanto á admissão do publico, tem por causa a necessidade de que a carruagem vá carregada, assegurando assim o seu equilibrio e permittindo a maior velocidade. Entre estes excentricos cocheiros distinguem sé o duque de Beaufort, o conde de Bentink, lord Algernon e o coronel Clitherde.

Esta moda era desconhecida em França até este outono, que foi quando a introduzio o capitão inglez Cropper, que se accommodou no hotel Continental de Paris, com o seu elegante *mail coach* e dezesseis magnificos cavallos inglezes.

Mal que chegou a Paris, foi a prefeitura de policia pedir uma licença de cocheiro, e organisou um serviço regular de rapido transporte entre Paris e Versalhes.

A carruagem parte diariamente ás onze da manhã do hotel Continental, seja qual fôr o estado do tempo; muda de parelha em Saint-Cloud e chega a Versalhes ao meio dia e um quarto, descansa tres horas e regressa de tarde a Paris. Ambas as viagens se fazem sempre a trote, até nas ladeiras.

Ate agora não tem encontrado muitos companheiros de viagem o capitão inglez, que ha pouco regressou da Zuzulandia, em cuja guerra tomou parte.

Leilões.—Hoje realisa se o seguinte:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no cáes do Ramos, de 30 saccos com algodão.

— Quarta-feira deve realisar-se o seguinte;

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, do sobrado n. 45 da rua de Santa Rita.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na matriz do Poço da Panella, e ás 8 horas na igreja da Soledade, pela alma de João Francisco Carneiro Monteiro.

— *Segunda-feira*: ás 8 horas, na igreja do Carmo, pela alma de José Camille Pires Falcão; ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de Francisco de Salles Andrade Luna, ás 7 horas, na igreja da Penha, pela alma de D. Luiza Francisca de Souza; ás 7 1/2 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de Francisco de Salles de Andrade Luna; ás 7 horas, na matriz de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, pela alma de Eduviges Maria de Sá Pereira.

Matadouro da Cabanga.—Foram abatidas, hontem, para o consumo desta cidade, 80 rezes.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Glenlogan	da Bahia	hoje
Ceará	do norte	hoje
Douro	da Europa	amanhã
City of Pará	de New-York	amanhã
[illegible]	do sul	a 27
[illegible]	do sul	a 29
Janeiro de 1881		
[illegible]	da Europa	a 2
[illegible]	do norte	a 3
[illegible]	da Europa	a 4
Pará	do sul	a 7
Glenapp	de New-York	a 8

Loteria da provincia — Hoje, 24 do corrente, se extrahirá a loteria 89.ª, em beneficio da igreja matriz de [illegible] e consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras [illegible] á apreciação do publico.

Hospital Pedro II — Movimento do dia 22 do corrente:

Entraram 8, tiveram alta 14, falleceram 2.

Existiam no dia antecedente 396 enfermos.

Existem 388, sendo: nacionaes [illegible] 4; do sexo masculino [illegible], do feminino [illegible]; estrangeiros 89, estrangeiras 13: escravos 7, escravas 2.

Operações cirurgicas praticadas no mesmo hospital no dia 23:

Pelo Dr. Malaquias:

Ulcera gangrenosa do pé—Amputação na perna.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 22 de dezembro.

Existiam presos 400, entraram 3, sahiram 10, existem 396, a saber: nacionaes 345, mulheres 8, estrangeiros 11, escravos 32.—Total 396.

Arraçoados 328, sendo: — Bons 310, doentes 18.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Dionizio, escravo.

LITTERATURA

O DIA DE NATAL

(CURIOSIDADES E EPHEMERIDES)

De tal modo se havia perdido nos primeiros seculos da éra vulgar a tradição do dia exacto em que nascera Jesus Christo, que nem os christãos da Alexandria, nem os da Asia, nem os occidentaes celebravam no mesmo mez do anno a mais risonha, popular e ruidosa das suas festividades.

Para uns veio o Messias ao mundo em abril, quando as flores principiam a enfeitar os campos; para outros em março, que era então o primeiro mez do anno; para os demais em principios de janeiro, confundindo-se n'uma só as duas festas da Epiphania e Natal, crença que prevaleceu quando o papa Telesphoro dictou, no segundo seculo, regras para solemnisar o nascimento do Salvador.

Todavia, não póde Julio I comprehender, no quarto seculo, como coincidiam o Natal de Jesus Christo com a adoração dos Magos, e encarregou os mais doutos em historia e geographia de averiguarem a verdade.

Partindo de um facto reconhecido como certo, a saber: que a Santa Familia foi á Bethlem para se recensear, em consequencia do decreto promulgado por Auguste, para que em todo o imperio romano se fizesse uma contagem dos seus povoadores, não foi difficil descobrir, revistando os archivos da cidade Eterna, que o encarregado de formar o censo da Judéa se chamou Quirinio. Compulsando, por conseguinte, os seus trabalhos, cotejando datas da Circumcisão, e da Apresentação no templo, e tendo em conta a sahida da Virgem Santissima aos 40 dias do seu divino parto, assim como outros acontecimentos relacionados com o governo da Judéa, concordaram todos os consultados em informar o soberano pontifice que o Redemptor do Mundo tinha nascido em a noite de 24 para 25 de dezembro, exercendo então Joazar o supremo sacerdocio em Jerusalem, reinando Herodes, appellidado o Magno, e sendo governadores romanos Quintilio Varo, da Alta Syria, e Sentio Savero, da Baixa.

⁂

Aquelle Herodes era pai do que, appellidado Antipas, reinava como tetrarca na Judéa, quando Jesus Christo foi crucificado.

O primeiro, cruel, falsario e parricida, foi quem ordenou a degolação dos innocentes. Morreu, segundo Josepho, na primavera seguinte ao nascimento de Jesus Christo; segundo outros, tres annos depois.

O segundo muito perverso tambem, foi desterrado por Caligula para as Gallias, onde acabou os seus dias.

Entre os dous tinha sido tetrarca Arquelão, que foi desterrado por causa das suas malversações, e haviam se succedido como governadores romanos da Judéa, Anio Rufo, Valerio Frato, e por ultimo Poncio Pilatos, que depois se suicidou no desterro, á que o tinha condemnado o imperador Tiberio.

⁂

Ainda que ha divergencias ácerca do dia em que nasceu Jesus Christo, disentem os historiadores na determinação do anno, resultando, segundo os mais autorisados computos, que, ao introduzir Dyonisio na chronologia o uso da éra christã, se enganou em quatro annos, erro em que o fez incorrer a crença de que desempenhavam então o consulado Caio Cesar e Emilio Paulo, sem notar que nesta época já tinha succedido Arquelão á Herodes, como tetrarca da Judéa.

Saiba-se, pois, que, na conta dos annos de christianismo, temos quatro de atraso, e que deveriamos estar em 1883 em vez de 1879.

Se o computo dos modernos criticos é exacto, Jesus Christo devia nascer em a noite de uma segunda para terça feira; mas se é mais certo o de Dyonisio, deu-se o acontecimento de uma sexta para um sabbado.

Certamente por isso, e durante muitos seculos, se permittio comer de carne na vespera do Natal, quando o dia 24 de dezembro cahia em sexta-feira.

⁂

Não faltou quem levasse as suas investigações á ponto de determinar que a casa de Bethlem, em cujo estabulo veio ao mundo o Filho de Deus, media 40 pés de comprimento, 12 de largura e 15 de altura, dados que poderiam ter presentes os fabricantes de presepes para fazerem vestibulos onde commodamente coubessem a sagrada familia, o burro, o boi, os pastores e os reis magos.

Bem poderiam tambem notar que na Palestina raras vezes neva, e que os pastorinhos não iam ajoujados de capotes, nem as pastoras em trajos d'agora, nem se tinha inventado a polvora para pôr espingardas na mão de caçadores ataviados com moderno vestuario cynegetico.

Tambem poderiam differençar dos demais os tres pastores que, por habitarem proximo de Bethlem, na torre de Eder, foram os primeiros em comparecer á adoração do Menino Jesus. Chamavam-se Jacob, Isaac e José, e morreram, segundo piedosas lendas, quarenta annos depois, os tres n'um mesmo dia, exactamente o 25 de dezembro, martyrisados gloriosamente, por terem abraçado a fé christã. Foram os seus restos mortaes, se hemos de dar credito ao que diz o escriptor Argaiz, trazidos para Hespanha, e veneram-se em Ledesma.

Outra coincidencia milagrosa! Um anno exacto depois que Jesus Christo nasceu, e tambem a 25 de dezembro, a esposa de Balthasar, um dos tres reis magos, deu á luz um menino, que, segundo se lê nas obras de Polo e de Bosquier, se pôz de pé e fallou, assim que nasceu. Esse menino foi depois o apostolo S. Bartholomeu.

Fica, pois, assentado que Jesus Christo nasceu em dezembro, então decimo mez do anno, porque este principiava, como dissemos, em março, do que ainda conservamos a recordação nas denominações dos mezes de setembro, outubro, novembro e dezembro, como se dissessemos setimo, oitavo, nono e decimo, e que o acontecimento se deu nos dias em que, por assim dizer, renasce o sol para o hemispherio septentrional.

Pela illusão optica que produz a terra na sua evolução á roda do sol, trasladamos mentalmente para este o movimento daquella, e assim nos parece que o astro do dia se afasta até 22 de dezembro, voltando a alargar depois o circulo dos seus nascimentos e occasos. Todavia, é então que mais proximo está de nós, porque a terra chega ao seu perihelio, isto é, ao ponto da sua orbita mais proximo do sol no chamado solsticio de inverno e ao seu aphelio, ponto mais distante no solsticio de junho, com differença de pouco menos de cinco milhões de kilometros.

Por isso o disco solar nos parece maior no inverno que no verão: e, se faz mais frio, é porque, além de se conservar, o cutilante astro menos tempo no horisonte, envia-nos os raios obliquamente.

[illegible] de contas, estas observações, que alguns tem querido relacionar com a solemnidade religiosa, attribuindo os regosijos do dia de Natal, mais que á piedosas e devotas homenagens, á costumes populares antiquissimos, segundo os quaes se festejava com estrondo a volta do sol e o principio dos crescentes dias [illegible] essa significação quando se observa que, nem á meia noite e ao mesmo tempo [illegible] a terra, nem em toda a parte é inverno em dezembro, sem [illegible] isso dizer [illegible] festejos, tanto [illegible] nos paizes que [illegible] pelos dias [illegible] frio, como [illegible] povos que [illegible] o ardor dos raios solares.

⁂

Não admira, todavia, que, em opposto sentido, julgasse ver o mysticismo de alguns devotos europeus muito de divinamente providencial na coincidencia do renascimento da luz que vivifica a natureza com a celebração do natalicio do Messias; mas deveriam attender mais naquelle contraste de tão sobrenaturaes caracteres revestido, entre o collossal imperio romano, que ao nascer Jesus Christo, estendia o seu dominio com octaviana paz por todos os ambitos do mundo conhecido, e o humilde presepe de Bethlem, onde brotava o germen de uma revolução que, sem exercitos, nem armas, nem guerreiros havia de dar fortaleza aos mais fracos, valor aos mais cobardes, eloquencia aos menos instruidos, ousadia aos mais pobres, para derrubar altares e transformar instituições, affrontando o maior poderio que os seculos teem conhecido, e que parecia invulneravel, não só pelas suas forças materiaes, como pelo lustre que sob elle tinham adquirido as lettras e as artes.

Ao nascer o Redemptor do Mundo imperave Augusto, e não havia muito tempo que tinham fallecido Mecenas, Horacio e Virgilio; mas viviam uns ou nasceram pouco depois outros; o poeta Ovidio, o medico Celso, os historiadores Josepho, Tito Livio, Valerio Maximo, Valerio Pateculo, o jurisconsulto Labeo, o gramatico Verrio Haro, os geographos Estrabão, Dyonisio, Dorbro, Siculo e Pomponio Mela, gloria da Hespanha, os architectos Cayo Postamio, Witruvio, Lucio Cociso, o pintor Ludio, o esculptor Diogenes, os gravadores Policrates, Dioscórides, Apolonides, Cronio, Solon, o fabulista Piedro, o retborico Seneca, o astronomo Manlio, o escriptor agricola hespanhol Columella e outros muitos que representavam todo o poder da intelligencia humana, para que fossem sem duvida mais admiraveis os triumphos daquelles doze apostolos, homens obscuros, que sem se terem instruido em academias, só por sobrehumano dom, poderam com a sua palavra abalar os alicerces sociaes do romano imperio.

⁂

Na celebração da noite de Natal tudo revella a origem campezina e pastoril da festa, como o demonstram os singulares e rudimentares instrumentos musicos que se empregam, e os carectores que em Hespanha se chamam *villancicos*, como se dissessemos proprios de villãos, na bôa significação antiga desta palavra, e que penetram até ao templo, procurando no acompanhamento do orgão certa sancção de religiosidade.

Mas o que se deve considerar como uma degeneração perigosa para a hygiene são os bachicos e gastronomicos prazeres em que vieram a parar as antigas scenas do Nascimento, que se representavam com personagens, e nas quaes havia quem fazia de pastor e de pastora, de S. José, de Virgem, de recem-nascido, e até de boi e de burro, imitando os demais o balido das ovelhas ao repetir as palavras *Belem, Belem*.

Estes costumes foram abolidos, por se haverem tornado licenciosos e immoraes, ficando só delles as libações que os acompanhavam e a confusão de ruidos com que se solemnisa a missa do gallo.

As tres missas do dia de Natal cantam-se em Roma com pomposa ceremonia; a primeira em Santa Maria Maior, á meia noite; a segunda em Santo Anastacio, ao amanhecer; a terceira em S. Pedro, á hora do costume.

⁂

O dia 25 de dezembro tem deixado na historia notaveis recordações. Citemos entre outras, as eleições dos papas Bonifacio V, no anno 616, Sergio III em 903, e Pio IV em 1559, o assassinio do imperador Leão V em 820, a coroação de Guilherme I de Inglaterra em 1066, á morte de D. Henrique em 1407, e o juramento de defender a Purissima Conceição prestado em Santiago em 1607.

⁂

Mas esta velha, cheia de caruncho, sorri ainda. Esta noite de Natal, que nos embalou o berço, vem ainda entoar os seus cantares junto do nosso ultimo leito. Quem poderá arrebatar das suas tranças de neve fiada essa corôa de musgo e louros que a infancia lhe poz? Vemol-a chegar, e, emquanto que as aves piam geladas nos ramos nús, os homens descem ás adegas e trazem dellas o calor que o sol não lhes concede. A adega larga a sua chave, como um avaro agonisante larga a do seu thesouro, e rios de louro liquido—infusão de ouro e luz—, correm, scintillando em garrafas e copos.

Nas capoeiras, o luto é espantoso. Pennas voando, escarvaduras de patas de ave moribunda fallam de lutas horrendas entre a cosinheira e o perú.

— Ao amanhecer pendem de muitas fateixas sangrentos cadaveres.

Pouco depois, dentro da caçarola, estará fervendo um saboroso remorso.

⁂

Pensem como seria horrivel uma epizootia que acabasse com a nobre raça dos perús! O perú é o alado symbolo do Natal, e sem elle não teria esta festividade nem esplendor nem representação. Elle vem com revolucionario barrete vermelho sublevar os instinctos gastronomicos do homem, produzindo um tumulto na cosinha.

E, como todo o apostolo da revolução, hoje é o heróe.

Amanhã a victima!

(*Extrahido*).

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A « Democracia »

DISTRICTO DA BARRA DE JANGADA

E' inexacto o que se publicou no artigo de fundo do jornal *Democracia*, de hontem, á respeito do districto da Barra de Jangada (*Periperi*).

A questão de terras que houve alli, a que se refere o dito jornal, foi uma rixa, exclusivamente particular.

Nella não interveio subdelegado, pois nenhum havia em exercicio.

Tão pouco della não resultaram quatro mortes, mas apenas o ferimento de um dos turbulentos.

Ultimamente, logo que teve communicação do occorido, o Exm. Sr. presidente da provincia fez seguir para aquella localidade o tenente de policia Antonio José de Souza, nomeado subdelegado, em lugar do engenheiro Ancora da Luz, cuja nomeação foi declarada sem effeito, por não ter elle chegado a juramentar-se. Não houve demissão a bem do serviço publico.

O tenente Souza está no exercicio do seu cargo policial e de commandante do destacamento, que S. Exc. mandou estacionar na Barra de Jangada.

Segundo parte official recebida hontem não inspira receio o estado de segurança publica naquella localidade.

Recife, 23 de dezembro de 1880.

A « Democracia »

SUBDELEGADO DE SANTO AMARO DAS SALINAS

Cumpre responder ao seguinte trecho do artigo editorial publicado na *Democracia*, de hoje: « Contra os muitos attentados, praticados pelo subdelegado de Santo Amaro das Salinas, um tal Sr. Costa, figurando entre elles a affronta a uma pobre retirante, dentro da capella de Nossa Senhora da Piedade, foi endereçada ao Sr. Doria uma representação documentada, e não havendo solução, soube-se afinal que desapparecera do gabinete da presidencia. »

A unica representação dirigida á presidencia da provincia no dia 28 de junho ultimo contra Manoel Gonçalves Ferreira da Costa, subdelegado de Santo Amaro das Salinas (2º districto da Boa-Vista), assignada por Epiphanio Carvalho da Costa, acerca da prisão illegal que soffrera Hygino Jacintho Ferreira Gomes, por se dizer que fôra este o autor do defloramento da menor Theophila Maria da Paixão, se acha com todos os documentos officiaes, concernentes a ella, no archivo desta secretaria, onde sempre estiveram desde que foi definitivamente resolvida.

N'essa representação foi lançado no mesmo dia 28 de junho, o despacho mandando se informar o Sr. Dr. chefe de policia.

De conformidade com a informação do Sr. Dr. chefe de policia, acompanhada da resposta do subdelegado accusado, a presidencia despachou afinal em 23 de setembro: « Em vista das informações, não ha que deferir. »

N'esta ultima data a presidencia ainda despachou, declarando-o prejudicado, um requerimento assignado por alguns moradores do 2.º districto da Boa-Vista, sobre o objecto da representação.

Em 5 de outubro, tendo Antonio Joaquim de Sant'Anna, um dos signatarios do requerimento predito, requerido certidão do mesmo requerimento e seu despacho, bem como a entrega de um documento, a presidencia despachou: « Sim, não havendo inconveniente. »

O documento fôra entregue ao peticionario no dia 7 de outubro, e a certidão passou-se ao depois em petição especial que fez Epiphanio Carvalho da Costa, no dia 14 d'aquelle mez.

Os despachos da presidencia estão publicados com outros no *Diario de Pernambuco*, inclusive o ultimo que poz termo á questão.

A' vista do exposto é carecedor de todo o fundamento o citado trecho, na parte em que affirma que a *representação alludida não teve solução, e que afinal desapparecera do gabinete da presidencia*.

Para ter-se pleno conhecimento da representação e da sua importancia, em seguida se transcreve o respectivo officio do Dr. chefe de policia, e bem assim a defeza do subdelegado do 2.º districto da Boa-Vista.

23 de dezembro de 1880.

1.ª secção.— N. 1,159. — Secretaria da policia de Pernambuco, 12 de julho de 1880. — Illm. e Exm. Sr. — Em satisfação ao despacho por V. Exc. proferido na denuncia, que devolvo com os papeis annexos que contra o subdelegado de Santo Amaro das Salinas deu Epiphanio de Carvalho Costa, cabe-me informar á essa presidencia que, em vista do que consta do officio do referido subdelegado, aqui junto por cópia, me parece sem fundamento a accusação feita á essa autoridade policial, que se tem mostrado sempre zelosa no desempenho de seus deveres; cabendo-me apenas accrescentar que, attento a importancia do motivo, attenuada fica a meu ver a irregularidade da detenção, que pareceu ao mesmo subdelegado indispensavel como garantia á reparação da honra da infeliz desvalida.

Deus guarde a V. Exc. - Illm. e Exm. Sr Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, presidente da provincia.

O delegado encarregado do expediente, *Francisco Augusto da Fonseca e Silva*.

Subdelegacia do 2º districto da Boa-Vista, 10 de julho de 1880.—Illm. Sr.—Em observancia ao officio de V. S., sob n. 5,947, em que manda informar com urgencia sobre a accusação que me faz Epiphanio de Carvalho Costa, passo a relatar o que houve a respeito do facto por elle arguido.

Constando-me por officio do inspector de quarteirão, que Hygino Jacintho Ferreira Gomes, havia raptado e deflorado a menor desvalida Theophila Maria da Conceição, mandei-o vir á minha presenéa e sujeitei-o a um auto de perguntas.

Desse auto resultou a confissão do facto delictuoso, e ao mesmo tempo a declaração, feita por elle, de que pretendia reparar o mal, casando-se com a offendida, e que não fazia logo em consequencia de faltar-lhe os meios para levar a effeito essa resolução em que estava.

Considerando que no estado em que se achava a dita menor, lhe era difficil deixar de continuar como amasia do raptor, e querendo aproveitar as boas disposições em que estava elle, que eu não podia saber se eram sinceras ou ficticias, resolvi pedir ao vigario capitular as precisas dispensas (documento n....), conservando-o entretanto, em custodia, para melhor segurança do exito, sendo a tudo isto levado pelo principio de garantir a honestidade, no que tenho sido incansavel, como provam os documentos que tambem junto, da respectiva autoridade ecclesiastica,

Alcançada a dispensa e remettida ella ao vigario, mandei livrar da custodia o raptor, que me afiançou naquelles dias casar-se, no que foi garantido por uma pessoa caracterisada.

Foi este o facto a que se refere o denunciante na petição a que informo.

A causa por elle maliciosamente apresentada, é inteiramente falsa, porque como prova a certidão da camara municipal, o raptor Hygino Jacintho Ferreira Gomes, não esta qualificado, e, não estando qualificado, não podia ser admittido á votar, desapparecendo portanto, a razão que dá o denunciante para o facto que arguio. Accresce ainda, que as pessoas que firmaram o documento que acompanhou a denuncia, são todas despeitadas, por terem sido demittidas de inspectores de quarteirão, pelo meu antecessor e eu não os ter querido de novo nomear.

Supponho ter satisfeito o dever que me cumpria de informar sobre a denuncia de Epiphanio de Carvalho Costa, aclarando o facto que lho servio de baze.

Concluindo, de novo affirmo a V. S., que sómente o desaggravo da honra da menor e desvalida Theophila Maria da Conceição me guiaram em tal procedimento. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Francisco Manoel Paraiso Cavalcanti, digno chefe de policia da provincia.—*Manoel Gonçalves Ferreira Costa*.

Secretaria da policia de Pernambuco, 12 de julho de 1880. — Conforme. — O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda*.

Uma questão de escripturação mercantil

VI

Não pretendiamos voltar tão depressa ao debate desta questão, por isso que não fomos contestado nos termos em que o encetamos: com a injuria e a calumnia, as arrieirices e palhaçadas de miseraveis e despresiveis, não discutimos; são argumentos esses de que só lança mão o miseravel garoto ignorante, o imbecil e o mercenario, a quem o homem que se préza, deve evitar.

Não devendo, porém, deixar passar despercebido certas asserções, mudamos de proposito.

Batidos os nossos antagonistas e incapazes de destruirem os nossos argumentos, limitaram-se a apresentar cada um sua formula de lançamentos, como quem diz—isso não é desta, mas d'aquella fórma—como se tal systema de argumentar podesse convencer.

Veio, em o *Jornal do Recife*, de 3 do corrente, o Sr. Manoel José Gonçalves Braga, dizer o que pensava sobre o debate e corroborou o que dissemos por este conceituado *Diario*, em 2 de novembro proximo passado, expressando-se o Sr. Braga, nestes termos;

« Vamos agora ao nó gordio da questão.
« DESCONTAMOS AS LETRAS DE NOSSO SAQUE
« E POR HAVEL-AS DESCONTADO, CREDITAMOS O
« TITULO DE LETRAS Á RECEBER; porque, como
« já dissemos, PERDEMOS O DIREITO DE PRO-
« PRIEDADE QUE TINHAMOS SOBRE ELLAS, por
« termos passado á terceiro, ficando tão só-
« mente a responsabilidade do trapasso, que
« se denomina—endosso. »
« Querer que figure em um titulo aquillo
« que não existe me parece ABSURDO. »

Ora, qualificando nós de absurdo a emenda que o Sr. Fiuza fez aos lançamentos que o Sr. Gaspar escreveu nos livros dos Srs. Rodrigues Irmãos & Guimarães, e que eu e outros guarda-livros escrevemos do mesmo modo relativamente á letras aceitas pelo devedor á favor do commerciante credor e por este obtido o competente desconto. Estamos, nesta parte, de accordo com o Sr. Braga, cuja autoridade no assumpto ainda não foi contestada, antes foi aceita pelos nossos antagonistas. D'ahi, pois, se conclue que a emenda do Sr. Fiuza, é... peior do que o soneto. De certo, o Sr. Fiuza disse que no acto do desconto, dava-se sahida das letras na conta de LETRAS DESCONTADAS e deixava-se a conta LETRAS Á RECEBER—no mesmo estado, como se d'ahi nada se retirasse, e afinal, depois do vencimento das letras de que se obteve desconto, fazer-se o lançamento competente, debitando a conta—LETRAS DESCONTADAS, e creditando a conta—LETRAS A RECEBER, atacando assim a mais importante regra de escripturação mercantil, que é, destruir os effeitos de uma conta, deixando de representar ella por si mesma o seu verdadeiro estado. Baldados, pois, tem sido os esforços do Sr. Chaves Junior para sustentar o absurdo do Sr. Fiuza, e mais principalmente desde que aceita a doutrina do Sr. Braga, a qual condemna a do Sr. Fiuza.

O Sr. Braga porém, veio com outros lançamentos sobre a mesma transacção do desconto, para tornar mais saliente a responsabilidade do sacador endossante, como se não bastasse o lançamento proprio, e de que o mesmo Sr. Braga deu exemplo, multiplicando deste modo os lançamentos de uma transacção sem necessidade; 1º porque, essa responsabilidade fica bem patente e satisfaz os preceitos da lei, com o lançamento.

DIVERSOS	A LETRAS A RECEBER	
Rs. 2:000$000.		
Pela importancia da letra que hoje nos descontou o Banco Mauá.		
Caixa:		
Recebido pelo liquido da letra de Rs. 2:000$000, aceita á n/o em .... por ..... a 3 mezes de prazo		1:960$000
Juros e descontos:		
Pelo desconto da letra de Rs. 2:000$000 acima referida, —60 dias a 12 %.		40$000
		2.000$000

2º porque, essa responsabilidade é toda eventual e hypothetica, uma vez que a transacção de desconto é uma venda o não é dado suppor que uma letra deixe de ser paga pelo aceitante em seu vencimento, salvo força maior; 3º finalmente, porque, os nossos antagonistas já declararam que nós seguimos as doutrinas dos compendios, nesta parte, parte que jamais póde ser alterada. Isto bastaria para se julgar que a razão está do nosso lado, mas, nós entendemos necessario dar desenvolvimento mais amplo ao debate.

Desde que (creio que de 1857) se restringio o credito no paiz, que se augmentou o numero de banqueiros particulares (alguns denominam-os de agiotas), e substituindo-se por letras os creditos e contas assignadas que se adoptaram no commercio para se comprovar as transacções dos artigos vendidos, essas letras que, sem referço de firmas, não tinham entrada nos bancos sómente com as firmas do aceitante e do sacador, foram e são admittidas por esses banqueiros particulares, pelo conhecimento que teem dos sacadores e do seu estado commercial em razão da maior convivencia em que estão com estes, e assim, sendo essas letras em sua generalidade aceitas por pessoas que residem no interior das provincias, e que por qualquer circumstancia, deixam da resgatar os titulos em seu vencimento, resgatam-os os sacadores.

Por este abuso que se dá, por assim dizer, pois que não é licito submetter-se á desconto letras cujo pagamento não seja feito pontualmente no dia em que se vencem, não se póde nem se deve admittir semelhante alteração nos costumes e usos mercantis, e escrever-se diversos lançamentos para uma transacção, lançamentos que se concluem por outros não autorisados por transacção que o commerciante faça. E este só póde escrever em seus livros as transacções que opéra.

A tudo isto accresce que, diversas casas d'esta praça e das de maior importancia e movimento, aquellas que teem guarda-livros e não pseudos—guardas-livros —, seguem a regra que nós seguimos, e como estas muitas outras d'este e d'outros paizes.

A casa bancaria de Londres, dos Srs. Knonles & Foster—cuja importancia e movimento extraordinario em transacções de lettras ninguem que tenha noticia d'ella, póde pôr em duvida, segue a mesma ordem de lançamentos para o desconto de lettras que nós seguimos, como póde attestal-o pessoa que reside aqui, e que outr'ora foi empregado de tal casa; se esta casa, pois, antiquissima como é, nunca encontrou, como outras deste imperio, embaraços originados por taes lançamentos, como havia de encontral-os a casa dos Srs. Rodrigues Irmão & Guimarães, com um insignificante numero de lettras em gyro relativamente ao que tem aquellas outras casas a que nos temos referido, cuja especialidade é o desconto e re-desconto de lettras?

E' que os nossos antagonistas escrevem sem conhecimento de causa, desconhecem as regras de escripturação mercantil e aos absurdos chamam acompanhar o movimento progressivo do seculo!

Um dos nossos contendores e que usa do anonymo—G. W.—veio, em parte, sustentar as nossas doutrinas, em o *Jornal do Recife* de 10 do corrente, quanto ao uso das contas LETTRAS DESCONTADAS—E LETTRAS A RECEBER; entendendo não lhe parecer consentaneo, fallar na conta « lettras descontadas—quando vendemos das nossas lettras a receber—para realisar uma operação de debito da caixa. » Bastaria ainda isto para mostrar o desaso dos nossos antagonistas e especialmente dos Srs. Fiuza e Chaves Junior, se G. W. não fallasse em arts. do codigo commercial, e se não fosse transcripta no *Jornal do Recife* de 12 do corrente uma resposta affirmativa do Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella a uma carta em que se perguntava a S. Exc. se do balanço deviam — *constar as obrigações passivas como sejam lettras aceitas por devedores, descontadas pelos saccadores, e não vencidas ao tempo do balanço*, resposta de todo o merecimento por ser de uma pessoa de reconhecida capacidade juridica, illustração e criterio, mas que nem por isso deixa de estar sujeita a ser discutida por outras que de modo algum poderão hombrear-se em conhecimentos com S. Exc.

Desde que o desconto de lettras é considerado venda e que a responsabilidade do endosso é eventual e hypothetica, não se póde qualificar, as lettras descontadas, de obrigações passivas.

Neste caso o lançamento descripto pela fórma que indicamos satisfaz plenamente o preceito legal e d'ahi nenhum prejuizo advem ao commerciante que obteve o desconto. Nenhuma outra fórma de individuação e claresa conhecemos mais adequada á transacção, como preceitua o art. 12 do codigo commercial, do que aquella que indicamos n'este artigo—descripta no *Diario*; a reproducção do lançamento no systema do Sr. Braga, é inadmissivel, porque o commerciante não póde escrever diversos lançamentos para uma unica transacção, e admittido isto em casas como algumas que conhecemos nenhum ente humano poderia escrever as transacções de tal natureza de modo a ter a escripta em dia.

Por tudo isto se observa que a questão de lançamentos levantada pelo Sr. Fiuza (o escondido) e sustentada pelo arrogante Sr. Chaves Junior, é uma questão que, por assim dizer, se póde qualificar de—*lana caprina*—e com o fim de confundir a questão juridica, o PRETEXTO COM A CAUSA. A questão é de forma de lançamento o que nada tem que ver com o direito que assiste a uma parte—de cobrar—e a outra de se considerar que—não deve.

Logo os nossos antagonistas acham-se em terreno falso, desde que não sendo sustentavel a fórma de lançamentos indicada pelo Sr. Fiuza, se agarraram a outras fórmas de lançamentos que foram indicadas depois, com o fim unico de se não confessarem vencidos e ineptos.

Temos encarado a questão por todos os lados que nos foram suggerindo; tudo quanto obsta a subtileza que possa ser empregada por um socio, contra outro, no acto da desligação social, esquivando-se um, ao pagamento de sua quota parte a lettra ou lettras descontadas e não resgatadas pelos acceitantes, em desproveito do outro; resta-me ainda oppor duas considerações. A primeira é, que retirando-se um socio, por ter perdido seu capital, sem causa alguma, e o que ficou liquidando a massa acceitando todas as consequencias da liquidação, alcançando até, posteriormente, abates consideraveis, é claro que o socio que se retira nada póde ser obrigado a pagar relativamente á lettras descontadas e vencidas depois do balanço, se o liquidante tem com que pagar. A segunda é, que uma sociedade jámais póde ser partilhada le-

ILEGÍVEL
MUTILADO

galmente, sem estar solvido o seu passivo, art. 345 n. 3 do codigo commercial.

Em que, pois, podem ser prejudicados os socios com a falta da descripção das letras descontadas e por vencer ao tempo do balanço?

Serão as letras descontadas e praso tão longos que excedam o termino da liquidação?

Quando assim não fosse, e quando a lei não tratasse de salvaguardar direitos de terceiros, ainda assim os lançamentos praticados pela fórma que nós os fazemos são regulares e de todo procedentes.

A responsabilidade ahi fica bem patente, o registro de letras, a seu turno, aponta-a, indicando o dia do vencimento, para ser registrada a letra pelo sacador quando o aceitante a não resgatou.

Argumenta-se com o balanço, pois bem, ahi tendes a propria conta—Letras a receber—a dizer-vos quaes as letras que foram d'ahi retidas por desconto, e não liquideis o vosso activo sem estar liquidado o passivo.

Argumenta-se com a doutrina do art. 12 do cod. com. na parte em que obriga a escrever em seus livros as transacções que o commerciante opera, e onde diz—*passou, aceitou, afiançou ou endossou quaesquer papeis de credito, etc.*; mas, quem não distingue o que ahi se impõe, é o que não raciocina.

O que quer dizer isso?

Quer dizer que, quando o commerciante aceitar ou endossar qualquer letra a que o Sr. Braga chama *papagaio*, ou qualquer outro documento de favor, e obrigado a registrar isso em seus livros. Para o endosso ou aceite de letras relativas a transacções reaes é claro que o legislador não precisava especialisar—*letras e outros quaesquer papeis de credito que passar, aceitar, affiançar ou endossar*, bastava restringir a redacção do artigo ás palavras—TODAS AS SUAS OPERAÇÕES DE COMMERCIO. O legislador entendeu, e a nosso ver muito bem, que assim como o commerciante pede um emprestimo, por dias, a outro, de uma quantia e deixa de creditar-lh'a porque lh'a restitue d'ahi á dias, podia tambem entender que o facto de emprestar a sua firma a quem a póde regastar, sem attender á eventualidades, escusava de ser descripto em seus livros; por isso que o legislador ampliou a imposição ou obrigação, dando a entender que esses endossos, papeis de credito, aceites ou fianças (de favor) devem ser descriptos nos livros dos commerciantes. No caso commum, a natureza das transacções obriga a escrevel-as; no caso excepcional, podia ser entendido que não era necessario escrever-se por ser objecto de favor.

Podiamos ir muito adiante, mas julgamos haver dito o necessario em defeza de nossa opinião e não podemos ser prolixo.

Recife, 18 de dezembro de 1880.

J. M. de Andrade.

Jaboatão

Parece incrivel, mas infelizmente é uma triste realidade!

E' uma triste realidade, sim, que em um paiz tão novo e que goza dos fóros de civilisado á força de muito imitar (bem ou mal) todos os progressos dos demais paizes, haja caracteres tão corrompidos que forneçam ao observador sensato e logico muito fundados argumentos para contestarem a sua civilisação. Felizmente esses caracteres mostram-se á si mesmos e são os primeiros a dizer a sociedade:—« Vêde! Ha pustulas no vosso seio, e tanto ha que nós existimos.

Suggerio-nos estas considerações a leitura de um artiguete estampado no *Jornal do Recife* de hontem sob a epigraphe—*Comarca de Jaboatão*, e sob o anonymo—*Um comarcão*.

N'aquellas curtas linhas, que bem revelam a largueza da impudencia do seu autor, pretende-se maliciosamente plantar no animo do publico a convicção de que fôra o Illm Sr. Dr. Henrique Capitulino, distincto promotor de Jaboatão que influira para que alguem lhe tecesse o merecido elogio, que se acha publicado na *Revista* do *Diario de Pernambuco* de 21 do corrente.

O articulista não adduz prova alguma em favor de sua asserção, e a sua allegação tem para os homens honestos e que só sabem julgar em face das provas, o valor da affirmação de um ebrio quando diz que nunca bebeu.

Provocamos o articulista a provar o seu avanço e pedimos-lhe instantemente que o faça pelas columnas deste *Diario*, pois não estamos disposto a comprar o *Jornal do Recife* todas as vezes que quizermos ler os disparates das aleivosias do *insigne comarcão*

Quanto á sua theoria de que não merece elogios quem é pago para cumprir deveres, temos a responder lhe:—« O pagamento neste caso é a compensação do cumprimento do dever ou do trabalho material que resulta da sua consciencia? Pois a consciencia do dever á deixou de ser um facto intimo, que tem por juiz a propria consciencia ou a consciencia dos homens justos?!

Sempre na estacada.

Escola particular

No dia 13 do corrente teve lugar na escola mixta particular de que é directora a Exma. Sra. D. Francisca de Faria Durães, os exames das alumnas dadas por habilitadas nas materias constitutivas da instrucção publica.

Foram examinadores os Srs. professores D. Maria Auta de Jesus Campello, Caetano Francisco Durães e João Landelino Dornellas Camara, sob a presidencia do professor mais antigo em falta do delegado litterario que por incommodo deixou de comparecer.

Após a exhibição das provas escriptas e oraes, foram approvadas com distincção: Maria Tertuliana das Neves e Antonia Isabel de Souza Peixe.

Seguio-se pela professora da cadeira a distribuição de premios constantes de medalhas de prata, livros dourados de orações, flores, &, as alumnas que durante o anno mais se distinguiram nas diversas materias do ensino.

Os trabalhos de labyrintho, bordados, tapetes, flores crochets, &, estiveram em exposição, e todos apreciaram a sua perfeição e intelligencia.

Um grande numero de senhoras e cavalheiros distinctos assistiram a todo o acto, e, após um modesto copo d'agua, retiraram-se satisfeitos. As alumnas porém conservaram-se até alta noite entregues á maior effusão de prazer—Dançando e cantando.

Continúe a Exma. Sra. D. Francisca Durães a merecer os encomios de que foi alvo na tarde de 13 do corrente, que são elles sem duvida a melhor paga que póde ter quem se dedica ao ensino das gerações que surgem.

Contos e pontos...

Caro collega.

Felicito-te pelos triumphos humoristicos alcançados sob eventualidades mercantis.

Mas toma... que te dou eu, amiguinho, um conselho, pensa mais alguma cousa; deixa os vivos e esquece-te dos mortos; porque tens melhor embocadura para as cousas vivas do que para linguas mortas.

Citaste Ferreira Borges esquecendo-te que esse *defunto quando vivo*, muito e muito recommendou o teu antagonista Degrange.

Citaste Pardessus, a laia de—pardal—, quando este, ensina o systema, meu bem, que tu tanto combates.

Creaste conta eventual para as letras descontadas, porque ellas podem-se pagar *e perder por via do endosso*; mas esqueceste-te das melhores firmas existentes em carteira.

Olha, meu anjo, lembra-te destas, porquanto tendo o cardume desprezado a conta—letras a receber—póde algum da escola das comicas, engolil-as; assim como engolio os metaesinhos de uma Lo...

Vê, meu todo, se acabas por uma vez com os balanços nominaes, reduz todo á realidade, como reaes são as vossas obras eventuaes.

Sabes, que ha mercadorias, sujeitas á fluctuação cambial; creai uma conta eventual.

Sabes, que existem bôas firmas no activo, mas que depois do balanço se podem tornar más; creai ou idéai uma conta eventual.

Sabes que em muitas massas existem bens semoventes, de *folego vivo que se póde tornar morto* creae a conta eventual—casos, mortes.—Se assim o fizerdes, lembro-vos a seguinte partida:

Cemiterio, a bens semoventes 300$000, ou vice-versa.

Não vos admireis da partida, porque ella se paresse com aquella que vós encontrastes e aprovastes.—« Imprestimo, á caixa 20:000$000...... »

Olha, meu filho, vê se consegues semelhantes reformas; se tal conseguires, acabarás com os corcundas e enviarás para a secretaria do teu jornal as postillas, Degrange, Deplanque, Araujo Lessa, Peguitos e outros; assim como fizeram aos teus ensaios purulentos.

Se, porém, te sahirem ao encontro uns Andrades, Lopes e Bragas, dá-lhes de rijo quanto ao Gaspar, raspa-lhe os livros, altera-lhe algum artiguinho, emenda-lhe sommas que isso muito póde convir ao licenciado.

E' verdade, dou-te os parabens pela mudança de estado, em outro tempo, ao lado de sedas e de sacco-chagrin em punho, distribuias beneficios, hoje como secretario do licenciado, applicas cataplasmas.

Ah, maganão, encontraste a California

A' vante, os vossos creditos estão firmados, desde a missão diplomatica á côrte; muito embora a ambição dos zoilos, espalhe que, foste e vieste mudo e quêdo, que, nem um rochêdo.

Adeuszinho, desculpa o mal alinhavado destas toscas linhas devido tudo, sem duvida, ao ter me estregado com a leitura do jornal aos sabbados.

O Poeta.

Funeral da loja Conciliação

Tem-se descripto com todo o viso da verdade, o imponente acto dedicado á memoria do seu illustre e dedicado Gr.·. M.·. o Visconde do Rio Branco, realisado pela Loj.·. Conciliação, com séde na rua do Cabugá, e do circulo do Lavradio; essas descripções ficam ainda muito aquem da sumptuosidade do acto, sobre o qual nos limitaremos a duas palavras, — igual poder-se-ha fazer; melhor não. para a realisação d'elle admiramos a firmesa de seus membros dedicados sob as luzes de seu prestimoso presidente, para arcarem com o indifferentismo e menosprezo de alguns de seus consocios, que por experiencia sabemos que deveriam encontrar em seu tirocinio.

Uns, porque entendem que a ordem a que pertencem tem o dever de servir-lhe de capa a quantas bandalheiras entendem praticar; outros, porque sem se lembrarem do que foram e do que serão, só se lembram da altura em que se julgam, e não se querem hombrear com aquelles que trabalhando para o bem geral, tiveram principios muito mais elevados que os seus, tendo o unico defeito de não serem tão aparentemente bafejados pela fortuna, e outros finalmente, que emquanto collocados em alturas aparentes esquecem-se da sublime instituição a que pertencem, queixam-se quando a roda da fortuna gira em sentido retroativo e acham as portas da mesma instituição á elles fechadas, são defeitos da imperfectibilidade collectiva; não desanimem os obreiros dedicados da loja Conciliação ante os escolhos que se lhe antepoñham, continuem no seu glorioso tirocinio, porque acharam muitos adeptos que os desejam seguir, despresai esses indifferentes e menospresadores dignos unicamente do despreso social. O acto que realisastes, muito digno de vós, e do eminente vulto a quem foi dedicado, foi imponente, e uma gloria para a vossa officina. Valeu-vos o esmero dos peritos artistas Agra e Colás, o primeiro, porque, nada mais podia fazer para abrilhantar o templo, e o segundo, porque, a par do bello desempenho de sua missão, foi mais longe, compoz especialmente e dedicou-vos o seu apreciado trabalho, o que nos leva a crêr que ambos excederam a vossa espectiva continuai; e contai com o concurso de

Alguns visitantes avulsos.

Curso pratico de inglez pelo methodo Pestalozzi, á rua do Barão da Victoria n. 13, 2.º andar.

Tivemos occasião de apreciar o methodo de ensino dos Srs. W. T. Robison, Charles E. Shelton e suas senhoras, e em abono da verdade, seja-nos permittido dizer que nos pareceu o mais simples e de mui facil comprehensão. podendo por este systema de ensino as pessoas que se dedicarem ao estudo da lingua ingleza ficarem senhoras della em pouco tempo, sem emprego de livros que fatigam aos que estudam, e muitas vezes sem resultado algum,

Começa o ensino pela explicação dos algarismos escriptos em uma pedra, e a maneira de pronunciar em inglez, escripto do mesmo modo na pedra por baixo de cada algarismo. De igual forma procedem com o abcedario, facilitando assim a pronuncia de cada letra.

Depois de ensaiados esses primeiros rudimentos, são apresentados differentes quadros representando o corpo humano, aves, moveis, côres, etc., etc.; cada um desses objectos com os seus respectivos nomes em inglez, cuja pronunciação é explicada em portugez para ser repetida.

Isto feito, em continuação seguem-se outros quadros representando differentes objectos com maior numero de syllabas, e escriptas igualmente em inglez para serem repetidas em portuguez.

Uma vez praticados esses exercicios, seguem-se os dialogos, sempre escriptos em inglez e explicados em portuguez, o que dá lugar o ser facilmente comprehendido por qualquer pessoa.

As vantagens obtidas na Europa, America do Norte, e mesmo no Pará com este systema de ensino, são seguras garantias para os que desejarem frequentar o curso das linguas que são ensinadas, tendo a certeza dos bons resultados que devem colher.

Os professores desse instituto teem franqueado o ingresso áquellas pessoas que quizerem ir observar aquelle methodo de ensino.

Um apreciador.

Jaboatão

Os maldizentes propalam por aqui que o autor do elogio tecido ao promotor publico desta comarca, Dr. H. Capitulino, no [illegible] de 21 do corrente, foi elle proprio e [illegible] á imprensa por intermedio do seu primo academico José Donato. E porque S. S. seria incapaz de semelhante vituperio—porque realmente é todo uma *abnegação phenomenal, é talentoso, é joven, e até é bello*; quem quizer [illegible] certificar da sinceridade daquellas despretenciosas palavras, venha em março vindouro assistir ao jury nesta comarca.

Suum cuique tribuere.

Collegio onze de agosto

Funcciona com o titulo acima, na rua da Gloria n. 125 sob a direcção de Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, o antigo collegio popular, ultimamente para alli removido.

COLLEGIO
Dous de Fevereiro

Rua do Leão Coroado numero 5

O padre Francisco Adelino de Brito Dantas, director deste estabelecimento, avisa aos senhores pais de familia e a quem possa interessar, que recebe em seu collegio alumnos internos, semi-internos e externos. compromettendo-se a apresentar o mais satisfatorio resultado em beneficio dos mesmos, para o que tem se empenhado na escolha dos mais habeis professores. As pessoas interessadas poderão apparecer no mesmo collegio, onde acharão com quem tratar.

Escada

Pergunta-se a um estellionatario residente nesta cidade, de estado e procedimento equivoco, se o que fez jurar particular interesse, como testemunha no processo de queixa contra o Kagado Barbudo, foi a transacção desta com aquelle, nos 20:$000 apresentados pelo escravo D., de propriedade de A. M. F., para sua alforria?

O viuvo artificial.

Aos collectores

Deseja-se saber qual foi o collector que teve o seguinte cumprimento: *me diga em que lugar da cara tem verniz, velhaco?*

Paga bem a quem dér a noticia o

Kagado Barbudo.

Ensino de inglez

PELO METHODO DE PESTALOZZI

Sob a direcção dos Srs. W. T. Robinson A. M., Charles E. Shelton A. M. e suas senhoras, acaba de se abrir um curso de inglez pelo methodo de Pestalozzi, á rua Nova n. 23, segundo andar.

A experiencia tem mostrado que o methodo de Pestalozzi é o melhor para fallar, lêr e escrever inglez ou outra lingua, e é esse methodo de ensino por meio de objectos e conversações, sem grammatica ou diccionario, que será usado nas aulas. O bom resultado que tem dado esse methodo, tanto na Europa como nos Estados-Unidos, e mesmo o adiantamento que vão tendo os alumnos que frequentam as classes n'esta cidade, prova bastante em abono d'esse methodo. Classes serão formadas em estudos superiores logo for possivel.

Trimestre, 24$ pagos adiantados.

Por emquanto as aulas ficam abertas á concurrencia publica todos os dias uteis, pelas 7 horas da noite, para que se possa fazer uma idéa da utilidade do ensino pelo methodo de Pestalozzi.

Haverá classes separadas para crianças, homens e senhoras, ficando estas ultimas ao cargo das professoras as Exmas. Sras. D. N. T. Robinson, e Charles E. Shelton.

Para mais informações, dirijam-se á casa supra-citada, todos os dias uteis, ou ao Illm. Sr. Jovino Bandeira, pateo de Pedro II n. 79, primeiro andar, outr'ora pateo do Collegio.

Collegio Abilio

O abaixo assignado tem a honra de communicar aos Srs. pais de familia que, de volta de sua viagem á Europa, reassumio a direcção do seu collegio com a mesma nunca desmentida dedicação.

O prospecto do collegio com as condições de admissão acha-se na Livraria Franceza, onde póde ser procurado.

Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1880.

Dr. Abilio Cesar Borges.

Alberto Rodrigues Branco de Corga julga nada dever nesta ou fóra desta praça; como, porém, tenha-se de retirar para fóra desta provincia, pede a quem se julgar credor apresentar seus documentos, á travessa da Madre de Deus n. 5, e para isto concede o prazo de 15 dias, a contar desta data.

Recife, 26 de novembro de 1880.

Alberto Rodrigues Branco de Corga.

Questão mercantil

Na parte III 10ª linha aonde se lê caixa—lêa-se—caso.

As ultimas noticias das estatisticas

As ultimas noticias das estatisticas medicas, provam-nos que, tanto no *velho mundo* como *no novo*, a molestia que mais estrago faz é a *tisica*.

Todos os jornaes de medicina, de Paris, fallam desta enfermidade cruel, e, de um medicamento descoberto ha dous annos e que tem dado os melhores resultados, as preparações ao *creosote*.

Segundo a opinião dos primeiros medicos, de Paris, os Bouchard Granchez, Pean, Pournier,—este systema em 93 observações foi empregado com vantagem em todos os casos de tisica no 1º gráo, e mais de metade, nos de 2º e no terço nos de 3º.

Desde muitos seculos que nenhum methodo seguido no tratamento de tão terrivel doença, tem produzido resultados tão indubitaveis e positivos; por isso não hesitamos recommendar aos nossos numerosos leitores o uso dos Granulos ao creosote de Saboundy de Paris, os quaes ingerem se facilmente e produzem effeito immediato.

E' principalmente ao principio da molestia quando se está constipado e que ha tosse ha muito tempo que estes *Granulos* produzem optimos resultados, além de exercerem notavel e incontestavel acção, quando a doença tem rapidos resultados.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 23 DE DEZEMBRO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Milho nacional, a 70 rs. o kilo, hontem.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 10 d/v. ao par, hontem.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 136 0/0 de premio, hontem.

Desconto de letras, 9 0/0 ao anno, hontem.

Candido C. G. Alcoforado.
Presidente

Augusto P. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 22	933:754$778
Idem do dia 23	28:643$581
	962:398$359

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 1880

Portos do exterior

— Na barca allemã *Medea*, carregaram:

Para Reval, Borstelmann & C. 65 fardos com 12,681 kilos de algodão e 3 barricas com 135 ditos de assucar refinado.

— No navio inglez *Ernest*, carregaram:

Para o Canal Browns & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *Carpicion*, carregaram:

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho [illegible] saccos [illegible] kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez [illegible], carregou:

Para New-York, C. R. do Passo 1,532 saccos com 111,9[illegible]0 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez [illegible] *Bella*, carregaram:

Para New York, Julio & Irmão 450 saccos com 33,750 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Ethiopian*, carregaram:

Para New-York F. Cascão & Filho, 3,270 saccos com 245,250 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *C. Lussie*, carregaram:

Para New-York, F. Cascão & Filho 350 saccos com 26,250 kilos de assucar mascavado,

— No patacho hespanhol *Europa*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 30 barricas com 3,471 1/2 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Gratidão*, carregaram:

Para Lisboa, Orestes Travasso & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 352 ditos com 26,400 ditos de dito mascavado.

Portos do interior

— Na sumaca hespanhola *Daria*, carregaram:

Para Uruguayana J. S. Loyo & Filho 350 barricas com 35,963 kilos de assucar branco.

— No patacho hespanhol *Francisco*, carregaram:

Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 362 barricas com 43,931 kilos de assucar branco.

— No patacho portuguez *Velloz*, carregou:

Para Pelotas, M. Tavares 2,000 cocos (fructa)

— No vapor francez *Sully*, carregaram:

Para Santos, C. P. de Lemos 10 pipas com 4,800 litros de aguardente, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado; M. L. Paes Barreto 22 ditos com 1,320 ditos de dito branco.

— No brigue portuguez *Novo Paquete*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 300 saccos com 21,500 kilos de assucar branco; J. J. da Silva Campos 14 cascos com 2,380 litros de aguardente.

— No lugar nacional *Tigre*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. R. Ferreira 350 barricas com 39,685 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,675 1/2 ditos de dito mascavado.

— Na escuna nacional *Cysne*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 970 volumes com 77,000 kilos de assucar branco e 40 ditos com 3,714 ditos de dito mascavado.

— No brigue nacional *Isabel*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, J. S. Loyo & Filho 769 saccos com 55,175 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez *Glenlogan*, carregou:

Para o Pará, J. R. Ferreira 300 volumes com 21,700 1/2 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou:

Para Mossoró, L. M. d'Assumpção 15 barris com 1,440 litros de aguardente.

— Na barcaça *D. Francisca*, carregaram:

Para o Natal, F. Rocha & C. 50 saccos com farinha de mandioca; A. P. Lapa 4 pipas com 1,920 litros de aguardente.

— Na barcaça *Duas Irmães*, carregou:

Para Parahyba, J. A. de Albuquerque 10 barricas com 880 kilos de carvão animal.

— Na barcaça *N. S. da Ajuda*, carregaram:

Para o Natal, Amorim Irmãos & C. 560 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 22	54:988$571
Idem do dia 23	2:043$105
	57:031$676

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 22	280:885$040
Idem do dia 23	15:616$970
	296:502$010

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 22	6:687$379
Idem do dia 23	447$417
	7:134$796

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 23

Cape Town—24 dias, lugre sueco *Atle*, de 276 toneladas, capitão P. O. Olsson, equipagem 10, em lastro; a H. Lundgren & C.

Bahia—8 dias, patacho inglez *Paran*, de 239 toneladas, capitão Marris, equipagem 8, em lastro; a H. Forster & C.

Bahia—6 dias, patacho nacional *Andaluza*, de 189 toneladas, capitão José dos Santos, equipagem 9, em lastro; a Amorim Irmãos & C.

Havre—20 dias, vapor francez *Sully*, de 986 toneladas, capitão Lacacheud, equipagem 40, carga varios generos; a Augusto F. de Oliveira & C.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York—Brigue norueguense *Raskva*, de 243 toneladas, capitão C. Talchenberg, carga assucar.

New-York—Barca portugueza *Arabella*, de 377 toneladas, capitão M. C. Pacheco, carga assucar.

Rio Grande do Sul—Patacho portuguez *Tentativa*, de 223 toneladas, capitão M. Vieira, carga assucar.

Rio Grande do Sul—Brigue-escuna *Cysne*, de 187 toneladas, capitão J. M. de Almeida, carga assucar.

Parahyba—Brigue inglez *Jane*, de 247 toneladas, capitão Thomaz, em lastro.

New-York—Lugre inglez *Osborne*, de 327 toneladas, capitão Rhodes, carga assucar.

EDITAES

Edital n. 428 — Em virtude de ordem da presidencia da provincia, de 22 do corrente, manda declarar o inspector geral que, tendo de ser provida por concurso a cadeira primaria do sexo masculino em Queimadas, acha-se marcado o prazo de quarenta dias para a inscripção dos candidatos que pretenderem concorrer ao provimento. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 23 de dezembro de 1880. — O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

Inspecção do arsenal de marinha e capitania do porto

De ordem do Illm. Sr. capitão de fragata inspector, faço publico que as alvarengas empregadas no trafico do porto devem ser fundiadas na Corôa dos Passarinhos; e as barcaças ancoradas o mais proximo possivel de terra, afim de que fique completamente desembaraçado o canal.

Os contraventores d'esta ordem incorrerão nas penas estabelecidas no regulamento mandado executar pelo decreto n. 447 de 19 de maio de 1846.

Inspecção do arsenal de marinha e capitania do porto de Pernambuco, 23 de dezembro de 1880.—O secretario interino, *Belisario Pernambuco.*

Edital n. 47.—Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que ás 11 horas da manhã do dia 28 do corrente, serão arrematados á porta desta repartição, os volumes abaixo declarados, a saber:

Marca S R—duas caixas ns. 91 e 92, vindas de New York, no patacho americano *Jennie A. Cheny*, entrado em 15 de novembro ultimo, contendo 374 kilogrammas de rotulos dourados, abandonados aos direitos, por Fonseca Irmão & C., no valor official de 3:740$000.

Marca H H S & C.—uma dita, idem, no patacho americano *Anna M. Dickenson*, idem em 19 idem idem, contendo 5 kilogrammas de cartaz de mais de uma côr, no valor official de 66$666 rs., e tres kilogrammas de folhetos impressos, no valor official de 3$000 abandonados aos direitos por Henry Forster & C.

Quarenta e oito gorras de sêda en eitada, parte da caixa, marca C V. n. 1706 vindas do Havre, no vapor [illegible], idem em 21 idem idem, abandonadas aos direitos por A. Da Carneiro Vianna, no valor official de 720$000.

Alfandega de Pernambuco, 23 de dezembro de 1880.

Servindo de inspector,
José Gonçalves de Medeiros.

Edital n. 427.—O alumno mestre, Vicente da Silva Monteiro, nomeado por acto da presidencia da provincia de 16 do corrente, professor publico, para a cadeira de Quipapá, deverá assumir o respectivo exercicio, dentro do prazo de sessenta dias, contados da data da nomeação, sob as penas da lei; o que se declara de ordem do inspector geral. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 23 de dezembro de 1880. —O director, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

Edital n. 429.—O alumno mestre José Casimiro Alves Bezerra, ao qual foi designada pela presidencia da provincia em 22 do corrente, á cadeira de Bebedouro, ficando assim sem effeito a portaria de 31 de agosto ultimo, na parte que o nomeou professor publico para a cadeira de Páo d'Alho; deverá assumir o respectivo exercicio, dentro do prazo de sessenta dias, contados da designação da cadeira, sob as penas da lei, o que se declara de ordem do inspector geral. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 23 de dezembro de 1880.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

Josino José das Chagas, juiz de paz do primeiro districto da villa de Bonito.

Faço saber, que por parte de Thomaz José de Aquino Pereira e sua mulher D. Thereza Francisca dos Santos, Antonio José Pereira e sua mulher D. Francisca Cecilia dos Santos, José Pereira da Cunha e sua mulher D. Maria José do Nascimento, me foi feita uma petição, pela qual me pediam que os admittisse á justificar a ausencia e incertesa da residencia de D. Barbara de Seixas e seu marido Nuno de Seixas, e justificando elles quanto bastasse, mandasse lhes passar carta de editos para serem citados, afim de virem á primeira audiencia deste juizo, depois dos trinta dias, contados da data deste, se conciliar com os supplicantes, a respeito da demarcação e divisão da sesmaria Barra da Xata, situada nesta comarca e na de Caruarú, que os mesmos supplicantes querem proceder.

E como justificaram o deduzido em sua petição, lhes mandei passar a presente minha carta de edictos por trinta dias, pela qual cito, chamo e requeiro a D. Barbara de Seixas e á seu marido Nuno de Seixas, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo que se fizer findo dito termo, sendo a audiencia em casa da camara municipal desta villa do Bonito, pelas 10 horas da manhã, sob pena de se proceder á revelia em todos os termos da conciliação.

E para que chegue a noticia á elles e todos que os possam avisar, mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume.

Bonito, 24 de novembro de 1880. Eu, Jesuino Eustaquio Gomes, escrivão, o escrevi e dou fé.

Josino José das Chagas.

Edital n. 426

Do dia 21 do corrente, (data da remoção) começa a correr o prazo de vinte dias, para o professor publico Amancio Antonio dos Santos assumir o exercio escolar, na cadeira de Agua Branca, sob as penas da lei; o que se declara de ordem do inspector geral. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 22 de dezembro de 1880.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Juizo de direito da provedoria

Perante o Dr. juiz de direito da provedoria dos residuos e capellas, Manoel da Silva Rego, e pelo cartorio do escrivão, abaixo assignado, serão arrematados por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, no dia 27 do corrente, pelas 11 horas da manhã na sala das audiencias, os predios seguintes:

Uma casa terrea á rua do Caldeireiro n. 84, sob a base de 1:500$, e uma dita dita com sitio, tendo este diversos arvoredos fructiferos; uma pequena casinha de barro, coberta de telha, á rua de S. João n. 4, da freguezia da Varzea, sob a base de 600$; cujos predios vão á praça para satisfação dos onus do inventario da finada Francisca Rosa Pereira dos Santos Bezerra, e pertencem ao seu espolio.

Recife, 21 de dezembro de 1880.

O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

DECLARAÇÕES

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial, em virtude do que dispõe o art. 45 do regulamento de 4 de julho de 1879, avisa aos interessados que o agente recebedor, João Bernardo do Rego Valença, continúa a proceder, mediante a multa de 9 0/0, a cobrança dos impostos lançados correspondentes ao exercicio de 1879-80, que deixaram de ser opportunamente pagos, sendo remettidas para juizo as contas dos que até o fim do corrente mez não satisfizerem a importancia de seus debitos.

Consulado provincial de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura

Sociedade União Commercial em Pernambuco

São de novo convidados os associados a comparecerem em assembléa geral, no Gabinete Portuguez de Leitura, no dia 24 do corrente, ás 6 horas da tarde, para assistirem a leitura do relatorio e fazer-se a eleição dos novos funccionarios que teem de servir para o anno vindouro. Recife, 21 de dezembro de 1880.

Antonio Bento de Campos,
1º secretario do conselho.

ESTRADA DE FERRO DE Olinda e Beberibe

Na noite de Natal (24 para 25) além dos trens ordinarios, continuarão a partir os trens pela noite nas meias horas, até o amanhecer do dia seguinte, em que recomeçarão os trens da tabella havendo tambem nesse dia 25 mais um trem a 1 1/2 hora da tarde.

Recife, 20 de dezembro de 1880.

O gerente,
L. J. de Miranda.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica

Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. Dr. presidente do conselho superior desta sociedade, e em virtude da deliberação tomada em sessão de 15 do corrente, são convidados todos os socios desta associação, a se reunirem na séde da mesma, largo da Santa Cruz n. 118, 1º andar, ás 6 horas da tarde de quinta-feira 23 do andante, afim de em assembléa geral elegerem a nova directoria para o mesmo conselho.

Secretaria do conselho superior da sociedade Propagadora da Instrucção Publica em Pernambuco, 21 de dezembro de 1880.

O 1º secretario,
Augusto Wan...

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A' CAXANGÁ

Além dos trens da tabella haverá mais nos dias 24 e 25 do corrente para maior commodidade publica, os seguintes

Trens extraordinarios:

No dia 24, do Caxangá ao Recife ás 10 e 20 minutos pela linha do Arraial, 10 e 30 e 11 e 15 da noite, pela linha principal.

No dia 25, do Recife ao Caxangá á 1, 2 e 3 horas da madrugada pela linha principal, e á 1 e 30 pelo Arraial, voltando do Caxangá pela linha principal ás 3 horas e 15 minutos.

N. B.—Os bilhetes de ida e volta vendidos para estes trens servirão para voltar em qualquer trem do dia 25.

Os bilhetes de assignatura não terão valor nos trens extraordinarios.

Escriptorio da companhia, 21 de dezembro de 1880.

F. E. Fenn,
Gerente.

Conselho de compras da repartição da marinha

Supprimento de viveres sobresalentes e materiaes, aos navios de guerra fundeados no porto desta provincia, e ás dependencias deste arsenal.

De ordem do Illm. Sr. capitão de fragata, inspector, faço publico que no dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, contrata-se em conselho, á vista de propostas apresentadas em cartas fechadas, por tempo de seis mezes, á contar de janeiro vindouro, o supprimento de viveres, sobresalentes e materiaes aos navios de guerra fundeados no porto desta provincia, e ás dependencias deste arsenal.

As amostras deverão ser apresentadas até a vespera do dia em que tem de reunir-se o conselho.

Os objectos á contratar-se são os seguintes:

Viveres

Assucar branco refinado, kilo.
Assucar grosso, idem.
Azeite doce para comida, litro.
Aletria, kilo.
Araruta, idem.
Bacalhão, idem.
Bolaxinha, idem.
Carne verde, idem.
Carne secca idem.
Café em grão, idem.
Café moido, idem.
Chá verde, idem.
Chá preto, idem.
Cangica, idem.
Doce, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão preto ou mulatinho, idem.
Gallinha, uma.
Manteiga ingleza, kilo.
Mate, idem.
Pão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho de Lisboa ou Santos, idem.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho do Porto, idem.
Vinho de Lisboa, idem.

Sobresalentes

Azeite para luz, litro.
Agulhas de lona, uma.
Agulhas de brim, idem.
Baldeadeira de folha, idem.
Bales de folha, idem.
Bandeira de [illegible] FF, idem.
Brim da Russia, metro.
Carnauba em velas, kilo.
Colheres de ferro, uma.
Colxões de palha, um.
Concha para cozinha, uma.
Cassarola de ferro, idem.
Cabo novo de linho alcatroado, kilo.
Didal de repucho, um.
Espumadeira de folha, uma.
Faca para cozinha, idem.
Fio de vela, kilo.
Fio de algodão, idem.
Funil de folha, um.
Garfos de ferro, idem.
Lixa de vidro, folha.
Lixa de esmeril, idem.
Lona nova, metro.
Linha alcatroada, kilo.
Linha de barca, idem.
Lanterna patente, uma.
Phosphoros de segurança, duzia de caixas.
Pucaro de folha, um.
Prato de folha (travesso), idem.
Prato redondo de folha, idem.
Piassava, kilo.
Pelle de carneiro preparada, uma.
Remos de faia SS, um.
Sabão, kilo.
Terrina de folha, uma
Tijollos inglezes, um.
Travesseiro de palha, idem.
Tapete para escaler, idem.

Abastecimento do almoxarifado

Alvaide de zinco, kilo.
Alvaiade de chumbo, idem.
Azul ultramar, idem.
Agua-raz, idem.
Arame de cobre, idem.
Arame de ferro, idem.
Aço batido, idem.
Aço em vergas, idem.
Arco de páo, um.
Arcos de ferro, kilo.
Arrabem, idem.
Azeite de côco, litro.
Alcatrão, idem.
Amarello francez, idem.
Acido muriatico, idem.
Almagre, idem.
Aldrabas de metal amarello, uma.
Aldrabas de ferro, idem.
Almotolia de folha, idem.
Bandeira nacional de 2, de 3, de 4, de 5 e de 6 pannos, idem.
Brocha para caiar SS, idem.
Breu, kilo.
Brocha para pintar, uma.
Brinzão, metro.
Baêta, idem.
Baetilha, idem.
Bocal de metal, um.
Botões de dito, idem.
Bronze de metal amarello, idem.
Bronze de ferro, idem.
Borracha em lençol vulcanisada, kilo.
Baldes de sola, um.
Baronetros, idem.
Cadeados de ferro F S, idem.
Cadeado de metal amarello F S, idem.
Cabo de cairo, kilo.
Cabo de manilha, idem.
Cabo de couro, idem.
Cal branca, litro.
Cal preta, idem.
Cal de Lisboa, idem.
Chumbo em lençol, kilo.
Cimento, barrica.
Colla da Bahia, kilo.
Cobre em varão, idem.
Cobre em folha, idem.
Corrente de ferro, idem.
Gré, idem.
Correia de sola dobrada, metro.
Correia de dita singella, idem.
Cravos de ferro, cento.
Camisola de brim, uma.
Cêra amarella em páo, kilo.
Cera preta, idem.
Canos de chumbo, kilo.
Cobros de qualidade, um.
Caldeirão de ferro estanhado, idem.
Cobertores de lã, idem.

MUTILADO

Chaleira de ferro, uma.
Cadinho de lapes, um
Dobradiças de metal amarello, par.
Dobradiças de ferro, par.
Enchadas, uma.
Espirito de vinho, litro.
Escovas inglezas, uma.
Escovas de arame, idem.
Estôpa de linho, kilo.
Estôpa de algodão, idem.
Estôpa da terra, idem.
Estanho em vergas, idem.
Ferro inglez em varão, idem.
Ferro inglez em lençol, idem.
Ferro inglez em barra, idem.
Ferro inglez em cantoneiras, idem.
Ferro inglez—Loumoor—em varão, idem.
Ferro inglez—Loumoor—em barra, idem.
Ferro inglez—Loumoor—em lençol, idem.
Ferro da Suecia em barra, idem.
Folha de Flandres, idem.
Ferro guza, kilo.
Ferrolhos de metal amarello SS, um.
Ditos de ferro, sortidos, metro.
Flamulas para escaler, uma.
Flamulas para navios, idem.
Ferro proprio para grelhas, kilo.
Fechadura de ferro; uma.
Fechadura de metal amarello, idem.
Graxa do Rio Grande do Sul, kilo.
Gomma-lacca, idem.
Gaxeta patente, idem.
Goivas, uma.
Limas de aço, uma.
Limatões, um.
Latão em lençol, kilo.
Liames de sicupira, um.
Merlim, kilo.
Metal em folha, idem.
Mialhar, idem.
Machados, um.
Navalhas para marinheiro, uma.
Ocre, kilo.
Oleo de linhaça, idem.
Pedras de amolar, uma.
Parafusos de ferro SS, um.
Parafusos de metal amarello SS, idem.
Pás de ferro, uma.
Pó preto, kilo.
Palha de junco, numeração sortida, idem.
Pregos de cobre ripares, idem.
Pregos de cobre de costado, idem.
Pregos de ferro ripares, milheiro.
Pregos de ferro de batel, grandes, idem.
Pregos de ferro de batel, pequenos, milheiro.
Pregos de ferro de costado, kilo.
Pregos de ferro de guarnição, milheiro.
Pregos estôpares, kilo.
Pregos de ferro caibraes, um.
Páos de quiri, um.
Pregos francezes, kilo.
Pregos de ferro de assoalho, cento.
Pelle de marroquim, uma.
Rebôlos, um.
Raspas de ferro, uma.
Rebites, kilo.
Sola da terra, meios.
Sola ingleza, kilo.
Saccos de lona, idem.
Saccos de conducção, um.
Seccante de zinco, kilo.
Seccante de ouro, idem.
Safras de ferro calçadas, uma.
Sebo em pão, kilo.
Taxas de cobre, idem.
Taxas de ferro, milheiro.
Tinta branca de zinco preparada, kilo.
Tinta preta preparada, idem.
Tinta verde preparada, idem.
Tinta azul preparada idem.
Taboa de cedro para forro, uma,
Taboa de cedro de 0^m,019, idem.
Taboa de cedro de 0^m.025, idem.
Taboa de louro pora assoalho, idem.
Taboa de páo carga de 0^m,019, idem.
Taboa de páo carga, de 0^m,025, idem.
Taboa de páo carga de 0^m,037, idem.
Taboa de páo carga de costado, idem.
Taboa de páo carga de costadinho, idem.
Taboa de amarello para forro, idem.
Taboa de amarello de 0^m,025, idem.
Toboa de amarello de 0^m,019, idem.
Taboa de amarello de 0^m037, idem.
Taboa de amarello de costado, idem.
Taboa de amarello de costadinho, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0^m,019, idem.
Taboa de pinho da Suecia, de 0^m,025, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0^m.035, idem.
Taboa da pinho da Suecia de 0^m,075, uma.
Torneiras de metal SS, idem.
Toros de genipapeiro, um.
Tijolo de alvenaria, milheiro.
Tincal, kilo.
Traves de qualidade, uma.
Tubos de metal, kilos.
[illegible] de lona, uma.
Varas para canoa, idem.
Verde inglez, kilo.
Vidros de vidraça SS, um.
Vidro olho de boi, idem.
Vistas de osso, uma.
Vassouras de piassava, idem.
Vergontea de pinho, idem.
Verniz copal, kilo.
Vermelhão da China, idem.
Verde francez, idem.
Zarcão, idem.
Zinco em folhas, idem
Aguardente de 20 gráos, litro.
Batata ingleza, kilo.
Bolacha, idem.
Conserva preparada, idem.
Cebolas, idem.

Condições

1.ª Todos os artigos serem de primeira qualidade.

2.ª Serão entregues pelos fornecedores nas porções que lhe forem pedidas pelo almoxarifado e pelos navies de guerra, no prazo de tres dias, contados da data em que os pedidos forem despachados pelo Illm. Sr. inspector.

3.ª Os generos ficarão sujeitos á approvação e reprovação do perito que fôr designado para examinal-os.

4.ª Os fornecedores pagarão as multas de 10 por cento do valor dos generos no caso de demora nas entregas, e de 20 por cento no de falta de entrega, ou rejeição por má qualidade, indemnisando neste caso á fazenda nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os por que forem comprados es generos não fornecidos ou rejeitados, salvo se estes forem immediatamente substituidos por outros da qualidade contratada.

5.ª O pagamento da importancia dos fornecimentos será feito pela thesouraria de fazenda, á vista dos documentos que obtiverem os fornecedores, e depois de satisfeito o sello proporcional.

Observações

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente n'ella declare, por extenso, sem claro algum, emenda, entre-linha ou rasura, o preço de cada genero.

2.ª Não será aceita proposta em que o negociante não declare que se sujeita ao pagamento da multa de 5 por cento do valor provavel do fornecimento durante o prazo para que é este annunciado, se não comparecer nesta secretaria para assignar o contrato, no prazo de tres dias, contados d'aquelle em que fôr notificado pela imprensa, como determina o aviso de 28 de dezembro de 1874.

3.ª Conforme o recommendado em aviso de 11 de maio ultimo, não serão admittidas as propostas dos negocientes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos seguintes:

Certidão de matricula na junta commercial.
Bilhete de pagamento do imposto de industria no ultimo semestre.
Certidão do contrato social, extrahida do registro da junta commercial.

4.ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados n'este annuncio.

5.ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos pelo aviso de 11 de maio, acima referido, tres dias antes do marcado para o recebimento das propostas, para a necessaria verificação.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 21 de dezembro de 1880.
O secretario interino,
Belisario Pernambuco.

Recebedoria de Pernambuco

Impostos geraes

O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes dos impostos sobre industrias e profissões, predial, fumo e taxa de escravos do exercicio de 1879-80, em liquidação, que no dia 20 do corrente termina o prazo para pagamento dos referidos impostos, com a multa de 6 0/0, nesta repartição e em mão dos respectivos cobradores, depois do qual serão cobrados com a multa de 10 0/0 até o dia 31; assim como neste mez deve ser pago, livre de multa, o imposto predial do 1º semestre do corrente exercicio de 1880-81.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Este Instituto tem para vender um grande estrado de pinho, cujas taboas podem ser aproveitadas em outra qualquer obra. Os pretendentes dirijam-se á secretaria do mesmo, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, que acharão com quem tratar, nos dias uteis.

Secretaria do Instituto, 20 de dezembro de 1880. — O amanuense,
Antonio C. de A. Pimentel.

Obras publicas — De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das obras publicas, convido á quem quizer contratar a construcção da casa de barreira, junto á ponte sobre o rio Una, em Palmares, e bem assim a do lugar denominado—Pedra do Bacalhão, no engenho—Barbalho, na estrada do Cabo, a apresentar as suas propostas n'esta secretaria, até o dia 30 do corrente, servindo de base as condições abaixo transcriptas: 1.ª:—As casas de barreiras acima mencionadas, serão feitas de conformidade com os orçamentos e planos organisados pela repartição das obras publicas e approvados pela presidencia d'esta provincia. 2.ª—O contratante dará começo á obra no prazo de um mez, e a concluirá no de seis mezes, sendo este ultimo contado da data da assignatura do contrato. —3.ª O contratante receberá como indemnisação das despezas feitas com a construcção das referidas casas de barreiras, o producto do rendimento do pedagio, durante o prazo de dous annos, não interrompidos, a contar do dia em que der principio á obra. Findo esse prazo o contratante será obrigado a entregal-as em perfeito estado de conservação. —4.ª Correrá por conta do contratante todas e quaesquer despezas com a acquisição do terreno, construcção das casas, reparos e conservação das mesmas, pessoal de cobradores, etc. 5.ª—Terminado o prazo para a construcção das alludidas casas de barreiras, e não estando ellas concluidas, pagará o contratante uma multa equivalente ao rendimento annual do pedagio, que está arbitrado em... 2:500$; sendo rescindido o contrato ficará sem direito á indemnisação alguma. No caso, porém, de ser pelo presidente da provincia concedida alguma prorogação para a conclusão da obra, ficará suspensa a cobrança do pedagio até a conclusão da mesma. 6.ª finalmente. O contratante prestará uma fiança de 3:000$ para fiel execução do contrato, e tudo mais que não estiver especificado nas presentes condições será regulado pelo que dispõe o regulamento da repartição das obras publicas. Os orçamentos e plantas acham-se n'esta secretaria para serem examinados pelos pretendentes. Secretaria da repartição das obras publicas, 9 de dezembro de 1880.—O official, *João Joaquim de Siqueira Varejão.*

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas, a saber: dos devedores de apparelhos, differenças e encanamentos da companhia Recife Drainage, do 1.º semestre de 1878 a 1879, e dos devedores de annuidades e concertos, no mesmo semestre, ambas relativas á freguezia de Santo Antonio, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.—Recife, 16 de novembro de 1880. — *João Francisco Teixeira*

Relação dos devedores de annuidades e concertos relativos aos predios abaixo declarados, no 1.º semestre de 1878 a 1879. freguezia de Santo Antonio.

Largo do Paraizo n. 35 — Bernardino da Silva *Costa Campos*	13$250
Dito n. 39 - Florencia Francisca de Souza	13$250
Dito n. 43—Mathildes Joaquina do Nascimento	13$250
Dito n. 45—Camillo João Ramos	13$250
Dito n. 47- Maria das Dores Gama Faria e filhos	16$880
Dito n. 49—Estabelecimento de caridade	106$000
Trav. do Marquez do Recife n. 1 —Francisca Thomazia da Conceição Cunha	26$500
Largo do Rosario n. 2—Maria da Silva Campos Guimarães	19$750
Dita n. 4—José Joaquim Antunes	13$250
Dita n. 8—Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque e outro	26$500
Dita n. 11—Antonio de Souza Moreira	41$620
Dita n. 14—Recolhimento da Gloria	54$490
Dita n. 20—Dr. João Ferreira da Silva	39$750
Dita n. 24—Hospital de Caridade	56$960
Dita n. 28—Dr. Paulo José de Oliveira	60$260
Dita n. 30—O mesmo	13$250
Dita n. 34—Antonio dos Santos de Souza Leão (1/2)	26$500
Dita n. 48—Ordem Terceira de S. Francisco	39$750
Dita n. 50—Dr. João Antonio de Souza Beltrão de A. Pereira	44$150
Dita n. 5—Irmandade de S. Pedro	13$250
Dita n. 9 Irmandade da Conceição da Escada da Conceição dos Militares	13$250
Dita n. 17—Ordem Terceira de S. Francisco	13$250
Dita n. 19 - A mesma	13$250
Dita n. 27—Capella dos Prazeres de Guararapes	13$250
Dita n. 29—Olympia Gonçalves T. Bastos	48$890
Dita n. 31 — Manoel Pereira Lemos	53$000
Dita n. 35—José Rodrigues da S. Barroca e outro	39$750
Dita n. 37—Os mesmos	53$000
Estreita do Rosario n. 4 Fructuoso Martins Gomes e outro	49$650
Dita n. 6 — Antonio Joaquim Vinhas Maia	33$370
Dita n. 10—Herdeiros de Estevão Cavalcante de Albuquerque	53$000
Dita n. 8—Os menores Francisco, José e João (partes)	31$800
Dita n. 12—Viuva e herdeiros de João Ribeiro da Cunha	57$390
Dita n. 18—Dr. Antonio J. de Moraes e Silva	63$450
Dita n. 20—Antonio Gonçalves F. Cascão e outro	42$390
Dita n. 24—Dr. José Bernardo G. Alcoforado	44$700
Dita n. 28—Mosteiro de S. Bento	26$500
Dita n. 34—Dr. João Ferreira da Silva	44$370
Dita n. 36—Ordem Terceira de S. Francisco	54$490
Dito n. 9—Irmandade de N. S. do Rosario de Santo Antonio	13$250
Dita n. 11—Motta & Irmão	39$750
Dita n. 13 - Antonio Alves da Cunha	13$250
Dita n. 15—Ordem Terceira de S. Francisco	26$500
Dita n. 17—Joanna de Jesus Neves Quaresma	3$250
Dita n. 23—Francisco e José, filhos de Manoel Alves Guerra	39$750
Dita n. 25—Maria Paulina da Silva Baptista	45$470
Dita n. 33—Ordem Terceira de S. Francisco	42$390
S. Francisco n. 2—A mesma	39$750
Dita n. 4—A mesma	37$280
Dita n. 6—A mesma	26$500
Dita n. 8—A mesma	39$750
Dita n. 10—A mesma	47$010
Dita n. 12—A mesma	13$250
Dita n. 14—A mesma	13$250
Dita n. 16 - A mesma	13$250
Dita n. 18—A mesma	20$510
Dita n 20—A mesma	13$250
Dita n. 2[illegible]—A mesma	13$250
Dita n. 2[illegible]—A mesma	13$250
Dita n. 26—A mesma	17$870
Dita n. 30—A mesma	15$870
Dita n. 32—A mesma	13$250
Dita n. 34—A mesma	27$990
Dita n. 36—A mesma	13$250
Dita n. 38—A mesma	13$250
Dita n. 40—A mesma	13$250
Dita n. 42—A mesma	13$250
Dita n. 44—A mesma	13$250
Dita n. 46—A mesma	13$250
Dita n. 48—A mesma	13$250
Dita n. 50—A mesma	13$150
Dita n. 52—A mesma	13$250
Dita n. 54—José de Azevedo Maia e Silva	13$250
Dita n. 60—Maria da Soledade	13$250
Dita n. 64 — José Gonçalves da Fonte	67$740
Dita n. 66—Francisco José Vianna	13$250
Dita n. 1—Thomaz Teixeira Bastos	13$250
Dita n. 3—Ordem Terceira de S. Francisco	26$500
Dita n. 11—Bernardino da Silva C. Campos	13$250
Dita n. 13—O mesmo	13$250
Dita n. 15—Irmandade do SS. Sacramento de Santo Antonio	13$250
Dita n. 37 — Herdeiros de Francisca Maria do Espirito-Santo	13$250
Dita n. 43—Manoel Joaquim Baptista	13$250
João do Rego n. 4—Nicoláo Rodrigues da Cunha	13$250
Dita n. 6—João Fernandes do Rego	13$250
Dita n. 12—Augusto Ferreira Pinto	13$250
Dita n. 14—O mesmo	185$500
Dita n. 16—O mesmo	13$250
Dita n. 20—Desembargador Caetano José da Silva Santiago	13$250
Dita n. 22—Ordem Terceira de S. Francisco	13$250
Dita n. 24—A mesma	13$250
Dita n. 26—A mesma	13$250
Dita n. 28—A mesma	13$250
Dita n. 30—A mesma	13$250
Dita n. 32—A mesma	13$250
Dita n. 34—A mesma	13$250
Dita n. 36—A mesma	27$990
Dita n. 38—A mesma	13$250
Dita n. 40—A mesma	13$250

Recebedoria de Pernambuco

Divida activa

O administrador da recebedoria faz publico que no dia 31 do corrente termina o prazo para pagamento amigavel dos impostos ainda não pagos, pertencentes aos exercicios de 1867-68 á 1878-79, nesta repartição e em mão dos recebedores, de conformidade com a circular de 13 de julho do corrente anno.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

OLINDA

Alta novidade

Circo equestre

No pateo do Carmo da cidade de Olinda

Elegante pavilhão campestre

Nada mais barato do que um curso á cavallo por 200 réis (duzentos réis) !!!

A' elles, amadores da equitação.

Todos os dias, ate as 8 horas da noite, *menos nas quinta-feiras, que será reservado tambem ás jovens demoiselles* olindenses, e ás que lá passam a festa.

Abrir-se-ha na tarde de 24 de dezembro de 1880.

Golvão Teixeira,
Secretario da companhia.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Portos do sul
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

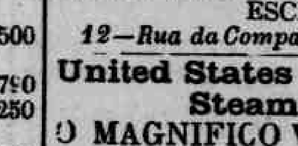

Segue no dia 24 do corrente, o vapor *Mandahu*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 23, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
12—Rua da Companhia Pernambucana—12

United States and Brasil Mail Steamship Line
O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
CITY OF PARA'

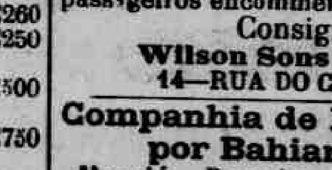

E' esperado de New-York, até 25 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro com escala pela Bahia, para onde receberá carga, passageiros encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
PRINCIPE DO GRÃO PARÁ
Commandante Teixeira

E' esperado dos portos acima, até o dia 24 do corrente, e seguirá para os mesmos depois da demora do costume.

Recebe carga até ao meio do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Douro
Commandante Kemp

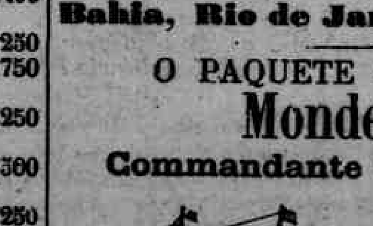

E' esperado da Europa até o dia 25 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O PAQUETE A VAPOR
Mondego
Commandante Chapman

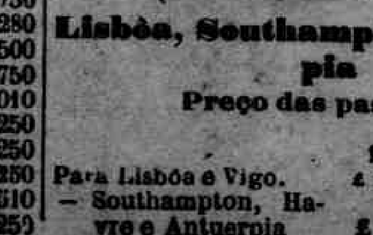

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para os portos de

Lisbôa, Southampton e Antuerpia

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$

AVISO

Para a Europa:

Os vapores que partem d'aqui no dia 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre, e os que partem daqui no dia 29 de cada mez tocarão em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Para o Sul:

O vapores de 10 tocarão em Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, e os de 25 na Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente, para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Companhia Brasileira de navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
BAHIA
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Senegal
Commandante Baule

Espera-se da Europa no dia 4 de janeiro, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Valparaizo

Espera-se dos portos da Europa no dia 3 de janeiro, e seguirá para o sul depois da indispensavel demora.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

LEILÕES

LEILAO

De 30 saccas de algodão

Hoje

Sexta-feira 24 de dezembro
A's 11 horas

No cáes do Ramos, armazem de José Gabriel Carneiro da Cunha

O agente Martins fará leilão de 30 saccas de algodão da provincia da Parahyba, apprehendidas pela respectiva agencia fiscal n'esta cidade.

LEILAO

De um importante sobrado de um andar com bons commodos, grande armazem, cáes pertencente ao mesmo sobrado e muito bem conservado, sito á rua nova de Santa Rita n. 43.

Quarta-feira 29 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado, levará a leilão o sobrado acima referido, o qual torna-se recommendavel pela boa localidade, commodos e boa construcção.

O leilão effectuar-se-ha na rua da Madre de Deus n. 11.

Agente Remigio

LEILAO

De 12 barricas com araruta, 20 caixas com folha de louro, 10 ditas com 10 duzias de garrafas com vermouth, 5 ditas com ditas de bither.

Terça-feira, 28 do corrente
ás 11 horas em ponto
No armazem dos Srs. Viega & Filhos, sito ao largo da Companhia Pernambucana
Por intervenção do agente
Remigio

Agente Burlamaqui

LEILÃO

O agente acima, por mando do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, venderá em leilão os bens de raiz, pertencentes á massa fallida de Manoel de Azevedo Andrade, á requerimento de Fernandes Carvalho & C.

Bom emprego de capital

A saber:

Uma casa terrea na cidade do Pilar das Alagôas.

Uma dita em Campina Grande, na provincia da Parahyba.

Quatro ditas na cidade do Limoeiro, na rua do mesmo nome, sendo uma dellas, casa de banho.

Sete ditas na Villa do Triumpho, ns. 2, 3, 4, 5 e 6, na rua do Açude e duas de ns. 4 e 39 na rua do Triumpho.

Uma dita terrea em Pão de Assucar, nas Alagôas.

QUINTA-FEIRA 3 DE JANEIRO
na rua do Imperador n. 49
A's 11 horas em ponto

AVISOS DIVERSOS

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo á captura do escravo Luiz Fialho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm Visconde de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

CASA DA FORTUNA

Grande loteria da Côrte

AOS 1,350:000$000

Em tres sorteios

CAPITAL — **6,000 CONTOS**

500,000 bilhetes de 12$000, divididos em inteiros, meios e quartos

A extracção d'esta loteria é dividida em tres sorteios com intervallos de tres dias.

Todos os numeros teem direito aos tres sorteios, offerecendo assim este systema a vantagem de um só numero poder tirar tres premios.

No fim de cada sorteio será publicada uma lista dos numeros premiados. Depois do terceiro e ultimo sorteio será publicada uma lista geral, com a qual se fará o pagamento de todos os premios.

A nitidez da impressão, a numeração, o cuidado, e finalmente a confecção de toda esta loteria é feita pelo pessoal da thesouraria das loterias da Côrte, cuja longa pratica offerece as melhores garantias para a bôa execução d'este serviço.

O processo de extracção será o mais aperfeiçoado. As importancias dos bilhetes vendidos serão recolhidas ao Thesouro Nacional.

PLANO

A saber:

Primeiro sorteio

63.472 premios no valor de			602:000$
Sendo:			
1 premio de		150:000$	
1 dito de		50:000$	
1 dito de		20:000$	
4 ditos de	10:000$	40:000$	
10 ditos de	5 000$	50:000$	
16 ditos de	2:000$	32:000$	
40 ditos de	1:000$	40:000$	
50 ditos de	500$	25 000$	
100 ditos de	200$	20:000$	
250 ditos de	100$	25:000$	
1.000 ditos de	50$	50:000$	
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro pemio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	602:000$

Segundo sorteio

6.618 premios no valor de			795:000$
Sendo:			
1 premio de		200:000$	
1 dito de		100:000$	
1 dito de		50:000$	
1 dito de		20:000$	
4 ditos de	10:000$	40.000$	
10 ditos de	5:000$	50:000$	
15 ditos de	2:000$	30:000$	
55 ditos de	1:000$	55:000$	
80 ditos de	500$	40:000$	
150 ditos de	200$	30:000$	
300 ditos de	100$	30:000$	
1.000 ditos de	50$	50:000$	
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	795:000$

Terceiro sorteio

52 209 premios no valor de			2.575:000$000
Sendo:			
1 premio de		1.000:000$000	
1 dito de		200:000$000	
1 dito de		100:000$000	
2 ditos de	50:000$000	100:000$000	
4 ditos de	20:000$000	80:000$000	
8 ditos de	10:000$000	80:000$000	
12 ditos de	5:000$000	60:000$000	
20 ditos de	2:000$000	40:000$000	
60 ditos de	1:000$000	60:000$000	
150 ditos de	500$000	75:000$000	
350 ditos de	200$000	70:000$000	
600 ditos de	100$000	60:000$000	
1.000 ditos de	50$000	50:000$000	
50.000 ditos para todas as dezenas cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro premio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	12$000	600:000$000	2.575:000$000

TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO

O abaixo assignado avisa ao publico, que acham-se á venda em seu estabelecimento á rua Primeiro de Março n. 23. os afortunados bilhetes d'esta grande loteria, estando habilitado a satisfazer qualquer pedido em porção, por preços muito razoaveis.

Manoel Martins Fiuza
23 Rua Primeiro de Março 23

E' PARA HOJE!!!

O que ha de maior novidade para presentes de festa.

Objectos de electro-plate, de grande phantasia, despachados hontem para o estabelecimento de

F. P. GOMES

26—RUA LARGA DO ROSARIO—26

OLIVIERI & IRMAÕ

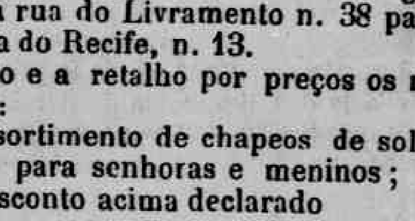

Participam ao respeitavel publico, e a seus freguezes, que mudaram sua loja de chapeos de sol, da rua do Livramento n. 38 para a rua do Marquez de Olinda, outr'ora da Cadeia do Recife, n. 13.

Vende-se em porção e a retalho por preços os mais resumidos possiveis com o desconto de 15 %:

Grande e variado sortimento de chapeos de sol de todas as qualidades tanto para homens como para senhoras e meninos; quem comprar de uma duzia para cima terá o desconto acima declarado

Ama quez coinhe; precisa-se na rua da Cadeia do Recife n. 25, armazem.

Eduviges Maria de Sá Pereira

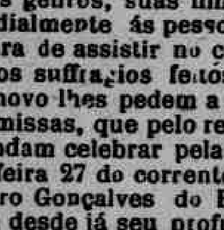

O Dr. Cosme de Sá Pereira, o reverendo Trajano Estevão de Sá Pereira, o Dr. José Bonifacio de Sá Pereira, Augusto Cesar de Sá Pereira e seus filhos, os Srs. Ignacio Ferreira Guimarães, Gustavo Lisiaseno Furtado de Mendonça e Antonio Teixeira Peixoto, seus genros, suas filhas e noras agradecem cordialmente ás pessoas que lhes fizeram a honra de assistir no cemiterio publico aos ultimos suffragios feitos á sua mãi e sogra; e de novo lhes pedem a caridade de assistirem as missas, que pelo repouso eterno da mesma, mandam celebrar pelas 7 horas do dia segunda-feira 27 do corrente, na matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, pelo que confessam desde já seu profundo agradecimento.

Francisco de Salles de Andrade Luna

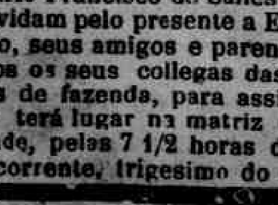

Os empregados da thesouraria de fazenda desta provincia, tendo de mandar celebrar uma missa e memento por alma de seu chorado companheiro e 1º escripturario Francisco de Salles de Andrade Luna, convidam pelo presente a Exma. familia do finado, seus amigos e parentes, e bem assim a todos os seus collegas das diversas repartições de fazenda, para assistirem a este acto que terá lugar na matriz da Boa-Vista desta cidade, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 27 do corrente, trigesimo do seu passamento.

— Aluga-se barato o segundo andar da rua das Trincheiras n. 46; a tratar na rua Direita n. 82, loja da camponeza.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de familia; no pateo do Terço numero 61.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica de taverna: a tratar na travessa do Principe n. 7.

Attenção

Constando ao abaixo assignado que seu irmão Joaquim Salvador P. de S. Cavalcante tem preparado uma execução no valor de 18.000$ contra elle, intentada pela caixa filial do Brasil, como sacador que é das letras respectivas, com o fim de traspassal-as á terceiro, para nella proseguir contra o abaixo assignado, na qualidade de aceitante das mesmas letras, vem em tempo avisar que ninguem faça transacção alguma, visto que o abaixo assignado nada mais deve a seu dito irmão, como provará em occasiao opportuna. Será bom que não se demore, e que se apresente como autor; não procure testa de ferro. Engenho Tres Braços, 15 de dezembro de 1880.

João Francisco P. de Siqueira Cavalcante.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 64 á rua Direita; a do n. 3 á rua da Penha; a de n. 8 á rua do Fogo; o 1º andar do n. 16 á rua de Hortas; o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; a casa n. 17 no largo de Apipucos; a de n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos; uma outra com sitio, que foi do Mangericão, no mesmo lugar (Espinheiro); a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem publico que compraram ao Sr. Antonio da Costa Teixeira o seu estabelecimento de molhados sito á praça do Conde d'Eu n. 8, ficando obrigados pelo activo e passivo do mesmo estabelecimento.

Recife, 1 de dezembro de 1880.

Porto & Barbosa.

Caixeiro

Na rua do Visconde de Pelotas n. 1, precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna.

MUTILADO

A LA VILLE DE PARIS

N. 9—RUA DO CABUGÁ—N. 9

Loja de quatro portas DE AUGUSTO E. DO REGO

O proprietario desta importante casa de joias, penhorado pela frequencia que sempre lhe tem dispensado o honrado publico desta cidade e as Exmas. familias, acaba de promover em seu estabelecimento uma completa transformação, já no que diz respeito ao asseio e ornamentos da casa, já quanto á variedade de joias que ultimamente recebeu de Paris, onde tem um correspondente que prima pelo bom gosto na escolha de objectos de phantasia, pedendo-se mesmo affirmar, sem receio de contestação, ser especialista neste genero.

O respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento de relogios de todas as qualidades e dos mais acreditados fabricantes da Suissa, Londres e America; cadeias e correntes de ouro e platina, grande quantidade de artigos de lenetaria, além de uma infinidade de objectos de ouro, que se acham patentes á vista de quem queira honrar este importante estabelecimento, visitando-o.

A's Exmas. senhoras convida-se á dar um passeio A LA VILLE DE PARIS, afim de apreciarem o lindo e variado sortimento de joias de ouro, brilhantes e pedras preciosas, e convencerem-se da sinceridade de seus empregados e da modicidade de preços com que são expostos á venda os seus artigos.

Nesta casa compra-se ouro, prata e pedras preciosas, assim como tem um perito cial para concertos de relogios, garantindo-se a boa execução de seu trabalho.

O estabelecimento abrir-se ha sempre ás 6 horas da manhã, e se [illegible] noite.

N. 9 -- RUA DO CABUGÁ -- N. 9

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Alambiques do Alberto são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são medicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

BOURGARD & C.

GRANDE LOTERIA DA CORTE
1,350:000$000
GRANDE LOTERIA DE S. PAULO
R.s 1,000:000:000

Vende-se bilhetes, meios e quartos, em grandes e pequenas porções

BOURGARD & C.

Tambem se acham a venda os bilhetes da grande loteria da corte.

JOSÉ ALVES RODRIGUES

N. 2 A — Rua do Cabugá — N. 2 A

Tem sempre um completo sortimento de fazendas finas para grande toilets e uso ordinario; assim como:

Fichus, entradas de baile, saiotes de malha, bornous, chales a Guarany, Duqueza, Pompadour; grovatas de filó para senhora, talagarça para para bordar, filó para véos, blond preto lavrado; luvas, leques, perfumarias emuitos outros artigos de phantasia e de moda.

PREÇOS MODERADISSIMOS.

VERMIFUGE-COLMET

Os UNICOS que obtiveram a MEDALHA de OURO nas Exposições de Paris.

CONFEITOS DE CHOCOLATE COM SANTONINA. — Estes Confeitos vermifugos, d'um sabor e apparencia muito agradaveis, empregam-se como o remedio o mais efficaz contra as **Doenças verminosas** tão perigosas para as crianças.

Deposito geral em PARIS: Pharmacia COLMET-DAAGE, 26, rue du Temple, e em todas as Pharmacias.

PILULAS PURGATIVAS DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO

do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os **HUMORES VISCOSOS**, as Febres, as Dysenterias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera-morbus, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE**, PHARM.co

Unico proprietario da Verdadeira formula

PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido.*

E' o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cansar o doente.

Duas Pilulas equivalem á uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a tres colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da *America* e principalmente em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.

PURGATIVO JULIEN

CONFEITO VEGETAL, LAXANTE & REFRESCANTE

Contra a PRISAO DE VENTRE

O **Purgativo Julien**, exclusivamente vegetal, é preparado sob a forma de *confeito de gosto muito agradavel.* Recommenda-se o seu emprego, sempre inoffensivo, para pessoas atacadas de *Dysenteria, Dyspepsia, Gastralgia, Gastrite, Doença do Figado. Icteria* e *Molestias da Pelle.* As suas propriedades refrescantes combatem as disposições ás *enxaquecas* e á *apoplexia.* Administrado as crianças, o **Purgativo Julien**, evita as *convulsões* e obra como depurativo no tratamento da *sarna* e das *Crostas de leite.*

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes pharmacias.

VINHO DE PEPTONE DE DEFRESNE

(TONICO-NUTRITIVO)

Pharmaceutico de 1.ra Classe, Antigo Externo dos Hospitaes, Laureado da Escola de Medicina

O **Vinho Defresne** contem metade do seu peso de carne preparada de tudo para a absorpção completamente assimilavel.

E' d'um gosto dos mais agradaveis, e sempre se emprega com exito contra:

O Desgosto dos alimentos,	a Debilidade,	a Consumpção,
a Inappetencia,	as Côres pallidas,	as Crescimentos rapidos,
a Gastralgia,	a Anemia,	a Amenorrhea.

O **Vinho Defresne** excita o appetite de modo extraordinario, e atalha os vomitos nas senhoras pejadas.

Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2
e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Pernambuco: Fran.co M. da SILVA e C.

FERRO do Dr GIRARD

A Academia de Medicina de Paris verificou n'um de seus relatorios que o Ferro do Dr Girard é o unico que seja efficaz contra a prisão de ventre, não cançando o estomago e curando rapidamente as affecções seguintes:

Chlorose,	Dôres de estomago,	Irregularidades de menstruação,
Anemia,	Falta de forças,	
Fraqueza do sangue,	Hysteria,	Hemorrhoides.

Fortifica os convalescentes e pessoas de um temperamento fraco.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

SOLUÇÃO COIRRE

Exigir o sello Francez. *Exigir o sello Francez.*

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa** na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Ph.co, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

AVISO

DUCRO DUCRO

... antiga reputação do Elixir Alimentario de

DUCRO

e seu uso de mais a mais frequente como **Aperitivo — Tonico — Reconstituinte** — induziram individuos pouco escrupulosos a aproveitarem da semelhança mais ou menos approximativa do seu nome com o de **DUCRO**, para lançar no commercio imitações contra as quaes é indispensavel que o publico se acautele.

Exigir sobre os letreiros dos frascos:
1.º a menção das medalhas: *Prata Paris 1875, Ouro Compiègne 1877;*
2.º a marca de fabrica: *uma Phenix;*
3.º a orthographia exactissima do nome.

DUCRO

PHOSPHATE DE CAL GELATINOSO DE LEROY

O PHOSPHATO DE CAL GELATINOZO DE LEROY tem uma acção therapeutica muito poderosa sobre os individuos *affectados de enfermidades nos ossos e de uma constituição débil.* Torna-se indispensavel para as *crianças* a quem ajuda e *fortifica a crescença.*

E de um gosto muito agradavel e de uma digestão facil. — Preço do frasco: 3 francos.

Paris, pharmacia LEROY, 15, rua d'Antin.

Deposito:

Pharmacia FERREIRA MAIA & C.a

SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

DEPOSITADO. Fundas. Meias para varizes.

MILLERET, LE GONIDEC, successor, Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau.

AGUA SALLÊS!!!

Trinta annos d'experiencias e de successos crescentes permittem-me garantir e affirmar que pello uso desta **Agua** progressiva ou instantanea, os Cabellos e a Barba tomam a Côr primitiva e natural com duas ou tres applicações, não precisando de preparo nem de lavagem.

Emilio SALLÊS Filho, Perfumista-Chimico

CASA FUNDADA EM 1850 RUA TURBIGO, 73, EM PARIS

Depositos em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & C. e nos Cabelleireiros, Perfumistas e Pharmaceuticos.

BROMURO DE POTASSIO Granulado DE FALIÈRES

APPROVAÇÃO da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

Contra as AFFEIÇOES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÃO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.

N. B. — *Cada frasco está acompanhado de uma colher-medida e basta para tratar-se durante um mez inteiro.*

XAROPE DE FALIÈRES

Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e BROMURO de POTASSIO absolutamente puro e o unico approvado.

PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

— Aluga-se o primeiro e segundo andar do sobrado, á rua Visconde d'Albuquerque, muito fresco, para familia; está todo limpo, e no primeiro andar tem fora terraço, e é muito fresco: á tratar na loja do Cysne, á rua da Imperatriz n. 64, ou no Corredor do Bispo n. 73.

PASTEIS DO NATAL

Só e somente na Confeitaria do CAMPOS, prompto e por encommenda.

Mestra

Precisa-se de uma senhora que saiba bem o portuguez e borde com perfeição: a tratar no collegio de Nossa Senhora da Graça. Ponte de Uchôa.

Casa em Olinda

Aluga-se por barato preço, com banheiro á beira do mar; a tratar na rua dos Guararapes numero 7.

Ama Na rua do Conde da Boa-Vista n. 82 (Caminho Novo), precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de familia, que lave e engomme bem.

AMA Na rua do Imperador n. 25, primeiro andar, precisa-se de uma ama para pouca familia.

Oleo de mocotó

Vende-se em casa de Maia, Pacheco & C. á rua do Commercio n. 15, primeiro andar.

Francisco de Salles Andrade Luna

Virginia Amelia de Carvalho Luna, Urbina Alexandrina de Carvalho Guimarães, Arphelin José da Costa Carvalho, José Urbano da Costa Carvalho, repassados de dôr pelo fallecimento de seu prezado e Manoel Joaquim da Costa Carvalho, marido e cunhado Francisco de Salles Andrade Luna, mandam celebrar algumas missas na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas do dia 27 do corrente, trigesimo dia do seu fallecimento, e para este acto de religião e caridade convidam aos seus parentes e amigos do fallecido.

Calçado brasileiro

Botinas e sapatões muito bem fabricados por peritos artistas, a preços em conta; na loja denominada Vapor Francez, rua Nova numero 16.

Calçado francez

Sapatões de Suser, chegados de novo na mesma loja do Vapor Francez.

— Precisa-se de uma escrava perfeita cozinheira; a tratar na rua do Marquez de Olinda numero 35.

— Precisa-se de duas escravas para o serviço interno de casa de familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

— Precisa-se de uma boa cozinheira, forra ou escrava, que seja limpa e não tenha vicios: em a rua do Marquez de Olinda n. 6, segundo andar.

— Precisa se de uma ama para engommar e ensaboar em casa de familia: a tratar na antiga rua do Destino, no oitão do hospital militar n. 13.

--Roga-se ao Sr. Henrique de Moura e Silva que appareça na rua do Barão da Victoria n. 46.

— Fugio da casa do abaixo assignado, na Barra Grande, em Porto-Calvo, um escravo crioulo, de nome Benedicto, bem preto, com 30 annos, mais ou menos, boa figura, levou vestido paletot preto, chapéo preto alto, e usa um corta passo ao lado: quem o pegar, póde leval-o ao Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ou ao Sr. Bernardino Pontual nesta praça, ou a seu senhor em Barra Grande, ou no engenho S. Vicente, no mesmo lugar, que será bem recompensado.

João Baptista Accioli.

— Precisa-se um caixeiro com alguma pratica de taverna, de 12 a 14 annos; na rua da Penha n. 33.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua Vidal de Negreiros n. 206.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, e de um menino de 12 a 14 annos de idade: na rua Imperial n. 45, taverna.

— Offerece-se uma mulher portugueza, honesta e céria, para tratar do rancho de casa de familia: na rua de Santa Cecilia n. 41.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para uma pessoa; na rua Bella numero 4.

— Perderam-se dous envelopes, contendo um dous meios bilhetes e outro um meio dito, todos da loteria de S. Paulo. Em um dos envelopes se acha escripto — Pertencem a Celso Tertuliano Fernandes Quintella e D. Anna Joaquina de Oliveira Quintella, e no outro —Pertence a Celso Tertuliano Fernandes Quintella, á seu sobrinho e á filha do Arnaldo: quem os achou e quizer restituir, dirija-se á secretaria do Gymnasio, a entender-se com o Dr. Celso, que será gratificado.

Aluga-se

a casa da rua do Corenel Suassuna, n. 169, toda cimentada, com duas salas, cinco quartos, cozinha fóra, quintal com portas e cacimba: á tratar na repartição do consulado, com Vicente Ferreira da Porciuncla.

Medalha de Ouro (1878) Exposição de Paris

HODGSON & SIMPSON

FABRICANTES de todas as qualidades de SABÃO seja para o reino, seja para a exportação, para uso trivial ou toilette.

Especialidades para a Exportação.—Azul da Rainha Escuro misturado e domestico.

Hodgson & Simpson obtiveram a primeira Medalha de Ouro para os Sabãos e a unica Medalha de Ouro para o "Sabão condensado da Rainha" em pó.

Officinas de Sabão Calder, WAKEFIELD, INGLATERRA

Fernet-Branca

Especialidade dos BRANCA Irmãos de Milano

FORNECEDORES DA CASA REAL DE ITALIA

Vinte annos de bom exito na ITALIA, nas AMERICAS nas INDIAS, no ORIENTE e no EGYPTO

MEDALHA NAS EXPOSIÇÕES DE VIENNA PHILADELPHIA e PARIS 1878

O **FERNET-BRANCA** é o "bitter" (amargo) reconhecido como o mais hygienico. — É recommendado por numerosos Medicos como preservativo das **Febres intermittentes** dos paizes paludosos, **Doenças epidemicas** em geral, do **Cholera** e da **Febre amarella.**

O **FERNET-BRANCA** facilita a digestão, acalma a sede, estimula o appetite, cura as dôres de cabeça, tonteiras, o mal nervoso e o espleen.

Este licor superior a todos os "bitters" e amargos conhecidos, toma-se todos os dias antes das refeições, como aperitivo. Depois das comidas é um digestivo energico.—Póde-se misturat-o com o vermouth, o vinho, a agua de seltz e o café.

Em *Pernambuco*

o **FERNET-BRANCA** acha-se á venda em Casa de **MONHARD, MITTLER & C.**

Xarope e Pasta de Berthé

á CODEINA

Medicamentos officiaes (feitos conforme ao Codex) de Francia contra
los Catarros, Refrescos, Bronchitas e affecçaes do peito.

Tenha de exigir o **sello do Estado Francez** e a firma **BERTHÉ impressa,** los Sres REVEIL, CHEVALIER e HENRY, Professores e Miembros da Academia de Medicina, havendo provado que, en meio termo, 25 a 30 per cento das falsificações do **Xarope** e da **Pasta de BERTHÉ** não contem **Codeina.**

Paris, casa BERTHÉ, 24, rue des Écoles

E EN TODAS AS BOAS PHARMACIAS DE FRANCIA E DOS PAISES ESTRANGEIROS.

O VERDADEIRO PURGANTE LE ROY
Liquido e em Pilulas

Os purgativos LE ROY se empregam com o maior exito para o tratamento das affeições agudas e chronicas e sobre tudo nas molestias epidemicas: Peste, Febre amarella, Vomito negro, Cholera, Typho, etc., nas quaes se altera o sangue com tanta rapidez que os medicamentos ordinarios são as mais das vezes inefficazes.

Para evitar as falsificações é preciso exigir os vidros a firma LE ROY que aqui se vê. Le Roy

Deposito COTTIN, Genro de LE ROY ... SEINE, PARIS

BOTICA FRANCEZA E DROGARIA

PRODUCTOS Chimicos Pharmaceuticos — Drogas, Tintas — ESPECIALIDADES para PHOTOGRAPHIA — FOGOS de ARTIFICIOS

INSTRUMENTOS Cirurgicos — FUNDAS e todas as ESPECIALIDADES Pharmaceuticas DA EUROPA e AMERICA

A. CAORS

22, RUA DO BOM JESUS, ANTIGA RUA DA CRUZ, 22

Pernambuco

AGUA ANTI-SEZONATICA de ROUQUAYROL IRMÃOS

Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

MANTEIGA DA NORMANDIA EM LATAS.

Medalhas de ouro, Paris, 1875 e 1878.

Officios Europeus. Londres, 101, Leadenhall Street. Paris, 28, Rue Richer. Hamburgo, 21, Neuerwall.

AVISO ESPECIAL

Toda a Manteiga empacada na Beurrerie Normande é garantida como pura Normandia e não contem **mistura de outras Manteigas Estrangeiras.**

Cautela contra falsas imitações.

— Aluga se, por barato preço, a casa da rua Vinte e Sete de Janeiro ou pateo de S. Pedro n. 25, e o andar do sobrado da rua de S. Bento n. 18, ambos em Olinda; a tratar na mesma rua n. 16, sobrado ao pé da academia.

Ama Precisa-se de uma ama que lave e engomme: defronte do portão do gazometro.

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Calqeireiro n. 6.
Rua do Visconde de Goyanna n. 79.
Rua do Coronel Suassuna n. 50.
Travessa do Campello n. 1.
Porto da Madeira, rua d'Aguasinha n. 37 (Beberibe), bom sitio; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar.

Aluga-se

(Aluguel razoavel)

uma casa para familia, na rua de S. Jorge n. 26 (outr'ora rua do Pilar), com duas salas, quatro quartos, cozinha, e quintal com sahida para a rua dos Guararapes: a tratar na rua da Concordia n. 47.

Cão de fila

Compra-se um cão proprio para guardar sitio, que seja de fila; a tratar no Corredor do Bispo n. 33.

Para administrador de

engenho, para dirigir algum negocio no mato ou sertão. ainda para leccionar primeiras lettras e lingua nacional, tendo tambem alguns conhecimentos de pharmacia e cirurgia, offerece-se um homem casado fiador da sua conducta; quem quizer se utilisar de seus serviços, deixe carta fechada n'esta typographia, com as iniciaes—U. F.

Passar a festa

Aluga-se ou vende-se dous sitios, um na rua de S. Miguel n. 99 (em Afogados) perto dos banhos salgados, condições razoaveis; e outro no Corredor de S. João, na Varzea, tendo logo no fundo do sitio excellente banho doce de Capibaribe, com muitas fructeiras, etc., condições razoaveis: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38, rua da Concordia n. 47, e rua do Imperador n. 14, armazem.

— Na rua do Sebo n. 28, tem-se uma escrava para alugar, que sabe cozinhar e faz todo serviço domestico.

Cavallo

Deixaram por guardar na rua Imperial n. 324 um cavallo pedrez, grande, com um ferro em anca do quarto esquerdo; quem foi seu dono o vá buscar.

Vende-se

uma casa em Gamelleira, com frente de tijolo, contendo 4 portas de frente, commodo para familia, boa armação, no melhor lugar do commercio; a tratar com Francisco Tito Xavier de Lima, em Gamelleira n. 7.

Engenho

Vende-se nas proximidades da estação dos Prazeres, da estrada de S. Francisco, o engenho Comportar, a vapor, com ferragens novas, casa de vivenda concertada de novo, senzala nova, distillação montada e funccionando, e uma safra de cerca de 1,500 pães, fundada: quem pretender, dirija-se á rua da Princeza Isabel n. 10.

ALUGA-SE

o segundo andar do sobrado sito á rua do Pedro Affonso n. 59, com agua do Beberibe; e em Olinda uma casa terrea proxima ao lugar de banhos: a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

MUTILADO

A MODA ILLUSTRADA

JORNAL DAS FAMILIAS

Escripto em portuguez, contendo os ultimos figurinos das modas de Paris, explicações e desenhos de bordados, moldes de tamanho natural, trabalho de agulha, romances, chronicas, bellas ... nas, litteratura, etc.

PUBLICA-SE QUINZENALMENTE

Rio de Janeiro, S. Paulo, Pernambuco e Bahia		Nas demais terras do imperio	
Anno	12$000	Anno	14$000
Semestre	7	Semestre	8$000
Avulso		Avulso	1$000
PAGAMENTO ADIANTADO		PAGAMENTO ADIANTADO	

Cada numero consta de 12 paginas, formato grande, com figurino colorido, folha de molde, etc.

Agencia responsavel no Brasil a empresa Litteraria Fluminense, rua Sete de Setembro 81, 2º andar, Rio de Janeiro, com succursaes em S. Paulo, rua Direita 21; Pernambuco, rua do Cabugá 2 C; e Bahia, rua das Princezas, 22.

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

CASA DA FORTUNA

N. 23 — RUA PRIMEIRO DE MARÇO — N. 23

Chegaram os bilhetes desta grande loteria, que, além da magnitude do fim para que se destina o beneficio, é immensamente vantajosa pela forma da extracção, e por conter os premios seguintes:

Um premio de	1,000:000$000
Um dito de	400:000$000
Quatro ditos de	100:000$000
Quatro ditos de	50:000$000
Vinte ditos de	20:000$000
Trinta ditos de	10:000$000
Cem ditos de	1:000$000

Os bilhetes vendidos neste estabelecimento, serão chancellados pelo abaixo assignado, obrigando-se ao pagamento integral até a sorte de 1:000$000.

Manoel Martins Fiuza.

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
MACHINAS DE COSTURA
DO FABRICANTE

SINGER

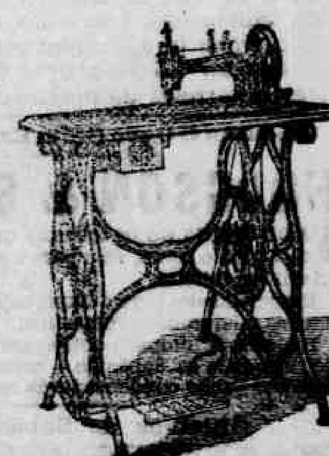

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios qualquer machina de costura.

MOVEIS

UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagamos por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N.

XAROPE
DE
STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

ESCRAVO FUGIDO

100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboccas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Remessas para Portugal e Ilhas

Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 15, primeiro andar, facilitam remessas de menores e maiores quantias para Lisboa, Porto e Ilhas, e todas as demais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 50, 1º e 3º andares e nos dias santificados no mesmo sitio.

Marianna Pascoe

assistente approvada pelo regulamento provincial de 27 de abril de 1875 do hospital Pedro II, offerece ao respeitavel publico os serviços de sua profissão, podendo ser procurada a qualquer hora do dia e da noite em sua casa n. 35, primeiro andar, á rua da Imperatriz.

2:000$

Deseja entrar de sociedade para algum estabelecimento que seu proprietario esteja em boas condições, uma pessoa que dispõe da quantia acima; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 153.

Por 20$000

Aluga-se por 20$000 mensaes o 1º andar do sobrado da rua das Aguas Verdes, defronte do oitão do Terço n. 100: a tratar na rua do Livramento n. 18.

Campo Grande

Arrenda se esta propriedade com muitas arvores de fructas, terras para creação, moradores, que pagam renda annualmente dos terrenos que occupam; além de outras vantagens que se fará ver aos pretendentes: á tratar em Olinda, rua do bispo Coutinho n. 18.

EMPREZA EDITORA
DE
FRANCISCO ARTHUR DA SILVA

RUA DOS DOURADORES N. 72, LISBOA

HISTORIA
DA
AMERICA PORTUGUEZA

desde o anno de 1500, do seu descobrimento até o de 1724, por Sebastião da Rocha Pitta, fidalgo da casa de S. Magestade, cavalheiro professo da Ordem de Christo, coronel do regimento da infantaria da ordenança da cidade da Bahia e dos privilegiados della, e Academia supranumeraria da Academia real da Historia Portugueza.

3ª edição, revista e annotada por

J. G. GÓES

Official da Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Um legante volume em 8º grande, nitidamente impresso em bom papel, illustrado com 6 bellas gravuras e um mappa geral do Brasil.

ALFREDO DE SARMENTO

OS SERTÕES D'AFRICA

Acontecimentos de viagem. Prologo M. Pinheiro Chagas.

Um volume em 8º com 15 gravuras e um mappa do Ambriz ao Bembe pelo contra-almirante José Baptista de Andrade.

Acha-se á venda em todas as livrarias do imperio; em Pernambuco na Livraria Economica rua Primeiro de Março n. 2, correspondente da empreza.

Aluga-se

Estão vasios os 1º e 2º andares do predio n. 6 á rua Duque de Caxias; trata se na mesma rua n. 54, primeiro andar.

Mofina

A nada disto o bruto se movia Camões.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Na Estrada Nova

Perto do bond da Passagem

aluga-se um sitio com 600 palmos de frente e 1,200 de fundo, proprio para toda plantação, baixa de capim e vaccas de leite; em uma excellente casa para grande familia, com 4 quartos fóra para empregados: á tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer a rua do Marquez do Herval.

Diligencia para a Victoria

Partirá do Afogados todas as quintas-feiras ás 8 horas da manhã uma diligencia para aquella cidade. Preço de passagem simples 8$000, ida e volta 14$: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 51, 1º andar.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um quarto de n. 3,935 com a sorte de 800$000, um quarto de n. 2,996 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5.ª parte da loteria a beneficio da matriz do Poço da Panella (89ª), que se extrahirá sexta-feira 24 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dous quartos n. 3935 com a sorte de 800$, dous meios n. 1011 com a sorte de 200$, dous quartos n. 3981 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (88 ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a beneficio da Matriz do Poço da Panella (89.ª), que se extrahirá sexta-feira 24 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar, engommar e comprar, para casa de pequena familia; a tratar na rua Duque de Caxias numero 60.

Aprendizes

A fabrica de fiar e tecer algodão, na Magdalena, precisa de meninos de 12 a 15 annos, para aprendizes de fiandeira, pagando se jornal desde o dia de sua entrada.

Attenção

Aluga-se uma excellente casa na Passagem da Magdalena, travessa de Paysandú, com bastantes commodos para grande familia, tendo gaz encanado, jardim e sitio para recreio: quem quizer ver, as chaves estão na taverna do Sr. Francisco Braga, na mesma Passagem, e trata-se na rua da Imperatriz n. 26, primeiro andar.

Cigarreiros

Precisa-se de officiaes de cigarreiros; na fabrica Caxias, rua do Queimado n. 68.

Aluga-se

uma casa no Poço da Panella, com commodos para familia e muito fresca: a tratar na pharmacia franceza, á rua do Barão da Victoria numero 25.

Attenção

Deseja-se alugar uma ama para cozinhar e engommar, para casa de uma familia; na rua de Hortas n. 15, sobrado.

Ama e criado

Precisa se de uma ama para lavar e engommar, e um criado para serviço de compras, mesa etc., para casa de familia: na loja de livros, ao pé do arco de Santo Antonio.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 88ª a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Bom Conselho do Brejo da Madre de Deus, a sorte de 800$000 em um quarto n. 3935 além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 89ª, a beneficio da matriz do Poço da Panella, que tem de extrahir-se no dia sexta-feira 24 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

NOVA CASA FELIZ

66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 2ª parte da loteria [88ª] a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Bom Conselho do Brejo da Madre de Deus, que se extrahio no dia 20 do corrente, convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 5ª parte da loteria [89ª] a beneficio da matriz do Poço da Panella, que se deverá extrahir no dia 24 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

— Beltrão & C. tem para vender em seus armazens á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, o seguinte:

Queijos londrinos superiores.
Queijo de Pinha idem.
Queijo suisso idem.
Cognac Martell em garrafas e meias garrafas *, ** ***.
Mortadellas excellentes, em latas.
Frascos com excellentes amendoas confeitadas.
Presuntos inglezes
Ditos americanos.
Mantas de toucinho inglez.
Caixas com sardinhas em 1/4
Caixas com ervilhas em latas.
Tem todas as qualidades de superiores vinhos, como sejam: Porto, Carcavellos, Malvasia, Muscatel do Douro e de Setubal, Madeira, Scherry, Palmella tinto, e de Bordeaux.
Licor excellente, em garrafas, com rolha de vidro.
Bocêtas com excellente doce cristalisado, francez.
Latas com champignons.
Latas com leite condensado.
Latas com lagostas
Latas com ostras.
Doce de cajú em calda, em barrisinhos e outras qualidades.
Continuam sempre a ter a retalho carne de vacca e porco, salgada, americana.
Tem muitos outros artigos proprios de seu estabelecimento, que seria enfadonho mencional-os, por isso convidam o respeitavel publico a visital-o.

Escravo fugido

Ausentou-se fugitivamente no dia 19 do corrente, de bordo do brigue nacional *Felicidade*, o escravo marinheiro, de nome João, de idade 53 annos, côr preta, e de propriedade dos Srs. Godinho, Paula & C., da Bahia. O dito escravo usa barba raspada, anda descalço, e levou vestido calça de serviço bastante suja, casaco velho e chapéo de baeta; quem apprehendel-o e leval-o á rua do Brum n. 96, será gratificado.

Attenção

No sabbado 25 do corrente, haverá no Porto da Madeira (Beberibe) um importante *Bumba meu boi*, em frente á casa do Sr. Firmino Alves, ás 9 horas da noite.

Cozinheira

Precisa-se de uma, e outra ama para meninos: a tratar na rua Nova n. 13.

AVISO

Os abaixo assignados, caixa e gerentes da liquidação dos negocios sociaes do fallecido José Luiz Ferreira da Costa, avisam ao Sr. Antonio Carlos de Albuquerque, que se julgar com direito a objectos de ouro e prata, que estavam em poder do fallecido, se digne resgatar até o dia 17 de janeiro do anno proximo futuro, do contrario serão vendidos em leilão publico.

Recife, 17 de dezembro de 1880.

Baltar, Oliveira & C.
Antonio Francisco da Costa.

CHOCOLATE HOMEOATHICO

Chegou nova remessa d'este excellente chocolate para a

Pharmacia homeopathica
DO
Do Dr. SABINO

ARARUTA PURISSIMA

Vende-se unicamente na

Pharmacia do Dr. Sabino

O Dr. João José Pinto Junior e outros parentes do tenente João Francisco Carneiro Monteiro, agradecem ás pessoas que acompanharam os restos mortaes do mesmo tenente, e assistiram os suffragios que por elle se fizeram no cemiterio desta cidade, convidando-as ao mesmo tempo, assim como aos demais parentes e amigos do fallecido para as missas que no setimo dia [24 do corrente] ás 7 horas, na matriz do Poço da Panella, e ás 8 na igreja da Solêdade desta cidade pretendem mandar celebrar pela sua alma.

João Camillo Pires Falcão

O major Miguel Tolentino Pires Falcão convida a seus parentes e amigos para assistirem a missa que manda celebrar por alma de seu inditoso e lembrado sobrinho João Camillo Pires Falcão, na igreja de N. S. do O' de Ipojuca, ás 7 horas da manhã do dia 27 do corrente, trigesimo do seu enterramento; e desde já agradece por este acto de caridade e religião.

João Camillo Pires Falcão

O commendador Manoel Camillo Pires Falcão e sua mulher D. Carolina Cecilia da Gama Lobo Pires Falcão, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma de seu inditoso e chorado filho João Camillo Pires Falcão, no convento de N. S. do Carmo, ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, trigesimo dia do seu enterramento, e desde já agradecem ás pessoas que se dignarem assistil-as.

João Camillo Pires Falcão

O tenente Joaquim Innocencio do Espirito Santo convida aos parentes e amigos para assistirem a missa que manda celebrar por alma de seu compadre e sempre lembrado amigo João Camillo Pires Falcão, no convento de N. S. do Carmo, ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, trigesimo do seu enterramento; e desde já agradece por este acto de religião.

D. Luiza Francisca de Souza.

O bacharel José Antonio Correia da Silva e sua sogra Brasilina Francisca de Paula e sua irmã, mandam, no dia 27 do corrente, ás 7 horas da manhã, celebrar missas na igreja da Penha, por alma de D. Luiza Francisca de Souza, trigesimo dia do seu passamento; e convidam parentes e amigos para assistirem á esse acto de caridade e religião.

— Aluga-se o sobradinho de um andar á rua do Coronel Suassuna n. 66, e o segundo andar da rua da Penha n. 29: a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Tres Estrellas

Cognac Muller Freres

O unico verdadeiro é o importado aqui pelos agentes

MAIA, PACHECO & C.ª

Os rotulos, capsulas, rolhas e caixas são authenticadas com a firma dos fabricantes

MULLER FRERES

As caixas representam em marca de fogo o desenho do palacio Trocadero.

Tres Estrellas

Cognac Muller Freres

E' a marca hoje mais acreditada e nenhuma outra poderá competir em preço e qualidade

VENDAS

E' quem mais barato vende

Mobilias de junco, novas, e de jacarandá, guardas-vestidos e guardas-louças, mesas elasticas e cadeiras de junco: no armazem de moveis ao largo do Paraizo n. 26.

— Campagne da marca E. Mercier & C. tem para vender em caixas, e a igual preço de casa importadora, e tambem a retalho; em seus armazens á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

— Campagne da marca Moet & Chandon tem para vender em caixas, á igual preço de casas importadoras, e tambem a retalho; em seus armazens á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

— Vende-se um terreno de 87 braças de frente e uma legua de fundo, sito na Villa do Ingá no Parahyba do norte, muito fertil por estar entre os dous riachos denominados Bacamarte e Surrão.

Tambem se vende uma casa com oitão e frente de tijollo, e o resto de taipa, sita á rua do Alto, na cidade de Campina Grande: á tratar no Recife, á rua do Imperador n. 45.

Cerveja americana

Vende-se cerveja americana em caixas de tres duzias, em meias garrafas, a 9$ a duzia; no caes 22 de Novembro n. 2.

Boa acquisição

Predios á venda

Vende-se os seguintes predios: uma grande casa de pedra e cal, sita na cidade de Palmares, com 80 palmos de frente, com 7 janellas e 1 porta de frente, 6 quartos e 2 grandes salas, cozinha fóra, grande alpendre, bem construida e elevada do solo; um sobrado em construcção, sito na povoação de Preguiças, á rua do Commercio, fazendo esquina com duas ruas, ponto excellente para compras de assucar e estabelecimento; uma casa sita na mesma povoação á rua da Goyabeira, junto a estação, propria para moradia, vendem-se barato: a tratar no Recife, rua do Bom Jesus numero 45.

Vinho Cellares

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio á rua do Vigario n. 7, superior e verdadeiro vinho Cellares, em ancoretas, a preço medico.

ILEGIVEL

MUTILADO

Setim da China a 360 rs.

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos mais lindos setins da China, proprios para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e tendo de todas as cores, e as mais bonitas que se podem imaginar, e liquidam-se a 400 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Alta novidade para a festa

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, à rua da Imperatriz n. 40.

Vende-se:

Merinós assetinados de uma só côr, proprios para vestidos, sendo todos com as cores mais brilhantes e mais modernas que tem vindo, covado	500
Alpacas lisas, sendo muito finas, todas de lã, com muito bonitas côres, covado, a	400
Gorgorões de lã furta-côres, sendo fazenda larga e de muito brilho para vestidos, covado	800
Indianas lisas de uma só côr para vestidos, com muito lindas côres e bastante largas, o covado	320
A pompadours. — bonitos cretones a pompadours, com desenhos, claros e escuros, graúdos e miúdos, sendo n'este genero o que tem vindo mais bonito no mercado, covado, 320 e	360
Setins da China, fazenda de alta phantasia para vestidos, o covado	320
Batistes com florezinhas, acentos brancos e de côres muito bonitas, covado, a	200
Ditas lisas, tendo de todas as côres e sendo fazenda muito fina, a	240

Tudo isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, de Albeiro & Silva.

Espartilhos a 4:000 rs.

Vende-se os mais modernos espartilhos, e tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 4$ cada um; é pechincha, attendendo se á boa qualidade! isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros, na rua da Imperatiz n. 40

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.
Poupelines mescladas a 240 o covado.
Lãzinhas miudas a 2 0 réis o covado.
Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.
Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.
Musselina branca a 280 réis o covado.
Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.
Batistes miudinhas a 260 réis o covado
Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.
Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Grande liquidação

20 — Rua 1º de Março — 20

Arthur Augusto de Almeida, querendo liquidar até o fim do anno grande porção de fazendas, resolveu fazer um abatimento de 20 0/0, pelo que convida ás Exmas. familias a mandarem ver as amostras ou mesmo as fazendas, certas de que encontrarão um completo sortimento, como sejam:

Risos crepes a pompadour, fazenda de 600 rs. por 410 rs.
Alpacas de côres, lisas e modernas, fazenda de 500 rs. por 400 rs. o covado.
Bonitos fustões de cores modernas, fazenda de 800 rs por 600 rs. o covado.
Lãs de diversas qualidades, modernas, fazenda de 600, 700 e 800, por 500 rs. o cavado.
Ditas idem idem, muito largas, a 700 rs. o covado.
Popelinas de 500 e 600 rs., por 320 rs., para acabar.
Fustões brancos a 600 rs. o covado.
Lãs imperiaes a 240 rs. o covado.
Baptistes lisas, cores modernas, a 240 rs. o covado.
Chitas a pompadour, escuras e claras, a 320 rs. o covado.
Cretones francezes, escuros e claros, a 400 rs o covado.
Merinós de cores, duas larguras, a 1$500 o covado.
Chitas escuras e claras a 280, 300 e 320 rs. o covado.
Fichus de cores e brancos a 2$500, 3$ e 4$ um.
E muitas outras fazendas de gosto e preços razoaveis.

Rua 1º de Março n. 20

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou á dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.
Formas de ferro para assucar.

Borracha para limas

de superior qualidade: vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Lagedo e cantaria de Lisboa

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 7 primeiro andar.

— Vende-se a fabrica de cigarros sita no pateo do Terço n. 46: a tratar na rua Imperial n. 147.

BAZAR VICTORIA

3—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—3

Este estabelecimento, especialista no seu genero, e sempre perfeitamente bem sortido, acaba de receber o mais completo, lindo e variado sortimento do seguinte:

PELERINAS, pretas e de todas as cores, de seda, retroz e com vidrilhos.
FECHUS DE SEDA, brancos, de cores e á pompadour.
LACINHOS, de gaze, de seda, brancos e á pompadour.
GRAVATINHAS para senhora, de seda e de cambraia, ricamente enfeitadas.
COLLARINHOS idem, de seda e á marujo.
CINTOS DE COURO idem, largos e de varias fórmas.
LINDAS BOLSINHAS idem, de chagrain.
BOTÕES PARA VESTIDOS, idem, á pompadour.
VENTAROLAS CHINEZAS, gosto moderno.
VESTUARIOS de cambraia, enfeitados, ricos e simples, para baptisados.
VESTIDINHOS DE FUSTÃO, enfeitados, para crianças.
COSTUMES DE CASIMIRA idem.
CHAPEOS DE FUSTÃO e de setim, para baptisados.
MACHINAS para fazer café, systemas novos, e para fazer chá, o que ha de melhor.
BANDEJAS DE METAL e de charão, de variados tamanhos.
MALAS PARA VIAGEM, de madeira, coberta de linho, de varios tamanhos.
LEQUES diversos para meninas.
CHICOTES para montaria, tanto para homem, como para senhoras, de baleia, finos e eleganres.
ENTREMEIOS E BABADOS, transparentes e tapados, padrões noviesimos.

Além do que ahi fica, tem o BAZAR VICTORIA uma esplendida collecção de quinquilharias, bonecos, calungas e jarros, para flores, figuras de porcelana e innumeros outos artefactos da industria européa sem contar uma RICA E ESPLENDENTE COLLECÇÃO DE CAIXINHAS E TETEIAS proprias para os mais delicados presentes; o que tudo vende á preços reduzidos, visto como os recebe directamente dos seus correspondentes de Paris, Londres e Berlim.

N. 2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N.

Novas casimiras

Grande pechincha a 2$000 o covado ou a 3$500 o corte

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de casimiras enfestadas, com côres claras e escuras, sendo muito boa fazenda para calças, palitots e colletes, assim como para roupas de meninos; e liquidam-se a 2$000 o covado, ou a 3$500 o corte de calça, isto por se ter comprado grande porção, do contrario seriam para muito mais dinheiro; aproveitem, na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

CHITAS ESCURAS COM CORES FIXAS A 240 RS. O COVADO

Só na loja dos Barateiros da Boa-Vista se vende uma grande porção de chitas muito finas com as côres fixas, padrões miudos e muito delicados, sendo de côres escuras, pelo barato preço de 240 rs. o covado, sendo fazer da que nunca se vendeu por menos de uma pataca; assim como ditas claras padrões a pompadours, fazenda de muito gosto que se vendeu a 280 rs. o covado; é grande pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros, n. 40, loja de Albeiro & Silva.

SELLINS INGLEZES

pechincha

A nova loja de seleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos selins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma casa tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de seleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes.

PARA FESTA

O 59... ESTA' ACABANDO
SORTIMENTO ESPLENDIDO

Merinós de cores, de uma largura, a 500 rs. o covado.
Najoses de cores, lindos padrões, a 360 rs. o dito.
Alpacas finas de seda, a 500 rs. o dito.
Gurgurões furta-cores, que linda fazenda, a 800 rs o dito! é bom, aproveitem.
Baptistes lisas, lindissimas, a 220 rs. o dito.
Mariposas brasileiras, finas, a 360 rs. o dito.
Cretones petits pois, finos a 340 o dito.
SOMENTE O 59 DA RUA DUQUE DE CAXIAS
Cobertores de lãs escuras, a 1$000.
Cortes de casimiras de algodão e lã, a 2$.
59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Selins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua de Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, tem um grande sortimento de sellins inglezes dos acreditados fabricantes H. Rogers & C., Levander & Sons, optimos arreios, tudo bom e barato; bem como, teem um grande armazem de colxões, travesseiros, etc.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.
Ditas de cores lisas idem a 240 rs.
Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.
Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.
Algodãosinho idem idem idem.
Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.
Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.
Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.
Chitas escuras e claras, de varios preços.
Fechus e sahidas de bailes a 400 rs.
Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.
Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da
Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias numero 47.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Doce secco de cajú, superior

Teem para vender em seus armazens, á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Bolitão & C.

Deposito

Vende-se o da rua de S. Jorge n. 135; a tratar no mesmo.

280
Cretones lisos a 280

O COVADO
Pechincha!

Cretones lisos de todas as côres a 380 o covado: é pechincha! Só o 43 da rua do Queimado.

Madapolão francez a 3$500 a peça.
Batistes de côres finas a 200 réis o covado.
Venham á pechincha.
Mariposa arrendada, padrões lisos, a 240 o covado! Só o n. 43 da rua Duque de Caxias n. 43. Dão amostras com penhor.

MACHINAS DE COSTURA

Na rua da Imperatriz n. 44

Bazar Artistico

Acaba de chegar para este estabelecimento um grande sortimento de machinas de costura de diversos fabricantes, bem como agulhas para as mesmas, o que tudo se vende por menos preço do que em outra qualquer parte. No mesmo estabelecimento tambem concertam-se machinas e faz-se qualquer uma troca favoravel á parte, garantindo-se muita seriedade: portanto concorram os interessados que se desenganarão.

Festas!... Festas!...

O Bazar da Moda

50—Rua do Barão da Victoria—50

acaba de receber lindo e variadissimo sortimento de objectos proprios para dar de festas, como sejam:

Lindissimas gravatas para senhoras, de differentes feitios, alta novidade.
Pelerinas pretas com vidrilhos e bordados a vidrilhos.
O mais lindo e variadissimo sortimento de pulseiras de celluloid, nickel, tartaruga e borracha com e sem letreiro.
Cintos para senhoras.
Albuns de *papier marchè*, lindos desenhos.
Grande sortimento de bengalas com lindos castões.
Porta-cigarros de celluloid de encrustação.
Caçoletas de onixe com letras, variado sortimento.
Ditas de celluloid.
Leques á Pompadour e outras qualidades.
Lindos artigos para presentes em electro-plate.
Sortimento de brinquedos para crianças.
Bonecas de cêra, louça e pellica.
Perfumarias finas.
Variedade em broxes para senhoras.
Porta-monai muito finos para senhoras, (lindo presente!)
Fitas de sarja, gorgorão, velludo e setim.
Fichús de renda de seda preta.
Espartilhos inglezes de couraça e outras qualidades.
Caixinhas com preparos para costura.
Bicos Valencienne, seda, algodão e outras qualidades.
Franjas de lã e seda, cores modernas.
Ditas pretas de seda.
Orizalina para tingir o cabello.
Banha orizalina, idem, idem.
Meias abertas para senhoras e meninas.
Tranças e sapatinhos de setim para baptisados.
Botões á Pompadour e outras qualidades.
Botões perola para enfeitar vestidos.
Caixinhas com volta, brincos e pulseiras imitando sandalo.
Cadeias para relogio, á imitação de plaquet e platina.
Relogios de nickel bons reguladores.
No

Bazar da Moda
50 —Rua Nova — 50

A. B. Soares Leite

Cravos e rosas

Na rua Imperial n. 205, vende-se cravos e rosas, faz-se lindos bouquets para casamento, dos mais modernos, ditos de rosas para offertas, bailes, quaesquer ornamentos até mesmo da mesa do jantar; acompanha um grande sortimento de pés de roseiras de qualidades, tudo isto pelo preço o mais barato possivel, e para não haver falta, previne-se com antecedencia na mesma casa, á Valdivino da polvora.

Fumo para torrado

O melhor fumo de Garanhuns, que se póde desejar para torrado (caco): vende-se na fabrica Apollo, á rua do Cabugá n. 14.

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.
Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.
Fustões brancos e de cores.
Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.
Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

SIM, O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 6$ a peça.
Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.
Chitas escuras a 200 réis o covado.
Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia.
Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.
Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.
Brim preto para luto a 600 réis o metro.
Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

Refinação

Vende-se a do pateo do Paraiso n. 2: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 129. O motivo da venda se dirá ao pretendente ou pretendentes.

AGUA FIGARO

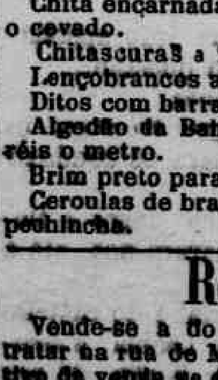

infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a cor natural da juventude, garantindo-se sem perigo: para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.

UNICO DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria—A. Caors
RECIFE
Rua do Bom Jesus n. 22, defronte do chafariz.

Grande pechincha!

O proprietario do grande hotel do Caxangá

em consequencia de achar-se doente, resolve vender o mesmo, e faz todo negocio, garante louro e bons freguezes. Agora mesmo acabou de pintal-o e reformal-o todo de novo; se acha prompto de tudo e até sortido de todos os generos precisos, como se póde ver: quem o pretender, venha tratar com o mesmo proprietario. Tambem vende-se com prazo, dando garantia.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32.

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.
Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.
Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.
Franjas de seda de varias côres.
Bico de Guipeur, branco e preto.
Bico de seda, preto e branco.
Dito de lã, preto com e sem vidrilho.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.
Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.
Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.
Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.
Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.
Plumas de todas as côres para chapéos.
Collarinhos, punhos e lenços para homens.
Gollinhas bordadas para senhoras.
Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.
Porta-cauda de ve.
Preparos para flôres
Mignardize para trabalho de crochet.
Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.
Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.
Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid
Ditas á imitação de tartaruga.
Ditas pretas, grande variedade.
Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.
Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.
Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.
Capellas com véos para noivas.
Ramos de flôres de laranjeiras para vestidos de noiva.
Leques de osso e seda, brancos, para noivas.
Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.
Bolas de borracha para creanças.
Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.
Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.
Botões dourados e prateados para vestidos.
Coques á imitação de cabello.
Variedade de bonecas para meninos
32 rua do Barão da Victoria

FUMO

Grande sortimento de fumo em corda e folha de todas as qualidades e marcas mais acreditadas neste mercado.

24—RUA DA MADRE DE DEUS—26
Silva Paiva & C.

Annunciam aos consumidores de fumo, que desde o 1.º deste mez reuniram em seu armazem um escolhido sortimento deste genero, das melhores marcas do Rio de Janeiro e Bahia.

A longa pratica que um dos socios da firma annunciante tem deste negocio é uma garantia de que os compradores acharão em seu armazem genero em ordem a satisfazel-os e por preços modicos.

PALMARES

Vende-se na melhor localidade desta cidade, sendo no pateo da feira, esquina do Becco da matriz, um estabelecimento constando de padaria e molhados, isto para liquidar. Tambem vende-se duas casas na mesma cidade e em bons locaes, assim como uma parte no engenho Novo, no termo de Serinhãem, no valor de 7:000$ incompletos: trata-se no referido estabelecimento (padaria) Maurity n. 2.

Superior potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio á rua do Vigario n. 7, superior potassa da Russia, chegada no ultimo vapor.

Refinação

Vende-se muito barato, e tambem se aluga com todos os utensilios, prompta a trabalhar. Admitte-se um socio com capital, ficando o mesmo na exclusiva gerencia de tudo, em razão do dono ter de retirar-se, aproveitem: a tratar no pateo do Terço n. 61.

Superior vinho Madeira

No escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7, tem para vender muito superior vinho Madeira, em caixas de 12 garrafas, e a preço modico.

Attenção

Vende-se velas de sebo de Hollanda: na rua do Rangel n. 67.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

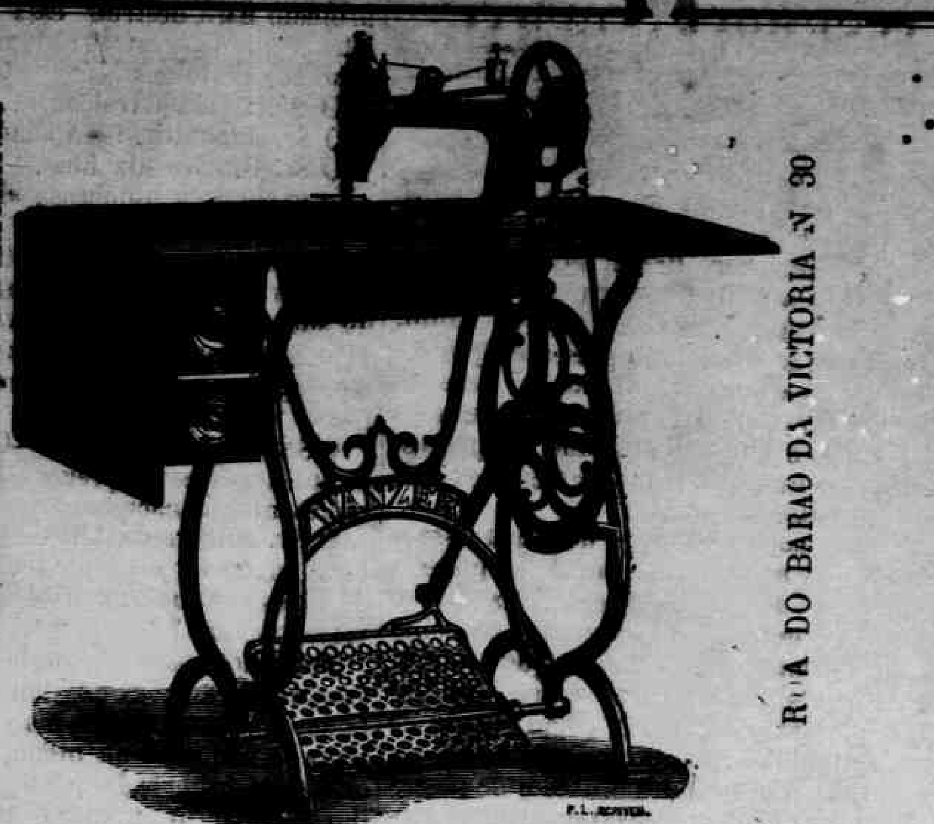

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N 30

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias. china, o mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina para o que tem bem montada a officina

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tem a aho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Parões de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
	Moinhos para mandioca.
Fornos para farinha.	Torneiras de bronze e ferro.
Canos de ferro.	
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se póde desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

ILEGIVEL

MUTILADO

ASSEMBLÉA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 6 DE NOVEMBRO

(Continuação)

A classe daquelles que habitam e cultivam os campos, classe em que todos os governos procuram firmar-se, porque ella não tem os appetites pretenciosos a que se referio o nobre senador por S. Paulo, o qual não se acha hoje presente, que sómente pede a Deus regularidade de estações e ao governo paz, ordem e segurança individual, e que não pretende empregos, essa classe fica quasi inteiramente excluida do direito de votar.

Sr. presideete, se entre nós houvesse o cadastro da propriedade rural, se poderia estabelecer a eleição directa, mas não o temos. O nobre presidente do conselho ha de reconhecer commigo que infelizmente a propriedade rural entre nós tem quasi que exclusivamente, como titulo de sua legitimidade, a prescripção. Muitas das nossas propriedades proveem de posses não legitimadas nem revalidadas nos termos da lei de 18 de setembro de 1850.

Fez-se essa lei com o pensamento de legitimar e revalidar as sesmarias e posses que em larga escala existem no vasto territorio do Brasil.

Mas, todos sabem que essa lei não foi executada.

Não podem, pois, em geral os proprietarios ruraes fazer a prova de renda, e em hypothese alguma os pequenos lavradores que possuem e cultivam terreno proprio, ou por falta de titulo legal ou pelo pequeno valor das terras entre nós.

Ao passo, Senhores, que se exclue em larga escala do direito do voto a classe que neste paiz mais concorre para a sustentação dos encargos do Estado, que offerece ao thesouro a avultada e sempre crescente renda de 100,000:000$ annualmente, vejo, por outro lado, da disposição do art. 4º, que se consideram votantes todos os funccionarios publicos deste vasto imperio, quer sejam empregados geraes, quer provinciaes, quer municipaes.

E' mais uma difficuldade para uma lei regulamentar de eleição directa em nosso paiz essa circumstancia, que não se dá em muitos outros. Temos empregos geraes, cuja creação depende da assembléa geral, e que para serem providos precisam de acto ou nomeação do governo geral; temos os empregos provinciaes, creados pelas assembléas provinciaes, alguns providos por ellas exclusivamente outros providos pelo presidente da provincia; temos finalmente, os empregos municipaes, que são creados exclusivamente por propostas das camaras municipaes, mediante a approvação da assembléa provincial e independentemente da sancção do presidente da provincia.

Portanto, o nobre presidente do conselho, que de um modo tão cauteloso procura fechar, não digo só a porta, mas qualquer fenda por onde se possam introduzir os abusos na prova de renda, e conseguintemente na qualificação...

O Sr. Jaguaribe: —Apezar disso, hão de apparecer aos milhares.

O Sr. Ribeiro da Luz: —... admitte que considerem como tendo a renda legal os empregados geraes, provinciaes e municipaes, quando não está em suas mãos conter as assembléas provinciaes nesse prurido, que se nota em todas as provincias, de crearem empregos provinciaes e municipaes.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Para crear empregos é preciso dinheiro.

O Sr. Ribeiro da Luz: —Não é o governo que dá o dinheiro, são as mesmas assembléas provinciaes, são as camaras municipaes.

Convença se o nobre presidente do conselho de que, pelo seu projecto de lei, fica hoje dentro das attribuições das assembléas provinciaes e das camaras municipaes augmentar o numero dos votantes, e todos sabem que na eleição por circulos, em uma circumscripção limitada, o numero de 8, 10, 15, 20 eleitores póde decidir do respectivo resultado; e a existencia desse numero de eleitores depende das assembléas provinciaes e das camaras municipaes.

O Sr. Nunes Gonçalves: —V. Exc. já disse que, si dependesse delle excluiria todos os empregos publicos.

O Sr. Ribeiro da Luz: —O nobre senador pela provincia de Goyaz, referindo-se, quando discutiamos aqui o art. 1º do projecto, ás disposições do art. 3º, que ha pouco votamos, declarou que era um artigo artificioso, e eu applico ao art. 4º o conceito do honrado senador. Todos sabem neste paiz que ninguem tem concorrido tanto para perturbar a liberdade do voto, para os abusos e violencias, para que emfim, não tenhamos eleição que exprima a opinião publica, como o governo por si e seus agentes (apoiados); ora pergunto: que providencias se toma nesse projecto para destruir essa influencia deleteria que tem estragado nossas eleições e nossos costumes?

O Sr. Uchôa Cavalcanti: —Nenhuma.

O Sr. Jaguaribe: —Apoiadissimo.

O Sr. Ribeiro da Luz: —Ao passo que vejo excluida a numerosa classe da lavoura, dos pacificos habitantes do campo, que não sobem as escadas dos illustres ministros para pedirem empregos, porque vivem do suor do seu rosto cultivando a terra; vejo contemplada essa classe numerosa de empregados geraes, provinciaes e municipaes.

O Sr. Barros Barreto: —Ou então os aspirantes a esses empregos para fazerem a representação nacional.

O Sr. Ribeiro da Luz: —Que corpo eleitoral ha de ser esse que tem de compor-se de todos os funccionarios publicos deste vasto imperio?

Tomemos para exemplo a côrte. Segundo informaçõas que tenho, a côrte conta actualmente pouco mais de 12,000 votantes e tem mais ou menos 300 eleitores; ora, para o honrado presidente do conselho calcular o numero de eleitores que pela nova tei poderá ser o municipio neutro, precisa fazer um grande desconto na população; 1º de 80,000 estrangeiros, 2º de cincoenta e tantos mil escravos, 3º dessas numerosas classes de caixeiros, artistas e criados de servir, e nós não temos aqui na côrte talvez 3,000 eleitores. Sendo assim, pergunto a S. Exc. quantos empregados do serviço activo e inactivo, quantos pencionistas do estado, quantos officiaes do exercito e da armada existem na côrte? Asseguro ao nobre presidente do conselho que os filhos da folha hão de constituir, senão a maioria dos eleitores da capital do imperio, ao menos uma fracção tão numerosa que predominará sempre...

O Sr. Uchôa Cavalcanti: —Apoiado.

O Sr. Ribeiro da Luz: —... e portanto terá o governo em suas mãos a eleição da primeira cidade do imperio, assim como terão os presidentes das respectivas capitaes. Sei bem que muitos funccionarios publicos, por seu caracter, podem e hão de resistir ao governo, mas nem todos poderão ser sobranceiros ás suas seducções e á intimidação; porque infelizmente é muito para receiar a influencia que o governo tem de exercer de um modo muito directo sobre aquelles que, para terem o pão, dependem das boas graças do governo, que por uma simples portaria, um aviso ou um decreto, priva o funccionario do exercicio do seu cargo e dos meios de subsistencia.

Sou o primeiro, Sr. presidente, a reconhecer as boas intenções do nobre presidente do conselho, mas é dever meu declarar que, ao passo que S. Exc. com sua provada lealdade e reconhecido patriotismo procura com todo o esforço fazer que se melhore este projecto, para que a eleição proxima se realise regularmente e seja a expressão da maioria do paiz, nas provincias, onde já são conhecidas as disposições do mesmo projecto, que ora discutimos, começa-se a tomar as providencias precisas no intuito de neutralisar o trabalho que S. Ex. tanto tem tomado a peito.

O honrado presidente do conselho deve saber que, ao passo que aqui nós pensamos na lei e estudamos os meios della produzir os melhores resuldados, nas provincias já se pensa na malicia, já se estudam os meios de illudir a mesma lei.

O Sr. Nunes Gonçalves: —Quanto mais se ella não fosse tão severa como é.

O Sr. Ribeiro da Luz: —Sr. presidente, o honrado presidente do conselho, ha de reconher commigo que, além de outras difficuldades já por mim mencionadas, S. Exc. na execução desta lei tem de lutar com preconceitos filhos de nossa má educação politica.

Na Inglaterra deu-se ha bem pouco tempo um facto que deve servir de exemplo, e é prova convincente do modo sério por que alli se fazem as eleições, e porque o publico aprecia o procedimento do governo.

Disraeli, o presidente do conselho de ministros, quando estava no auge de sua força dissolveu o parlamento e, procedendo-se a nova eleição da camara dos communs, ficou victoriosa a opposição. Disraeli teve de retirar-se do poder, cedendo-o ao chefe do partido vencedor.

Mas elle nada perdeu da estima e conceito publico e ninguem, naquella grande nação, ousou qualifical-o de inepto.

Mas qual é nossa educação politica, senhores? Si um cidadão fôr nomeado para administrar qualquer provincia por occasião de uma eleição, e não a vencer, será homem condemnado; passará por inepto e até... imbecil.

Si um ministerio se organiza neste paiz immediatamente depois da ascensão de um partido ao poder, e mandando proceder á eleição geral não tiver maioria na camara dos deputados, os membros deste gabinete ficarão condemnados, serão homens perdidos. Como, pois, em presença desta educação politica, desses máos costumes e preconceitos, podemos esperar que haja um gabinete que, na execução da lei eleitoral, deixe toda liberdade aos partidos, não consinta que a autoridade intervenha, quando elle sabe que, si o resultado do pleito lhe fôr contrario, presidente do conselho e ministros serão homens condemnados ou inutilisados para a politica?

Sr. presidente, eu disse ha pouco que, ao passo que o honrado presidente do conselho tratava aqui de dar direcção á discussão do projecto, de o melhorar quanto seja possivel no interesse da verdade da eleição, nas provincias já se pensava nos meios de illudir a nova lei.

Chamo a attenção do honrado presidente do conselho para o procedimento da assembléa provincial de minha provincia.

Não menos de cinco comarcas vão ser creadas e alguns municipios estão passando por notaveis mutilações.

Fallo nisto porque vejo que principalmente os municipios conservadores do sul de Minas estão ameaçados da perda de freguezias antes de passar o projecto que discutimos.

Semelhantes desmembrações, de parochias, assim como a creação de novos municipios vem perturbar qualquer plano ou trabalho sobre a divisão dos circulos, porque é principio consignado em um dos artigos deste projecto, que observa na divisão dos circulos a integridade dos municipios.

Ora, que providencias tem tomado o governo para obstar que as assembléas provinciaes, que estão funccionando, tratem de alterar as divisas de freguezias municipios e comarcas?

Quaesquer leis sobre este assumpto em vesperas de uma divisão de circulos eleitoraes e inconvenientissima para o governo e até para os intuitos da nova lei.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) dá um aparte.

O Sr. Ribeiro da Luz: —Sr. presidente, está se apurando muito na minha provincia, segundo d'alli me informam, o negocio do provimento de empregos, porque cada um será em breve eleitor, pois que ainda ha poucos dias, fallecendo inesperadamente o secretario da camara municipal da capital, e reconhecendo os vereadores liberaes que seria nomeado um convador porque a maioria da camara então pertencia a este partido, recorreram á assembléa provincial, que estava funccionando e d'alli veio um membro da mesma assembléa, que sendo vereador eleito não havia ainda tomado posse do seu cargo. Tomou, porém, nessa occasião de empenho, fez maioria na camara municipal, e foi nomeado o novo secretario que será mais um eleitor liberal, desde que se converta em lei o projecto de reforma eleitoral.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) dá um aparte.

O Sr. Ribeiro da Luz: —Não é politica; estou apenas mostrando ao nobre presidente do conselho como já se está abusando da sua lei.

Pela nova lei todos os empregados publicos são os eleitores. Mas eu pergunto; a que opinião politica pertencem hoje os funccionarios publicos deste vasto imperio? A lei que fazemos, disse o nobre presidente do conselho, mais interessa a opposição do que ao governo?

O Sr. Jaguaribe: —E' para passar mel pelos beiços.

O Sr. Ribeiro da Luz: —Póde interessar a opposição quando ella não tem eleitores quando são eleitores todos os funccionarios publicos e na época presente, é raro o agente do correio que pertença á opinião politica em opposição, raro o collector, o administrador de barreira que pertença a esta opinião politica? O que quer dizer este corpo eleitoral creado pelo projecto? Será a guarda pretoriana do governo, segundo diz o meu collega, que se senta á minha esquerda.

O Sr. Jaguaribe: —E' uma lei para perpetuar um partido no poder; diz-se que é para servir mais á opposição do que ao governo; mas não é assim.

O Sr. Ribeiro da Luz: —Sr. presidente, desculpe o honrado presidente do conselho que faça observações como estas que ha pouco me referi. S. Exc. deve-se lembrar que uma vez que quer sinceramente que tenhamos uma lei do processo eleitoral, pela qual possam ser representadas as duas opiniões politicas predominantes no paiz, uma vez que quer que haja liberdade de voto, olhe para a administrações das provincias.

Não é quando discutimos esta lei, quando estamos em vespera de uma qualificação, que se devem conservar na administração das provincias presidentes que só nomeam para os empregados publicos a liberaes e demitem os que não são.

Permitta-me o nobre presidente do conselho que eu lhe refira. que ainda ha pouco recebi carta da capital da minha provincia em que se me diz que o vice-presidente, o Sr. conego Sant'Anna, que tem como regra invariavel, nunca nomear para emprego algum a conservadores, foi obrigado á prover certa cadeira vaga apartando-se dessa regra. D'ahi resultou-lhe tamanho encommodo moral que recolheu-se ao retiro espiritual e recorreu aos jejuns como que para purificar-se de um peccado. Haverá nisto que me mandaram dizer exageração, mas, todavia, exprime uma verdade e é a intolerancia que predomina na administração da provincia de Minas-Geraes.

E' preciso que o nobre presidente do conselho dê-nos garantias.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho); —A lei é que deve dar garantias.

O Sr. Ribeiro da Luz: —Sei que o nobre presidente do conselho diz: Acabam-se com as juntas; hoje não temos mais eleitores designados pelas mesmas juntas; os eleitores são designados pela lei.

E' um engano do nobre presidente do conselho; esta lei não precisa de um executor que declare que o individuo A é o eleitor a que ella se refere? Não aceite o honrado presidente do conselho a emenda da illustre commissão do senado que melhorou consideravelmente este projecto, e S. Exc. verá que nesta primeira qualificação ha de haver abusos iguaes senão maiores do que aquelles que temos notado até aqui. A nobre commissão neste ponto procedeu com muito acerto: fez depender do julgamento do juiz de direito a qualificação; que confiou na responsabilidade collectiva das juntas de qualificação que o nobre presidente do conselho deve se conhecer, como todos reconhecem, que é nenhuma, absolutamente. E' preciso que o julgamento da qualificação seja feito por juiz de direito formado. que tenha responsabilidade de sua posição, de seu nome, e vise diante de si uma grande carreira a trilhar. (Apoiados.)

O Sr. Meira de Vasconcellos dá um aparte.

Passo agora a analysar o art. 4º do projecto; diz elle: « São considerados como tendo a renda legal, independente dessas provas, § 1º: os habilitados com diplomas scientificos ou litterarios de qualquer faculdade. academia, escola ou instituto nacional ou estrangeiro, legalmente authenticados. O titulo comprobatorio será o proprio diploma ou documento que o supra. »

Devo levantar aqui ainda uma vez a questão constitucional. Todos estes individuos são dispensados da prova de renda. Não é isto o que está na Constituição. A renda de 200$ da Constituição é que prova a sciencia, a habilitação, emfim, a capacidade politica; não é o titulo scientifico que indica a renda, é o inverno.

O Sr. Cruz Machado: —Mas presume a renda.

O Sr. Ribeiro da Luz: —Não póde presumir.

O Sr. Meira de Vasconcellos: —Está na lei de 1875,

O Sr. Ribeiro da Luz: —...muito embora esteja na lei de 1875 não está na Constituição.

Continúa a ler « § 2.º O clerigo de ordens sacras... § 3.º Os que exercerem o magisterio publico ou particular, ou dirijam casas de educação e ensino. »

Chamo particularmente a attenção do honrado presidente do conselho e da illustre commissão para a ultima parte deste paragrapho; os que exercem o magisterio publico, particular, etc.

Parece-me, Sr. presidente, que na redacção deste artigo, os autores do projecto não trataram de verificar, qual a legislação existente em cada uma das provincias do imperio a respeito da instrucção publica, e limitaram-se a examinar o que diz os regulamentos da instrucção publica do municipio neutro; exarando depois, no projecto o paragrapho a que me tenho referido.

O honrado presidente do conselho, ainda hoje nos disse que não aceita documento ou prova do qual já se tem abusado, ou se possa abusar; e entre essas provas e documentos inaceitaveis, mencionou os attestados e juramentos de testemunhas. Entretanto, vê-se do projecto que se admitte como documento, ou prova. para que um professor particular possa ter direito de voto simplesmente a declaração da inspectoria da instrucção ..

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —E' um funccionario publico

O Sr. Nunes Gonçalves: —Altamente collocado.

O Sr. Ribeiro da Luz: —Diz o nobre presidente do conselho que é documento de um funccionario publico e por consequencia deve fazer fé. Ora,, porque tambem não admitte S. Exc. documento de outros funccionarios publicos a respeito da renda dos lavradores, como attestados jurados dos juizes municipaes. das camaras municipaes, porque são todos funcci o narios publico?

Sr. presidente, eu não sei o que dispõem as leis de outras provincias a respeito de professores publicos; mas noto que na minha provincia temos os seguintes professores: vitalicios, effectivos, interinos e substitutos.

Ora, pergunto, todos esses individuos podem ser considerados eleitores pelo projecto? Tenho uma emenda sobre este artigo, e vou mandal a á mesa. Penso que o que se dá na minha provincia acontece em quasi todas as outras: porque o exame que fiz em certa época da legislação relativa á instrucção publica das proi vincias, convenceu-me de que em quastodas ellas copiou-se a lei de instrucção publica da assembléa provincial de Minas, devida a alta intelligencia de um dos meus illuatres patricios, hoje finado, o senador Vasconcellos.

Temos em Minas, como já disse, o professor vitalicio, que é aquelle que só póde perder o emprego, ou por pedido de demissão ou em consequencia de sentença...

O Sr. Meira de Vasconcellos: —E obteve-o em concurso.

O Sr. Ribeiro da Luz: —... tendo-o obtido em concurso; realmente o professor nestas condições acha-se no caso de ser eleitor. Temos o professor effectivo, que é aquelle que fez concurso e obteve a cadeira, e por consequencia a nomeação, mas que póde ser demittido em certos e determinados casos. Temos o professor interino, que é aquelle que se nomeia para servir provisoriamente em uma cadeira até que esta seja posta em concurso. Temos finalmente o professor substituto. que é aquelle que se nomeia para substituir o professor impedido.

O artigo que discutimos não faz excepção alguma. Todos esses individuos devem ser considerados eleitores. .

O Sr. Meira de Vasconcellos: —Pelo projecto devem ser.

O Sr. Ribeiro da Luz: —Não devem ser os interinos, porque são funccionarios publicos que servem interinamente de um modo muito accidental, que não fazem do cargo uma profissão ou uma carreira.

Que aquelles que se dedicam ao ensino da mocidade, que fazem do magisterio uma carreira, sejam eleitores, comprehende-se perfeitamente bem; mas os que vão servir provisoriamente em um caso eventual terem de facto o direito do voto nas assembléas parochiaes e a dispensa da renda, é o que me parece, que nem é justo nem conveniente.

Passo agora a considerar a emenda substitutiva da camara dos deputados a este paragraoho, que diz o seguinte:

« Os que desde mais de um anno antes exercerem o magisterio publico ou particular, ou dirigirem casas de educação e ensino.

Sr. presidente, si se permitte que, mediante attestado de um inspector da instrucção publica, que só póde asseverar conscienciosamente os factos que se derem nas capitaes, porque os presenceia, mas não os occorridos fóra, porque d'esses só ha de receber informações; si se admitte, repito, attestado de um inspector da instrucção publica, declarando que um individuo dirige collegios, casa de ensine ou escola com 24 alumnos, e si esse attestado deve ser acreditado, n'esse caso o honrado presidente do conselho admitta o attestado jurado para prova da renda de quaesquer outros cidadãos.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) dá um aparte.

O Sr. Ribeiro da Luz: —Eu supprimo na minha emenda esta ultima parte, porque estou persuadido de que ha de haver immensos abusos, si na lei consignar-se semelhante disposição. Como já declarei quando discuti o art. 3.º, parece-me que os autores do projecto não estenderam suas vistas além da côrte e do municipio neutro, porque vejo que as disposições n'elle contidas só são applicaveis ao que occorre aqui.

Devo ainda observar que, na minha provincia os professores effectivos são nomeados pelo presidente da provincia, sob proposta da inspectoria da instrucção publica, assim como passam a vitalicios, sob proposta do mesmo funccionario; que os professores interinos são nomeados pelos inspectores de comarcas, assim como os substitutos.

O honrado Sr. presidente do conselho deve saber que hoje ha como que uma mania em todo o o paiz a de crear cadeiras a torto e a direito, e nomear professores do mesmo modo, porque erradamente pensa-se que o desenvolvimento da instrucção publica consiste na creação de muitas cadeiras, e logo no provimento d'ellas, por pessoal ás vezes menos habilitado, quer pelo lado intellectual, quer pelo lado moral; pois é sabido que professores não se formam em um dia.

Entretanto pelo projecto todos esses individuos vão ser eleitores.

Vem tambem no projecto a seguinte disposição:

« § 4.º, substitutivo. Ficam considerados como tendo a renda legal: os ministros e conselheiros de estado, os senadores e deputados á assembléa geral, membros das assembléas legislativas provinciaes, os vereadores effectivos e os juizes de paz de numero. »

Comprehendo bem, a razão que tiveram os autores do projecto para considerarem dispensados da prova de renda, os senadores e deputados geraes, membros de assembléas provinciaes, vereadores e juizes de paz; mas, Sr. presidente, tenho duvida, e duvida séria, a respeito do alcance d'essa disposição, e desejava que a illustre commissão me esclarecesse sobre a extensão do disposto n'este artigo, que eu não comprehendo bem. Em primeiro lugar estabeleço a seguinte questão: Póde ser eleito deputado quem não estiver qualificado votante?

O Sr. Meira de Vasconcellos: —Não sou membro da commissão, mas digo que póde; sempre foi assim.

O Sr. Ribeiro da Luz: —Póde ser tambem eleito deputado provincial o cidadão não qualificado?

O Sr. Meira de Vasconcellos: —Póde.

O Sr. Ribeiro da Luz: —A respeito de vereadores a lei é expressa.

O Sr. Meira de Vasconcellos: —E tambem não póde ser eleitor sem estar qualificado.

O Sr. Ribeiro da Luz: —Nem juiz de paz. Ora, si é assim pergunto eu á illustre commissão: a que vereadores e juizes de paz, se refere o artigo que acabo de ler? Seguramente aos vereadores e juizes de paz que teem de servir no proximo quatriennio e não aos dos quatriennios futuros, visto como só poderão ser vereadores e juizes de paz, os cidadãos qualificados nos termos da nova lei.

O Sr. Leão Vellozo: —Do quatriennio em que se fizer o alistamento.

O Sr. Ribeiro da Luz: —Pois eu tenho uma emenda para mandar a este artigo.

Desculpe o nobre presidente do conselho, que n'esta discussão eu queira zelar, um pouco os interesses do meu partido, visto como, seus amigos estão zelando á larga nas provincias os do partido liberal.

Vou mandar uma emenda, declarando que poderão ser qualificados, independentemente de prova de renda, os vereadores e juizes de paz, do quatriennio, que finda agora, no dia 7 de janeiro de 1881, e aos do quatriennio que começa n'esse mesmo dia.

Convém esta ampliação porque sei que os vereadores e juizes de paz, eleitos agora, para o quatriennio futuro, pertencem quasi todos á opinião do governo, e os actuaes vereadores e juizes de paz ao partido conservador. Contente-se o nobre presidente do conselho com os empregados publicos de sua nomeação; e deixe ao menos aos conservadores os vereadores e juizes de paz do presente quatriennio. Nem tudo para o governo, e alguma cousa ao menos para a opposição.

O Sr. Meira de Vasconcellos dá um aparte.

O Sr. Ribeiro da Luz: —Sr. presidente, nas disposições contidas em diversos numeros e paragraphos do art. 3.º observei que a illustre commissão exigio sempre que o facto que podesse dar direito á prova de renda, devia existir d'esde um anno antes da qualificação. Eu pediria á nobre commissão, que tambem mandasse emenda a paragraphos d'este artigo para que não fiquem dispensados da prova de renda os empregados cujas nomeações datarem de menos de um anno da mesma qualificação, a fim de evitar que se continue a dar nomeações no intuito de fabricar eleitores.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Pois se ha de crear emprego publico, só para fazer eleitor?

O Sr. Ribeiro da Luz: — V. Exc. tem muito bôa fé. Posso declarar que se estão dando demissões com o fim de privar do eleitorado muitos cidadãos; assim como fazendo nomeações para serem eleitores individuos que não podem provar renda.

O Sr. Meira de Vasconcellos dá um aparte.

O Sr. Ribeiro da Luz: —Sr. presidente, o substitutivo da camara dos deputados exige que só possam provar renda os funccionarios publicos que tiverem direito á aposentação; isto é: empregados geraes, provinciaes e municipaes.

Eu peço á illustre commissão licença para preferir a emenda da camara dos deputados á apresentada pela mesma commissão. Sei que essa clausula de apresentação restringe consideravelmente o numero de eleitores e exclue quasi todos os empregados municipaes; os quaes, como é sabido, não teem direito a aposentação.

(Continúa)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

O EVADIDO DA DOURADA

(Continuação do n. 295)

XVII

Chegaram lá antes das seis horas; abrio-se a grade do parque. O trem seguio pela avenida, descreveu uma curva e parou em frente da escadaria.

Esperava no vestibulo um criado negro.

O Sr. Leonel e suas primas já vieram? perguntou-lhe Jocelyn.

— Sim, Sr. doutor, e o Sr. Domenico Seballa tambem.

— Venham... disse o medico negro aos parisienses. Eu mesmo os annunciarei... aqui não ha a mais pequena etiqueta ..

E introduzio-os no mais pequeno dos quatro salões.

Estavam ahi Cora e João Renaud.

Levantaram-se ambos e o pseudo Leonel Warton deu alguns passos ao encontro dos recem-chegados.

Jocelyn apresentou-lhe os seus companheiros, um como jornalista muito em voga, o outro como auctor dramatico dos mais distinctos, e accrescentou:

— Solicito para elles a sua amizade porque são dos meus melhores amigos...

Cora estendeu-lhe a mão, respondendo

— São amigos do meu caro doutor, por consequencia são-n'o tambem meus... A minha casa é sua... espero que ficarão para jantar...

Os dous rapazes, tranquillisados pela perfeita amabilidade do seu hospedeiro, responderam que se julgavam felizes por haverem accedido ás instancias do medico, já que lhes estava reservado um tão benevolo acolhimento.

Cora tocou n'um timpano, e appareceu um negro. Ella deu-lhe ordem em hespanhol para ir previnir as senhoras.

— Falla hespanhol, senhor?... disse Lambert Massol.

— Fallo alguma cousa de todos as linguas... replicou Cora sorrindo, tenho viajado muito...

Os dous parisienses, embora não fossem noviços em materia de luxo, sentiram uma especie de deslumbramento á vista das artisticas maravilhas que o rodeavam.

Este deslumbramento mudou de natureza quando Carmem, Maria e Dolores entraram vestidas com as toilettes, que acabavam de produzir uma tão vivá sensação nos Campos Elysios entre as mais elegantes mulheres de Paris; mas o auctor dramatico e o jornalista presavam-se de não serem timidos, e a admiração não os reduzio ao silencio.

Um magestoso mordomo annunciou o jantar e os dous criados de mesa abriram de par em par as portas da sala de jantar.

— Safa! disse comsigo Octavio Richard, olhando de relance para a mesa, se é assim o ordinario da casa, o que não será nos dias de gala?

Os hospedes de Cora fizeram honra ao appetite, aos bons vinhos e pagaram a sua companhia por um enorme consumo de espirito e de alegria.

As jovens interrogavam-n'os a respeito de mil particularidades da vida parisiense, e mostravam-se principalmente curiosas pelas cousas do theatro, que não conheciam, pois nunca tinham posto os pés n'uma sala de espectaculos.

Lambert informava-as do modo mais pittoresco e mais divertido.

— Desejava immenso assistir a uma primeira representação.... exclamou Carmen.

— Ha uma amanhã nas Variedades... respondeu Octavio.

— Leonel, queres levar-nos lá?... perguntou a joven.

— Da melhor vontade, prima...

— Perdão... perdão... interrompeu Lambert, creio, meu caro senhor, que isso será muito difficil.

— Porque?

— Representa-se uma grande peça de que se falla muito... Ha oito dias que está tudo alugado... Nem mesmo os contractadores já teem nada... Não encontrará nenhum camarote.

— Julga isso?

— Tenho a certeza...

Cora sorrio.

— Ora, replicou ella, verá como eu arranjo um.

— Mas, como?

— Do modo mais simples... pondo-lhe preço... quanto custa o aluguel de uma primeira ordem?

— Noventa ou cem francos.

— Pois bem! pagal-a-hei por mil, eis tudo.

Lambert sorrio a seu turno.

— Isso sim! replicou elle. Mas ha de convir que o processo não está completamente ao alcance de todas as bolsas...

— Vão amanhã ás Variedades, senhores? proseguio Cora, dirigindo-se ao jornalista e ao autor dramatico.

— Estaremos lá por dever de profissão...

— Pois bem! conto que irão apertarnos a mão no camarote em questão...

A noite passou rapidamente.

A's onze horas o trem que trouxera os dous rapazes esperava-os para os conduzir a Paris.

Leonel Warton, o medico negro e Domenico Seballa acompanharam-nos até á escada.

— Não esqueçam o caminho do castello de Saint-Ouen, disse-lhes Leonel, e lembrem-se, se nos fizerem a honra de nos apresentar aqui os seus amigos, que serão sempre bem recebidos.

Octavio Richard e Lambert Massol estavam inteiramente encantados.

Quando chegaram a Paris entraram no seu club, onde foram rodeados logo que se soube que vinham de Saint-Ouen e que tinham jantado com as *mulheres de bronze*.

Cruzavam-se de tal modo as perguntas, que elles não sabiam a qual responder.

Por fim, quando se estabeleceu alguma ordem naquelle tumulto, responderam que o velho castello restaurado era presentemente a oitava maravilha do mundo, que as jovens rainhas daquella vivenda encantada se pareciam ás visões que povôam os sonhos dos fumadores de opio; que Leonel Warton e suas primas fallavam doze linguas, possuiam uma centena de milhões liquidos, sem contar as minas de ouro e diamantes, e eram, apesar daquella accumulação de riquezas, tão boas pessoas como quaesquer simples mortaes; emfim, que se veriam no dia immediato nas Variedades, n'um camarote pago por mil escudos.

Richard e Massol accrescentaram que o castello de Saint-Ouen tornar-se-hia dentro em pouco o theatro de esplendidas festas, e que, graças á sua influencia pessoal, alguns membros do club podiam receber convites.

No dia seguinte, pelas oito horas da noite, a sala das Variedades trasbordava litteralmente.

Esse publico especial a que se chama *todo o Paris* e que se compõe de jornalistas, de millionarios, de *viveurs*, de membros dos clubs elegantes, de mulheres da moda, de mulheres galantes e de comediantes, dera-se *rendez-vous* para a primeira representação das *Vozes diabolicas*, grande e phantastico *vaudeville* de dous autores habituados ao triumpho.

Dizia-se que a peça era engraçada, as decorações bonitas e a *mise-en-scene* muito boa.

Sabia-se que o pessoal feminino do theatro, pessoal numeroso e escolhido, devia apresentar-se com factos da mais picant transparencia...

Por isso todos os lugares estavam ha oito dias tomados.

Um unico camarote da primeira ordem e cinco ou seis *fauteuils* estavam ainda desoccupados.

Octavio Richard e Lambert Massol esatvam nos *fauteuils* proximos destes que estavam ainda sem gente.

O *lever du rideau* representara-se já ha muito. O intervallo que precedia a grande peça ia acabar. Já os musicos retomavam os seus lugares.

O murmurio das conversas particulares parecia o zumbido de uma gigantesca colmeia de abelhas.

Na orchestra, no balcão, nos camarotes todos se occupavam das *mulheres de bronze*.

Em toda a parte se perguntava:

— Ellas virão?

— Não se póde duvidar, respondia-se: o joven nababo mandou comprar por seis mil francos o camarote que o banqueiro*** alugara para a amante.

— O camarote do lado direito provavelmente?

— Póde mesmo dizer certamente, porque todos os mais estão occupados.

O regente ia bater as tres pancadas de um momento para o outro. O chefe da orchestra preparava o seu arco.

E o camarote continuava vasio.

(Continúa)

Typ. do Diario, rua do Duque de Caxias n. 4[illegible]

MUTILADO